SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 03 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3178

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – *(*Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente*:* Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 027

PORTARIA Nº 027/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o advento da Lei nº 14.133, em 1º de abril de 2021, foi estabelecido um novo marco legal das Contratações Públicas para os órgãos e entidades integrantes da Administração direta, autárquica e fundacional de todas as esferas federativas: União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
Considerando a revogação da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 a partir de 01/04/2023, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos estabeleceu um período de transição de 2 anos, demandando o necessário planejamento por parte dos órgãos e entidades para viabilizar a reestruturação interna de fluxos operacionais e competências, implementação de instâncias, processos e estruturas de governança, adequação dos normativos orgânicos e, em especial, a capacitação dos Agentes Públicos responsáveis pela aplicação da nova legislação;
Considerando o curso que será ministrado pelo Instituto Certame, com o tema "LICITAÇÕES ELETRÔNICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - **Ênfase no Pregão Eletrônico e na Concorrência Eletrônica por meio do Comprasnet"**, entre os dias 06 a 10 de fevereiro de 2023, de segunda a quinta-feira das 8h às 12h – 13h30min às 17h:30min e sexta-feira das 8h às 12h, com carga horária de 36h, no Município de Belém-PA;
Considerando que o servidor Higo Luís Nascimento Pereira, foi inscrito no curso acima mencionado.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias ao servidor **HIGO LUÍS NASCIMENTO PEREIRA**, portador do CPF: 011.355.552-06, titular da Conta Bancária nº 0006314-2, Agência nº 5741-0 (Banco do Bradesco), no valor total de R$ 2.720,00 (Dois mil, setecentos e vinte reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 02 de fevereiro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:F426E85C

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 028

PORTARIA Nº 028/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o advento da Lei nº 14.133, em 1º de abril de 2021, foi estabelecido um novo marco legal das Contratações Públicas para os órgãos e entidades integrantes da Administração direta, autárquica e

fundacional de todas as esferas federativas: União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
Considerando a revogação da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002 a partir de 01/04/2023, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos estabeleceu um período de transição de 2 anos, demandando o necessário planejamento por parte dos órgãos e entidades para viabilizar a reestruturação interna de fluxos operacionais e competências, implementação de instâncias, processos e estruturas de governança, adequação dos normativos orgânicos e, em especial, a capacitação dos Agentes Públicos responsáveis pela aplicação da nova legislação;
Considerando o curso que será ministrado pelo Instituto Certame, com o tema "LICITAÇÕES ELETRÔNICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - **Ênfase no Pregão Eletrônico e na Concorrência Eletrônica por meio do Comprasnet"**, entre os dias 06 a 10 de fevereiro de 2023, de segunda a quinta-feira das 8h às 12h – 13h30min às 17h:30min e sexta-feira das 8h às 12h, com carga horária de 36h, no Município de Belém-PA;
Considerando que a servidora Izumi Iracema Takatani Melém, foi inscrita no curso acima mencionado.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 04 (quatro) diárias a servidora **IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM**, portadora do CPF: 779.956.512-87, titular da Conta Bancária nº 00030682-7, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 2.720,00 (Dois mil, setecentos e vinte reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 02 de fevereiro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:816AD269

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 029

PORTARIA Nº 029/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, para o Biênio 2023-2024, o qual é composta pelos Vereadores: Jorge Luis de Andrade Tavares (Presidente), Denilson de Araújo Oliveira (Vice-Presidente), Rover Kemmer Xavier e Silva (1º Secretário) e Givanildo Pereira da Silva (2º Secretário), consoante termo de posse assinado no dia 01 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º- Nomear a Sra. **ARLETE MEIRELES LEAL**, portadora do CPF: 030.818.412-24, para exercer o cargo de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:BEC5DC23

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 030

PORTARIA Nº 030/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, para o Biênio 2023-2024, o qual é composta pelos Vereadores: Jorge Luis de Andrade Tavares (Presidente), Denilson de Araújo Oliveira (Vice-Presidente), Rover Kemmer Xavier e Silva (1º Secretário) e Givanildo Pereira da Silva (2º Secretário), consoante termo de posse assinado no dia 01 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º- Nomear o Sr. **JACKSON HAILTON SOUZA NASCIMENTO**, portador do CPF: 982.509.302-15, para exercer o cargo de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:398080B3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 031

PORTARIA Nº 031/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, para o Biênio 2023-

2024, o qual é composta pelos Vereadores: Jorge Luis de Andrade Tavares (Presidente), Denilson de Araújo Oliveira (Vice-Presidente), Rover Kemmer Xavier e Silva (1º Secretário) e Givanildo Pereira da Silva (2º Secretário), consoante termo de posse assinado no dia 01 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Srª. **PRISCILA DA SILVA BARBOSA**, portadora do CPF: 025.868.682-00, para exercer o cargo de Assessor Legislativo AL-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:72FEEA95

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-240106

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, ATRAVÉS DA CÂMARA, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO GESTOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023 -240106** A SEGUIR:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública, escolha de servidores responsáveis em cada setor, capacitação dos servidores escolhidos, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, relatórios quinzenais de acompanhamento e implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a lei de acesso à informação (lei 12.527/2011) e a lei da transparência (lc 131/2009), conforme exigências dos tribunais de contas e ministério público. **FAVORECIDOS:** CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 23.792.525/0001-02. **VALOR GLOBAL:** R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI DE 8.666/93. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** EMITIDA PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELO SR. **RYLDER RIBEIRO AFONSO**, NA QUALIDADE DE ORDENADOR DE DESPESAS.

Óbidos – PA, 31 de janeiro de 2023.

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2D163CD3

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230008

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-240106. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. **CONTRATADA(O):** CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública, escolha de servidores responsáveis em cada setor, capacitação dos servidores escolhidos, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, relatórios quinzenais de acompanhamento e implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a lei de acesso à informação (lei 12.527/2011) e a lei da transparência (lc 131/2009), conforme exigências dos tribunais de contas e ministério público. **VALOR TOTAL:** R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 01 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A7EB26CE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Processo Administrativo n.º 004.2023.01
Edital Pregão Presencial n.º 003/2023
Data do certame: 06/02/2023
Hora: 11:00hs.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica especializada em Transparência Pública, Portal de Conteúdo/WebSite e Portal da Transparência, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Redenção/PA.

Impugnante: D&M CONTABILIDADE E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no sob o n.º 23.946.634/0001-37.

Assunto: Resposta ao Pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Presencial n.º 003/2023.

A empresa D&M CONTABILIDADE E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no sob o n.º 23.946.634/0001-37, apresentou impugnação contra os termos do Edital do Pregão Presencial nº 003/2023, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica especializada em Transparência Pública, Portal de Conteúdo/WebSite e Portal da Transparência, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Redenção/PA.

1 – DA ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifestação tempestividade, a inclusão de fundamentação e de pedido de reforma do instrumento convocatório.

Verifica-se que a presente impugnação foi apresentada no dia 01/02/2023, terceiro dia útil anterior a data agendada para a abertura da licitação (dia 06/02/2023). Portanto, é tempestiva a IMPUGNAÇÃO apresentada.

Preenchidos também os demais requisitos doutrinários, pois a petição é razoavelmente fundamentada e contém o necessário pedido de reformulação do edital.

2 – BREVE RELATÓRIO

Na peça apresentada, a impugnante expõe, em linhas gerais, que as exigências formuladas nos itens abaixo, constantes no EDITAL nº 003/2023, estão em desacordo com a lei de licitações, apontando os seguintes questionamentos:

I – No Item 59.3, letra C e D, que é Relativas à Qualificação Técnica, constam cláusulas restritivas à competitividade da licitação. A exigência é a seguinte:

c) Comprovação de a PROPONENTE possuir em seu quadro permanente 01 (um) técnico em segurança do trabalho devidamente registrado junto ao Ministério do trabalho;
d) Comprovação de a PROPONENTE possuir em seu quadro permanente um analista de sistema devidamente registrado no CREA;

Argumenta a impugnante, que as exigências supramencionadas no Edital do Pregão Presencial nº 003/2023, é ilegítima e apresentou acórdãos do TCU.
Essa é, enfim, a síntese dos fatos articulados pela impugnante.
Nesse sentido, segue a **RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO**.

3 – DO MÉRITO

Inicialmente a empresa Impugnante pretende ver modificado algumas regras editalícias do Pregão Presencial nº 003/2023.

4 - CONCLUSÃO

Assim, pelos fundamentos apresentados, o Pregoeiro e demais membros decide conhecer da impugnação interposta pela empresa D&M CONTABILIDADE E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no sob o n.º 23.946.634/0001-37, mas, no mérito, acolhe em parte o pedido do licitante exposto na peça de Impugnação ao edital, onde será feito um adendo modificador ao Edital 003/2023.

Considerando que a alteração não afeta a formulação da proposta a data da abertura permanece a mesma.

Providencie-se a divulgação deste *decisum* na Imprensa Oficial dos Municípios (FAMEP) para conhecimento geral dos interessados em participar desse Pregão Presencial 003/2023.

Redenção-Pará em 02 de fevereiro de 2023.

RONIGLEY SILVA MARANHÃO ALVES
Pregoeiro
Portaria n.º 007 de 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:2DEDAB8C

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 004.2023.01
Edital Pregão Presencial n.º 003/2023
Data do certame: 06/02/2023
Hora: 11:00hs.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica especializada em Transparência Pública, Portal de Conteúdo/WebSite e Portal da Transparência, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Redenção/PA.
A Câmara Municipal de Redenção-PA, mediante o Pregoeiro, equipe de apoio e assessorias, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo ao Edital, ou seja:
Onde se lê:
c) Comprovação de a PROPONENTE possuir em seu quadro permanente 01 (um) técnico em segurança do trabalho devidamente registrado junto ao Ministério do trabalho;
Leia-se:

c) Comprovação de a PROPONENTE possuir em seu quadro permanente 01 (um) técnico em segurança do trabalho devidamente registrado junto ao Ministério do trabalho, ou declaração de contratação futura do profissional;

Onde se lê:
d) Comprovação de a PROPONENTE possuir em seu quadro permanente um analista de sistema devidamente registrado no CREA;
Leia-se:
d) Comprovação de a PROPONENTE possuir em seu quadro permanente um analista de sistema devidamente registrado no CREA, ou declaração de contratação futura do profissional;

Redenção-PA em 02 de fevereiro de 2023.

RONIGLEY SILVA MARANHÃO ALVES
Pregoeiro
Portaria n.º 007 de 02 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Ronigley Silva Maranhão Alves
Código Identificador:9E00B111

ESTADO DO PARÁ
CÃMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 - CMSJA
Origem: Inexigibilidade: 001/2023 - CMSJA
Contratante: Câmara Municipal de São Joao do Araguaia
Contratada: AGB CONTABILIDADE - ME CNPJ nº 11.496.458/0001-08
Objeto: **SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABEIS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA.**
Valor: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Câmara Municipal - Classificação Econômica 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Vigência: 06 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 - CMSJA
Origem: Inexigibilidade: 002/2023 - CMSJA
Contratante: Câmara Municipal de São Joao do Araguaia
Contratada: ISRAEL LIMA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 40.927.2760001-34
Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA
Valor: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
Programa de Trabalho exercício 2023 Atividade 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Câmara Municipal- Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Vigência: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2018.

AUGUSTO ALVES DE CARVALHO NETO
Presidente da Câmara Municipal de São Joao do Araguaia

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:6F4C6CAD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 03/2023/CMX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 03/2023/CMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02/2023/CMX

OBJETO: Prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para manutenção e funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.**, inscrita no CNPJ nº 04.895.728/0001-80, vem **RATIFICAR** a dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, com fundamento no Art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/1993, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Xinguara / PA, 1º de fevereiro de 2023.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:428D76E8

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento à ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo n.º 03/2023/CMX, de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 03/2023/CMX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 03/2023/CMX

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02/2023/CMX

OBJETO.....: prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica para manutenção e funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

FAVORECIDO.....: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

VALOR GLOBAL.....: R$ 39.685,68 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Sr. Adair Marinho da Silva, na qualidade de ordenador de despesas.

Xinguara / PA, 1º de fevereiro de 2023.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 67/2023

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:B2E65BFE

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023/CMX

ORIGEM.....: - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2023/CMX
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2023/CMX

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO.....: BÁLSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI - EPP

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESPECIFICAMENTE O SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL – SIP, E O TREINAMENTO DOS TÉCNICOS MUNICIPAIS PARA A EXECUÇÃO DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS.

VALOR TOTAL .....: R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: • Exercício 2023: 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; - Elemento de despesa:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: De 1º de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA..: 1º de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:6980D02A

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº: 04/2023/CMX
Processo Licitatório nº: 04/2023/CMX
Inexigibilidade de Licitação nº: 02/2023/CMX

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa L & F ADVOCACIA E CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Xinguara / PA, 02 de fevereiro de 2023.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:13123246

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de licitação, em cumprimento à ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo Administrativo n.º 04/2023/CMX, de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04/2023/CMX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 04/2023/CMX

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 02/2023/CMX

OBJETO.....: prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil pública, compreendendo as seguintes atividades:

1. Coordenação, orientação e desenvolvimento de trabalhos técnicos dentro de sua área de competência;
2. Prestação de serviços de assessoria contábil profissional ao Legislativo Municipal;
3. Prestação de serviços de consultoria profissional ao Legislativo;
4. Elaboração dos processos de prestação de contas junto ao TCM - PA;
5. Acompanhamento da tramitação dos processos de prestação de contas junto à Corte de Contas dos Municípios.

FAVORECIDO.....: L & F ADVOCACIA E CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA.

VALOR GLOBAL.....: R$ 173.932,00 (cento e setenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Sr. ADAIR MARINHO DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas.

Xinguara / PA, 02 de fevereiro de 2023.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 67/2023

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:2A0B4E20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2023 – GP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 031/2023 – GP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 74, §1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, a Sra, **ZENILDA TRINDADE DA COSTA,** do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de fevereiro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C4259B63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2023 – GP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 032/2023 – GP, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 74, §1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra, **ANA CAROLINA SIMÕES ROCHA,**no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de fevereiro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D404C4F6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/0809-001-PMA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0809-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-PMA. OBJETO: FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE (MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PÁ, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 42.408.173/0001-93. CONTRATADAS: R N CORREA ALVES LTDA, CNPJ 08.543.179/0001-35. Contrato Adm.: Nº **2023/061**, VALOR GLOBAL: R$ 15.104,74; FERREIRA & QUARESMA LTDA - EPP, CNPJ 17.072.242/0001-93. Contrato Adm.: Nº **2023/062**, VALOR GLOBAL: R$ R$ 80.162,96; SEBASTIÃO Q. FERREIRA-EPP, CNPJ 07.137.759/0001-60. Contrato Adm.: Nº **2023/063**, VALOR GLOBAL: R$ 102.419,30; VILHENA & FERREIRA LTDA, CNPJ 40.224.907/0001-59. Contrato Adm.: Nº **2023/064**, VALOR GLOBAL: R$ 151.272,72; M. M. D. PINHEIRO NETO COM. DE MÓVEIS EIRELI - EPP, CNPJ 16.836.634/0001-19. Contrato Adm.: Nº **2023/065**, VALOR GLOBAL: R$ 159.633,00; VIGÊNCIA: 27/01/2023 a 31/12/2023.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:FD229C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO-002-2022

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
Nas edições circuladas no dia 19/01/2023, nos jornais: DOU, seção 3, nº 14, pág.200; Diário Oficial do Estado, nº 35.260, pág. 76; Diário do Pará, Folha Economia, B10, referente ao EXTRATO DE CONTRATO do CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, **ONDE SE LÊ**: Vigência: 29/12/2022 à 31/12/2022 **LÊ-SE**: Vigência: 29/12/2022 à 29/03/2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9254DC55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0809-001-PMA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-SRP
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0809-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-PMA. OBJETO: FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE (MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PÁ, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADAS: RN CORREA ALVES LTDA, CNPJ 08.543.179/0001-35. Contrato Adm.: Nº **2023/021**, VALOR GLOBAL: R$ 28.513,21; FERREIRA & QUARESMA LTDA - EPP, CNPJ 17.072.242/0001-93. Contrato Adm.: Nº **2023/022**, VALOR GLOBAL: R$ 124.301,90; SEBASTIÃO Q. FERREIRA-EPP, CNPJ 07.137.759/0001-60. Contrato Adm.: Nº **2023/023**, VALOR GLOBAL: R$ 166.929,95; VILHENA & FERREIRA LTDA, CNPJ 40.224.907/0001-59. Contrato Adm.: Nº **2023/024**, VALOR GLOBAL: R$ 441.397,48; M. M. D. PINHEIRO NETO COM. DE MÓVEIS EIRELI - EPP, CNPJ 16.836.634/0001-19. Contrato Adm.: Nº **2023/025**, VALOR GLOBAL: R$ 239.203,50; VIGÊNCIA: 27/01/2023 a 31/12/2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F9819C16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-005-2023-CPL-SEMAD-PMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023-CPL/SEMAD/PMA
O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Secretaria Municipal de Administração torna público que às 09h do dia 15 de fevereiro de 2023, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela lei nº 10.520, decreto 10.024 e subsidiariamente a lei 8.666, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis), para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias vinculadas (SEMAD, SEFIN, SEMOB, SEMAGRI) de Abaetetuba, pelo período de 12 (Doze) Meses. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.licitanet.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440- 000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1AD67B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-202-0809-001-PMA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0809-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-PMA. OBJETO: FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE (MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PÁ, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. CONTRATADAS: RN CORREA ALVES LTDA, CNPJ 08.543.179/0001-35. Contrato Adm.: Nº **2023/026**, VALOR GLOBAL: R$ R$ 7.265,33; FERREIRA & QUARESMA LTDA - EPP, CNPJ 17.072.242/0001-93. Contrato Adm.: Nº **2023/027** VALOR GLOBAL: R$ 36.415,50; SEBASTIÃO Q. FERREIRA-EPP, CNPJ 07.137.759/0001-60. Contrato Adm.: Nº **2023/028**, VALOR GLOBAL: R$ 52.493,40; VILHENA & FERREIRA LTDA, CNPJ 40.224.907/0001-59. Contrato Adm.: Nº **2023/029** VALOR GLOBAL: R$ R$ 131.469,36; M. M. D. PINHEIRO NETO COM. DE MÓVEIS EIRELI - EPP, CNPJ 16.836.634/0001-19. Contrato Adm.: Nº **2023/030**, VALOR GLOBAL: R$ 85.335,00; VIGÊNCIA: 27/01/2023 a 31/12/2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2376AEF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0809-001-PMA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0809-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-PMA. OBJETO: FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE (MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PÁ, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 15.127.231/0001-38. CONTRATADAS: RN CORREA ALVES LTDA, CNPJ 08.543.179/0001-35. Contrato Adm.: Nº **2023/046**, VALOR GLOBAL: R$ 34.745,40; FERREIRA & QUARESMA LTDA - EPP, CNPJ 17.072.242/0001-93. Contrato Adm.: Nº **2023/047**, VALOR GLOBAL: R$ 158.251,11; SEBASTIÃO Q. FERREIRA-EPP, CNPJ 07.137.759/0001-60. Contrato Adm.: Nº **2023/048**, VALOR GLOBAL: R$ 265.023,04; VILHENA & FERREIRA LTDA, CNPJ 40.224.907/0001-59. Contrato Adm.: Nº **2023/049**, VALOR GLOBAL: R$ 482.911,35; M. M. D. PINHEIRO NETO COM. DE MÓVEIS EIRELI - EPP, CNPJ 16.836.634/0001-19. Contrato Adm.: Nº **2023/050**, VALOR GLOBAL: R$ 321.756,65; VIGÊNCIA: 27/01/2023 a 31/12/2023.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:C7342530

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0809-001-PMA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0809-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-PMA. OBJETO: FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE (MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PÁ, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CNPJ 05.105.127/0001-99. CONTRATADAS: RN CORREA ALVES LTDA, CNPJ 08.543.179/0001-35. Contrato Adm.: Nº **2023/041**, VALOR

GLOBAL: R$ 4.875,85; FERREIRA & QUARESMA LTDA - EPP, CNPJ 17.072.242/0001-93. Contrato Adm.: Nº **2023/042**, VALOR GLOBAL: R$ R$ 19.222,01; SEBASTIÃO Q. FERREIRA-EPP, CNPJ 07.137.759/0001-60. Contrato Adm.: Nº **2023/043**, VALOR GLOBAL: R$ 43.090,33; VILHENA & FERREIRA LTDA, CNPJ 40.224.907/0001-59. Contrato Adm.: Nº **2023/044**, VALOR GLOBAL: R$ 27.231,18; M. M. D. PINHEIRO NETO COM. DE MÓVEIS EIRELI - EPP, CNPJ 16.836.634/0001-19. Contrato Adm.: Nº **2023/045**, VALOR GLOBAL: R$ 39.248,30. VIGÊNCIA: 27/01/2023 a 31/12/2023.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4F4C2F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0809-001-PMA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0809-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-PMA. OBJETO: FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE (MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PÁ, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS. CONTRATADAS: RN CORREA ALVES LTDA, CNPJ 08.543.179/0001-35. Contrato Adm.: Nº **2023/031**, VALOR GLOBAL: R$ 3.368,91; FERREIRA & QUARESMA LTDA - EPP, CNPJ 17.072.242/0001-93. Contrato Adm.: Nº **2023/032**, VALOR GLOBAL: R$ 13.702,71; SEBASTIÃO Q. FERREIRA-EPP, CNPJ 07.137.759/0001-60. Contrato Adm.: Nº **2023/033**, VALOR GLOBAL: R$ R$ 22.805,92; VILHENA & FERREIRA LTDA, CNPJ 40.224.907/0001-59. Contrato Adm.: Nº **2023/034**, VALOR GLOBAL: R$ 34.162,40; M. M. D. PINHEIRO NETO COM. DE MÓVEIS EIRELI - EPP, CNPJ 16.836.634/0001-19. Contrato Adm.: Nº **2023/035**, VALOR GLOBAL: R$ 34.858,00. VIGÊNCIA: 27/01/2023 a 31/12/2023.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B6627091

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0809-001-PMA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0809-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-PMA. OBJETO: FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE (MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PÁ, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA. CONTRATADAS: RN CORREA ALVES LTDA, CNPJ 08.543.179/0001-35. Contrato Adm.: Nº **2023/036**, VALOR GLOBAL: R$ 7.201,33; FERREIRA & QUARESMA LTDA - EPP, CNPJ 17.072.242/0001-93. Contrato Adm.: Nº **2023/037**, VALOR GLOBAL: R$ 36.444,50; SEBASTIÃO Q. FERREIRA-EPP, CNPJ 07.137.759/0001-60. Contrato Adm.: Nº **2023/038**, VALOR GLOBAL: R$ 51.449,86; VILHENA & FERREIRA LTDA, CNPJ 40.224.907/0001-59. Contrato Adm.: Nº **2023/039** VALOR GLOBAL: R$ 131.469,36; M. M. D. PINHEIRO NETO COM. DE MÓVEIS EIRELI - EPP, CNPJ 16.836.634/0001-19. Contrato Adm.: Nº **2023/040**, VALOR GLOBAL: R$ 73.247,20; VIGÊNCIA: 27/01/2023 a 31/12/2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A77E1714

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/0809-001-PMA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022/0809-001-PMA. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022-PMA. OBJETO: FORNECIMENTO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE (MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA-PÁ, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 12.282.048/0001-19. CONTRATADAS: RN CORREA ALVES LTDA, CNPJ 08.543.179/0001-35. Contrato Adm.: Nº **2023/056**, VALOR GLOBAL: R$ 21.118,68; FERREIRA & QUARESMA LTDA - EPP, CNPJ 17.072.242/0001-93. Contrato Adm.: Nº **2023/057**, VALOR GLOBAL: R$ 101.701,01; SEBASTIÃO Q. FERREIRA-EPP, CNPJ 07.137.759/0001-60. Contrato Adm.: Nº **2023/058**, VALOR GLOBAL: R$ 143.518,01; VILHENA & FERREIRA LTDA, CNPJ 40.224.907/0001-59. Contrato Adm.: Nº **2023/059**, VALOR GLOBAL: R$ 290.557,55; M. M. D. PINHEIRO NETO COM. DE MÓVEIS EIRELI - EPP, CNPJ 16.836.634/0001-19. Contrato Adm.: Nº **2023/060**, VALOR GLOBAL: R$ 223.295,65; VIGÊNCIA: 27/01/2023 a 31/12/2023.

CHARLES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorena da Rocha Quaresma
Código Identificador:B53C2B3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **MARCOS ANTONIO MENDES PEREIRA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, referente ao período 2022/2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A2586A37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JOSUÉ ATAÍDE RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 01 de fevereiro de 2023, conduzindo paciente para consulta médica em oncologia clínica na UNACON.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:FE996EA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 89º, da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, em consolidação com a Lei nº 149/2009 que alterou este dispositivo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ANA CELIA DE SA SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora Nível 1A**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ***LICENÇA MATERNIDADE*** por 180(cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 25 de janeiro de 2023 a 23 de julho de 2023.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2023, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B09A4B53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor ISAIAS GONÇALVES ALMEIDA, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Secretaria de Obras Transportes e Urbanismo, 01 (uma) diária, no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas de viagem à cidade de Marabá, no dia 01 de fevereiro de 2023, para realização de cotação de preço, para aquisição de um caminhão, proveniente de convenio federal.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 01 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:52BFBABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230083
ORIGEM: CONVITE Nº 1/2023-001 PMAF
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O): G L FEITOSA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DA CIDADE QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 10 E 11 DE FEVEREIRO DE 2023.
VALOR TOTAL: R$ 49.821,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 0501.278120005.2.014 Difusão Cultural ,Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14, no valor de R$49.821,00
VIGÊNCIA: 02 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 02 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:EC2A54B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 9/2023-0001

Resultado da Adjudicação
I**tem: 0001** - LOCAÇÃO DE CAMIONETE 4X4, com potência mínima de 160cv, motor diesel, capacidade para 05 (cinco) passageiros, cabine dupla, em perfeito estado de conservação, SEM MOTORISTA, mínimo 2019. - Quantidade: 11 Mês - Valor Referência: 10.438,84

Fornecedor :
M S BARBOSA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (23.063.700/0001-20)

Situação : Adjudicado em: 02/02/2023 - 11:57:54 - Por: Ana Maria Soares da Silva

Valor Total: 87.879,00

Item: 0002 - LOCAÇÃO DE CAMIONETE 4X4, com potência mínima de 160cv, motor diesel, capacidade para 05 (cinco) passageiros, cabine dupla, em perfeito estado de conservação, SEM MOTORISTA, mínimo 2019.. - Quantidade: 237 Diária - Valor Referência: 568,75

Fornecedor
M S BARBOSA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (23.063.700/0001-20)

Situação: Adjudicado em: 02/02/2023 - 11:58:00 - Por: Ana Maria Soares da Silva

Valor Total: 91.008,00

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A8FF1ABF

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 920230006

A pregoeira da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 920230006
OBJETO: O procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, que tem por objeto a Aquisição de materiais para manutenção de bem imóvel, para atender as necessidades da Câmara Municipal no exercício 2023, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
1. DATA DA ABERTURA: quinze de fevereiro de dois mil e vinte e tres(15/02/2023) às nove horas (9:00h) no www.compraspublicas.com.br
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto 10.024/2019 e suas alterações posteriores e demais dispositivos pertinentes. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados, no sitio do www.compraspublicas.com.br , e também poderá ser solicitado através do endereço de e-mail licitacaocmaa@gmail.com de segunda à sexta feira, no horário de expediente, ou seja, das 8h às 13h.

Água Azul do Norte-PA, em 02 de fevereiro de 2023.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:3486D979

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte Estado do Pará, através de seu presidente Jorge Luiz Barros Carneiro, convoca a Empresa M S BARBOSA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, através de seu representante legal, para assinatura do contrato decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 920230001

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.
Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Água Azul do Norte – PA, 02 de Janeiro de 2023.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:FEC172E9

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Câmara Municipal de Água Azul do Norte
Pregão Eletrônico - 9/2023-0001

Resultado da Homologação
0001 - LOCAÇÃO DE CAMIONETE 4X4, com potência mínima de 160cv, motor diesel, capacidade para 05 (cinco) passageiros, cabine dupla, em perfeito estado de conservação, SEM MOTORISTA, mínimo 2019. - N/C - Valor Referência: 10.438,84
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação
M S BARBOSA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
N/C 11 Mês 7.989,00 87.879,00 Homologado em 02/02/2023 14:47:42
Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
0002 - LOCAÇÃO DE CAMIONETE 4X4, com potência mínima de 160cv, motor diesel, capacidade para 05 (cinco) passageiros, cabine dupla, em perfeito estado de conservação, SEM MOTORISTA, mínimo 2019.. - N/C - Valor Referência: 568,75
Fornecedor Modelo Quantidade Valor Final Valor Total Situação
M S BARBOSA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
N/C 237 Diária 384,00 91.008,00 Homologado em 02/02/2023 14:47:42

Por: JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:3E49597C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 15/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 26/01/2023 - 26/01/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DESLOCAMENTO COM OS CONSELHEIROS TUTELARES AO MINISTÉRIO PÚBLICO EPARTICIPAÇÃO EM INAUGURAÇÃO DO NOVO FÓRUM., sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:79C425EC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 16/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MAIANY DE SOUSA FERREIRA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 26/01/2023 - 26/01/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: DESLOCAMENTO AO MINISTERIO PUBLICO E PARTIPACAO NA CERIMONIA DE INAUGURCAO DONOVO FORUM, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0AE2973D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 17/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GILMAR RODRIGUES DE ARAUJO, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 26/01/2023 - 26/01/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: DESLOCAMENTO AO MINISTERIO PUBLICO E PARTIPAÇÃO NA CERIMONIA DE INAUGURAÇÃO DO NOVO FÓRUM, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de janeiro de 2023

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:13A04134

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **RAIANY DA SILVA MOURA**.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 01/02/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$: 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.001 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.02.2023

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:49E9BCE8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **RONALDO NEVES DA SILVA**.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de EDUCADOR SOCIAL.
Vigência: de 01/02/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$: 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.001 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.02.2023

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9BEAF884

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **LUCIVANIA BEZERRA DOS SANTOS SOUSA**.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Vigência: de 01/02/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$: 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.001 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.02.2023

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:431DEDAA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: RENATA DA SILVA SOUZA COSTA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de ASSISTENTE SOCIAL.
Vigência: de 01/02/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$: 2.000,00 (dois reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.001 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.02.2023

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:072A3E75

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230088

CONTRATO Nº.....: 20230088

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2022-000009

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços como limpa fossa para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.900,00, Exercício 2023 Atividade 0801.123610004.8.010 Manutenção da Rede Pública de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 31.900,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:61C3BC79

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230083

CONTRATO Nº.....: 20230083

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2022-000038

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de peças e serviços de auto elétrica para manutenção dos veículos a serviço do transporte escolar do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 200.187,00 (duzentos mil, cento e oitenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0801.127820004.8.016 Transporte Escolar - Ensino Fundametal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 200.187,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D46FFE00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230087

CONTRATO Nº.....: 20230087

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2022-000009

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços como limpa fossa para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 11.600,00, Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.004 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação

econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 17.400,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8936C6B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 14/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): SHIRLEY DE SOUZA PAZ, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 25/01/2023 - 29/01/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR TRANSPORTE DA PACIENTE ELIANE MOREIRA DA CONCEIÇAO ONDE PASSARÁ POR CIRURGIA NO HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de janeiro de 2023.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:CB9DC1C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230081

CONTRATO Nº.....: 20230081

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED 05-22-02ED

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: SMS -Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço do MAC, APS, SAMU, Vig. Sanitária entre outros vinculados a Secretaria de Saúde do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 132.298,44 (cento e trinta e dois mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.013 Tratamento Fora do Domicílio (TFD) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 12.700,00, Exercício 2023 Atividade 1801.101220003.4.001 Gestão do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 33.108,90, Exercício 2023 Atividade 1801.103010003.4.004 Desenvolvimento de Ações de Atenção Primária-APS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 40.515,54, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.010 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 6.350,00, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 22.860,00, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.011 Serviços da Rede de Atenção Psicossial (CAPS) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.048,00, Exercício 2023 Atividade 1801.103040003.4.019 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.048,00, Exercício 2023 Atividade 1801.103050003.4.020 Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.048,00, Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.015 Desenvolvimento das Ações do Programa "Melhor em Casa" , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.620,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:B5122E04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 023/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 011/2023 - PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** de férias a Srª, **EDVÂNIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA**, matricula nº 001167-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/03/2021 a 01/03/2022, compreendido no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 24 de janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AD1B2707

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/GPMAAN/2023

"AUTORIZA PRATICA DE ACRESCIMO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Ofício nº 030/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº037/2022-PJAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder acréscimo aos servidores da categoria de Apoio Administrativo à docência terão seus vencimento base definidos da seguinte maneira:
Auxiliar de serviço educacional salário mínimo acrescido de 5% (cinco por cento).
Assistente educacional terá o vencimento do assistente administrativo acrescido de 5% (cinco por cento).
Motorista terá o vencimento equiparado ao Motorista categoria "D" da administração geral acrescido de 5% (cinco por cento). De acordo com a regulamentação no paragrafo 5º, alínea a, b, c do art. 19 a Lei nº 483 de 16 de abril de 2018.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais 01 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 30 de janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BE640185

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/GPMAAN/2023

de 24 de Janeiro de 2023.

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **MARIA ANTÔNIA DAS MERCES SILVA,** matricula nº 001223, titular do cargo de provento efetivo de Assessor de Convênios, admitido sobre o Decreto nº 025/GPMAAN/2022, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 24 de Janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 24 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:52D9BA3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/GPMAAN/2023

D**e 24 de Janeiro de 2023.**

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS,** matricula nº 000204, titular do cargo de provento efetivo de Coordenador de Almoxerife , admitido sobre o Decreto nº 073/GPMAAN/2021, lotado na Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 24 de Janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 24 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:747D08A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 026/GPMAAN/2023

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

CONSIDERANDO o Ofício- DPC-AAN/PCPA-Nº 02/2023.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão de servidor municipal DARLENE BARBARA ALVES VALE, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 001798, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho serviços gerais.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:24155B15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 027/GPMAAN/2023

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

CONSIDERANDO o Ofício- DPC-AAN/PCPA-Nº 02/2023.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão de servidor municipal **MARICELA DE SOUZA CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 002125, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia Civil de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º O servidor referido no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho serviços gerais.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 11 de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B7ABC300

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/GPMAAN/2023

"AUTORIZAR PRATICA DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Para atender situação excepcional e temporária da Administração Pública do Município de Água Azul do Norte-PA fica autorizada a prática de serviço extraordinário de que trata os artigos 53 e 54 da Lei Municipal n. 025/1993 pelo período de até 03 (três) meses,

Parágrafo único. Os quantitativos de horas extraordinárias praticadas deverão observar o limite de até 02 (duas) horas diárias e em caso excepcional poderá este limite ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. Cada Secretaria deverá enviar ao Departamento de Gestão de Pessoal a frequência dos respectivos servidores a ela vinculada até o dia 15 de cada mês.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 24 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0E7F3F12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/GPMAAN/2023

"AUTORIZA GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado os salários dos cargos receber gratificação de até 100% (cem por Cento) com base no art. 3º da Lei nº 466 de 12 de maio de 2017,

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, 24 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B69DCEE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 030/GAB-ADM/2023.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão de servidor municipal ELLEN REBEKA DE LIMA NOGUEIRA, Auxiliar Administrativo, Matrícula 001810, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara -PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FC047B3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 031/GAB-ADM/2023.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão de servidor municipal JESSE RASEMBERG DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Matrícula 001812, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F9179215

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 032/GAB-ADM/2023

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão de servidor municipal LAURIMAR NASCIMENTO FEITOSA, Auxiliar Administrativo, Matrícula 001809, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F4967F68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 033/GAB- ADM/2023.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1° Fazer a cessão de servidor municipal LUCAS FERREIRA DE ASSIS, Auxiliar Administrativo, Matrícula 001811, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venho a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de Janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EEFA1D20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/GPMAAN/2023

De 25 de Janeiro de 2023.

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **OCACIR JOSÉ PERES,** matricula nº 001655, titular do cargo de provento temporário de Agente Administrativo Distrital, admitido sobre o Decreto nº 087/GPMAAN/2022, lotado pelo Gabinete do Prefeito, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 25 de Janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 25 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4BF37C89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/GPMAAN/2023.

Designa servidor para o exercício do cargo que especifica e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com âncora na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que não existe servidores concursados em número suficiente para ocupar os Cargos de Técnico Pedagógico e Coordenador Pedagógico;
CONSIDERANDO os memorandos nº 35/2023/SEMED;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 077/2022-PJAAN;
CONSIDERANDO os termos da Súmula 378 do Superior Tribunal de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1° Designa o servidor(a) **GILVANE ALVES DE SOUSA**, matrícula nº 071408-3, para exercer as funções do cargo de Técnico Pedagógico, responsável pelos Programas SIGPC e Programas Educacionais do MEC.

Parágrafo único. Em razão da presente Portaria, o servidor faz jus ao salário do cargo Coordenador Pedagógica, não importando este ato em reenquadramento no cargo público, ou seja, não haverá mudança de cargo, uma vez que isso só poderá acontecer através de um novo concurso.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 25 de janeiro de 2023**.**

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:EA83722A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/GPMAAN/2023

De 30 de Janeiro de 2023.

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **WERNISON SOUSA RICARDO,** titular do cargo de provento efetivo de Guarda Municipal, admitido no dia 05 de outubro de 2021 através de Concurso Público nº 001/2010, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora Relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Janeiro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 30 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DD106CAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 05/SEMED/GAB da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 032/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 015/2023-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de licença prêmio em pecúnia a Srª. VÂNIA DA SILVA MIRANDA, matricula nº 71420-3, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 31/08/2011 a 31/08/2016, compreendido no mês de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 30 de Janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:052771D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO PECUNIÁRIA DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 06/2023-SEMED Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, CONCEDER conversão Pecuniária de Férias a Servidora, KEILA NASCIMENTO DE BRITO, matricula: 000197 lotada na Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, referente ao período aquisitivo de 26/04/2018 a 25/04/2019, compreendido no mês de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:618CD37B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/GPMAAN/2023.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 030/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 027/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 012/2023-PJ/AJ/PMAAZ;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio, ao Srº. **IRANI JOSÉ MAGALHÃES**, matrícula: 00219-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 02/06/2018, compreendido no período de 30 de janeiro de 2023 a 30 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F3857E02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 19/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EDSON JOSE FILHO, cargo/função ASSESSOR(A) EXTRAORD
INARIO, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 02/02/2023 - 02/02/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CERTIFICAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO, RETIFICACAO, CONVÊNIO, ASSINATURA DE DESPACHOS E RECEBIMENTO DE TÍTULOS., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FF472639

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Carlos Neves de Souza
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
Vigência: de 02/02/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Mil trezentos e dois reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 2.403-3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.02.2023

LUDIMILA MARINHO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:B44800A6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Edinaldo Silva dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
Vigência: de 02/01/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Mil trezentos e dois Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 2.403-3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.02.2023

LUDIMILA MARINHO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:FAB2E92C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 11/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JUAREZ COSTA CORREIA, cargo/função FISCAL DE MEIO AMBIENTE TEMP., autorizado a viajar para o Município de XINGUARA - PA no período: 20/01/2023 - 20/01/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA FAZER TROCA DE PNEUS,ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO NA CAMINHONETE FORD RANG EQEO 2733 DESTA DESTA SECRETARIA, sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de janeiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA

LUDIMILA MARINHO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8F69D0DF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 13/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): NOEMI PACHECO SANTOS FRAZAO, cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO MEIO AMBIENTE, autorizado a viajar para o Município de BELÉM - PA no período: 23/01/2023 - 27/01/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DE UMA CONSULTORIA ASSISTIDA PARA A CONFIGURAÇÃO DO SISLAM, NO SENTIDO DE ORIENTAR INDIVIDUALMENTE OS MUNICÍPIOS NA CONFIGURAÇÃO INICIAL DO SISTEMA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de janeiro de 2023

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

LUDIMILA MARINHO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4ABAF449

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 21/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JUAREZ COSTA CORREIA, cargo/função FISCAL DE MEIO AMBIENTE,

autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS-PA no período: 02/02/2023 - 02/02/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: CONDUZIR A CAMINHONETE FORD HANGER XLSD4 PLACA QEO 2733, PARA REVISÃO, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022. Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria. Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

LUDIMILA MARINHO GOMES
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2D1ACDCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2023-000001

No dia 01/02/2023 foi adjudicado e homologado o Pregão Eletrônico nº 001/2023-000001, **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO E VASILHAME DE 13KG (GLP), PARA
ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA
AZUL DO NORTE - PA. **Vencedor: ISA GÁS LTDA no** valor de R**$ 364.860,00**(Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta Reais)

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:91D35F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023-000001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 001/2023-000001, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO E VASILHAME DE 13KG (GLP), PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE - PA. **Vencedor: ISA GÁS LTDA.**

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:41648340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-000001.

PARTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO E VASILHAME DE 13KG (GLP), PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE - PA.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **PREÇOS:** Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 001/2023-000001, conforme abaixo: A Ata de Registro de Preços na integra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM
Empresa: ISA GÁS LTDA; C.N.P.J. nº 20.183.325/0001-64, estabelecida à RUA LUIZ ANTONIO, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). ISADORA RODRIGUES COELHO, C.P.F. nº 041.504.721-81. LTDA no valor de R**$ 364.860,00**(Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta Reais)

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:F276046B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 20/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): FERNANDO VIEIRA DA SILVA, cargo/função ENGENHEIRO AGRONOMO, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 02/02/2023 - 02/02/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, CERTIFICAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO, RETIFICAÇÃO, CONVÊNIO, ASSINATURA DE DESPACHOS E RECEBIMENTO DE TÍTULOS., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:18573C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 22/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 02/02/2023 - 02/02/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA BUSCAR SEMENTES DE MILHO JUNTO A SEDAP., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022. Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação

Orçamentária própria. Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de fevereiro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

BRUNO HENRIQUE CHRISTMANN
Secretário Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8BD7AF8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230086

CONTRATO Nº.....: 20230086

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2022-000009

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: M.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa prestadora de serviços como limpa fossa para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Obras do Município de Água Azul do Norte.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.800,00, Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.029 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.700,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2A3D2449

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230082

CONTRATO Nº.....: 20230082

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 064/2022-000038

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de peças e serviços de auto elétrica para manutenção dos veículos a serviço da Secretaria de Obras do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 88.523,80 (oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção e Abastecimento da Frota Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 88.523,80

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:568DE3FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230090

CONTRATO Nº.....: 20230090

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 049/2022-000025

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa no fornecimento de brita, rachão e rachinha , para atender a secretaria de obras na execução da manutenção das estradas , ruas e avenidas da sede e zona rural do municipal de Agua Azul do Norte/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 249.990,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 1001.267820010.1.015 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.54, no valor de R$ 124.380,00, Exercício 2023 Projeto 1001.267820010.1.016 Pavimentação e Manutenção de Ruas e Avenidas , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.54, no valor de R$ 125.610,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2CE6E5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2023

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Contratado (a): **FIRMINO CARNEIRO DE SOUSA JUNIOR.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 565/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **MOTORISTA CATEGORIA "D".**
Vigência: de 01/02/2023 a 31/12/2023.
Valor: R$ 1.302,00 (Hum Mil e Trezentos e Dois Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.029 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 565/2022
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.02.2023

VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:AEAEFD95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
ATO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 20230005. TOMADA DE PREÇO 010/2022. Contratante: **FUNDO DE DES. DO ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO**. **CNPJ nº. 30.259.050/0001-59**. **OBJETO:** Construção de biblioteca e refeitório na escola do bueiro, localizada na zona rural do município de Aveiro/PA. **CONTRATADO: J. S. BARROSO SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ: 34.254.168/0001-45**. Valor Global de **R$ 170.311,68 (cento e setenta mil, trezentos e onze reais e sessenta e oito centavos). FINAL DA VIGÊNCIA:** 17/05/2023.Jacqueline Betânia Azevedo dos Reis.Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:E16E16E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar destinado aos alunos matriculados na rede municipal de ensino Aveiro-Pará (conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 15/02/2023. **Horário:** 09h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.leg.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro/PA, 02 de fevereiro de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar destinado aos alunos indígenas matriculados na rede municipal de ensino Aveiro-Pará (conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 15/02/2023. **Horário:** 14h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.leg.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro/PA, 02 de fevereiro de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de gás GLP (vasilhames e recargas) para atender as necessidades das secretarias e fundo do município de Aveiro/Pa (conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 15/02/2023. **Horário:** 16h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.leg.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro/PA, 02 de fevereiro de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviço de provedor/internet dedicado com velocidade de 10 megabyte destinados à demanda das escolas municipal de Aveiro - Pará (conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 16/02/2023. **Horário:** 08h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.leg.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro/PA, 02 de fevereiro de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de material permanente eletroeletrônicos, eletrodoméstico, aparelho multimídia e mobiliário para atender as demandas das secretarias e fundos no município de Aveiro – Pa (conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 16/02/2023. **Horário:** 10h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.leg.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro/PA, 02 de fevereiro de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de 01 (uma) grade aradora para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aveiro-Pará (conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 17/02/2023. **Horário:** 09h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.leg.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro/PA, 02 de fevereiro de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:B427C491

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atendimento preferencial nas ações dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Aveiro/Pa (conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item. **Data:** 17/02/2023. **Horário:** 08h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.aveiro.pa.leg.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Aveiro/PA, 02 de fevereiro de 2023.

AGOSTINHO JUNIOR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:E0C3242D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 090/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022 FUNDEB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 090/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022 FUNDEB

Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2022- Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB CNPJ/MF sob o nº 29.578.944/0001-22 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, PAINÉIS, MOTOR BOMBA E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.** Empresa **ELEVA COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, Nome Fantasia: ELEVA LOCAÇÕES DE MÁQUNAS, Inscrita no CNPJ sob nº 16.667.114/0001-20,** valor total de **R$ 19.509,80 (Dezenove mil e quinhentos e nove reais e oitenta centavos)** VIGÊNCIA: 01/02/2023 a 31/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022.

Belterra (PA), 02 de fevereiro de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:9E922D1E

LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 061/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 061/2022

Origem: PE Nº 061/2022- SEMED. OBJETO: **registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, que irão compor a alimentação escolar 2023, referente aos programas: pnae, pnap, pnac, pnai, aee e eja com fornecimento, continuo e fracionado, conforme demanda, para atender a secretaria municipal de educação, culturaedesporto e orgão participante secretaria municipal da gestão do meio ambiente e turismo – semat.** PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED(ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA (FORNECEDOR) DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023. VIGENCIA: 30/01/2023 a 30/01/2024. **ATA 001/2023: BRANCO & CORREA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob nº03.751.669/0001-03, VALOR TOTAL DA ARP R$98.380,20 (Noventa e oito mil, trezentos e oitenta reais). **ATA 002/2023 S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA,** Inscrita no CNPJ sob nº26.969.797/0001-23 VALOR TOTAL DA ARP R$70.690,42 (setenta mil, seiscentos e noventa e reais e quarenta e dois centavos). **ATA 003/2023: C D ALMEIDA DE AGUIAR,** Inscrita no CNPJ sob n°32.169.645/0001-49 VALOR TOTAL DA ARP R$156.389,80 (Cento e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). **ATA 004/2023:N. S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob n°35.946.280/0001-00, TOTAL DA ARP R$113.579,26 (Cento e treze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos). **ATA 005/2023: M B DE CARVALHO SOARES-ME,** Inscrita no CNPJ sob n°40.274.289/0001-51, TOTAL DA ARP R$18.817,00 (Dezoito mil, oitocentos e dezessete reais). **ATA 006/2023: R C M COELHO COMERCIO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob n°47.940.458/0001-94, TOTAL DA ARP R$31.330,00 (Trinta e um mil, trezentos e trinta reais)

Belterra (PA), 02 de fevereiro de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMED.

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:B5855672

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

Pregão Eletrônico Nº 9.2022-001 CM
Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA, conforme especificações estabelecidas no termo de referência. Data da abertura 15/02/2023 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF) – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.gov.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.
##DAT Bom Jesus do Tocantins- PA, 03 de fevereiro de 2023

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:BE45A4A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL COMBUSTIVEL

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, comunica que fora realizada a Primeira alteração do edital de licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023-FMDRS-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023,OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Sustentável do Município de Canaã dos Carajás-PA. Face ao exposto, vez que a alteração supra não afeta diretamente a elaboração das propostas, nos termos do item 3.4 do Edital c/c parágrafos 3º e 4º, do artigo 12, do Decreto Municipal 1.125/2020 que regulamenta o pregão eletrônico no âmbito municipal, bem como resta prazo hábil para ciência das interessadas, resta mantida a data do certame, sendo disponibilizado na integra, para consulta e baixa(download)no site.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,
Canaã dos Carajás – PA, 02 de Fevereiro de 2023.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:723FE9FF

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL COMBUSTIVEL

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, comunica que fora realizada a Primeira alteração do edital de licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023-FMDS-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2023, OBJETO: Aquisição de Combustível automotivo para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Face ao exposto, vez que a alteração supra não afeta diretamente a elaboração das propostas, nos termos do item 3.4 do Edital c/c parágrafos 3º e 4º, do artigo 12, do Decreto Municipal 1.125/2020 que regulamenta o pregão eletrônico no âmbito municipal, bem como resta prazo hábil para ciência das interessadas, resta mantida a data do certame. sendo disponibilizado na integra, para consulta e baixa(download)no site.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

Canaã dos Carajás – PA, 02 de Fevereiro de 2023.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:487F3144

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação realizada no dia 02 de janeiro de 2023 as 08h00hs, Processo Licitatório nº 294/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 117/2022/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em manutenção de aparelhos de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. fora declarada **FRACASSADA**.

MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA
Pregoeiro
Portaria nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2044B3F6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL MANUT. APARELHOS REFRIGERAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 15 de fevereiro de 2023 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 016/2023/FMS, Pregão Eletrônico nº 015/2023/CPL, Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em manutenção de aparelhos de refrigeração, viabilizando a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos refrigerados pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:37930ED6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 66/2023-GP

Portaria nº 66/2023-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2023 firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VANESSA FERNANDES GOMES, CPF nº 061.316.743-03, Matricula: 03216174, cargo/função: ENGENHEIRO CIVIL, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023 firmados pelo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente a construção de empresa para construção de 30 galpões específicos para criação de galinhas caipira, produção de ovos e corte.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2023, firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria n° 004/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 31 do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, VANESSA FERNANDES GOMES, CPF nº 061.316.743-03, Matricula: 03216174, cargo/função: ENGENHEIRO CIVIL, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratados no exercício de 2023 firmados pelo Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente a construção de empresa para construção de 30 galpões específicos para criação de galinhas caipira, produção de ovos e corte.
, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

VANESSA FERNANDES GOMES
Fiscal de Contrato
Port. 66/2023-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F4F48102

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CT 20238541

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20238541
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2023-IDURB
MODALIDADE.....: CARTA CONVITE Nº 0001/2023
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI.

OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos na área de tecnologia da Informação – TI, compreendendo Manutenção Preventiva e Corretiva de computadores, monitoramento de rede e internet, suporte ao usuário, Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Impressoras (sem o fornecimento de peças) e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Centrais de Ar (modelo Split) sem fornecimento de peças, para suprir as necessidades de conservação dos equipamentos do IDURB – Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.960,00 (Vinte Mil, Novecentos e Sessenta Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2023; Órgão: 01 – Instituto de Desenvolvimento Urbano // 15 122 1315 2.184 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 15 125 1349 2.187 – Manter o Programa Canaã Meu Lugar; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 15 125 1349 2.186 – Manter o Programa Obra Legal; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 15 452 1350 2.190 – Manter o Georreferenciamento e Fotometria em todo o Território Municipal; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:D7BDC34C

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CT 20238542

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20238542
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2023-IDURB
MODALIDADE.....: CARTA CONVITE Nº 0001/2023
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: CONECT INFORMÁTICA LTDA – ME.

OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos na área de tecnologia da Informação – TI, compreendendo Manutenção Preventiva e Corretiva de computadores, monitoramento de rede e internet, suporte ao usuário, Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Impressoras (sem o fornecimento de peças) e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Centrais de Ar (modelo Split) sem fornecimento de peças, para suprir as necessidades de conservação dos equipamentos do IDURB – Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 121.000,00 (Cento e Vinte e Um Mil Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2023; Órgão: 01 – Instituto de Desenvolvimento Urbano // 15 122 1315 2.184 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ, 15 125 1349 2.187 – Manter o Programa Canaã Meu Lugar; 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – PJ, 15 125 1349 2.186 – Manter o Programa Obra Legal; 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – PJ, 15 452 1350 2.190 – Manter o Georreferenciamento e Fotometria em todo o Território Municipal; 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - PJ da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:FE7B39FD

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO CT 20238543

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20238543
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2023-IDURB
MODALIDADE.....: CARTA CONVITE Nº 0001/2023
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: BEM + FRIO REFRIGERAÇÃO – ME.

OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos na área de tecnologia da Informação – TI, compreendendo Manutenção Preventiva e Corretiva de computadores, monitoramento de rede e internet, suporte ao usuário, Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Impressoras (sem o fornecimento de peças) e Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Centrais de Ar (modelo Split)

sem fornecimento de peças, para suprir as necessidades de conservação dos equipamentos do IDURB – Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.680,00 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2023; Órgão: 01 – Instituto de Desenvolvimento Urbano // 15 122 1315 2.184 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 15 125 1349 2.187 – Manter o Programa Canaã Meu Lugar; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 15 125 1349 2.186 – Manter o Programa Obra Legal; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 15 452 1350 2.190 – Manter o Georreferenciamento e Fotometria em todo o Território Municipal; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023.

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:42F7C680

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1332/2023

DECRETO Nº 1332 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR (Mandato: 2023-2025), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, realizada em 25 de novembro de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, mandato 2023-2025:
I - Hiego Crysten da Silva Gomes, inscrito no CPF sob nº 530.343.842-20 e Simone Aparecida Souza de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 642.543.482-15, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, ambos representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural;
II - Franksuelmo Barbosa dos Santos, inscrito no CPF sob nº 675.650.122-53 e Maiko Jordan Nunes Durães, inscrito no CPF sob nº 015.678.222-74, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR;
III - Matheus Soares Sousa, inscrito no CPF sob nº 594.795.662-49 e Deusdete Oliveira da Silva, inscrita no CPF sob nº 000.066.001-90, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Empresa de Assistência Técnica e Produção Rural do Estado do Pará, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR;
IV - Robson Bernardo Neto, inscrito no CPF sob nº 868.976.081-49 e Carlos José Rodrigues, inscrito no CPF sob nº 532.417.111-53, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR;

V –Jorgeanor Reis da Silva, inscrito no CPF sob nº 919.808.442-91 e Leonardo Belato dos Santos, inscrito no CPF sob nº 109.435.867-39, como titular e suplente, respectivamente, representantes do Banco da Amazônia, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR;

VI - Fernando Vagner Torres Bezerra, inscrito no CPF sob nº 708.571.482-49 e Nivia Maria Lobato Dutra, inscrita no CPF sob nº 824.118.591-04, como titular e suplente, respectivamente, representantes do Banco do Brasil, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR;

VII - Luiz Pereira Rodrigues, inscrito no CPF sob nº 009.198.748-27 e Otaviano de Fátima do Nascimento, inscrito no CPF sob nº 151.012.752-87, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Apicultores de Canaã dos Carajás, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR;

VIII - Debora Van Der Laan, inscrita no CPF sob nº 010.840.082-46 e Carmem Lucia Luna Borges, inscrita no CPF sob nº 006.042.416-82, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR;

Parágrafo único. Designa-se a Sra. Debora Van Der Laan, inscrita no CPF sob nº 010.840.082-46, para ocupar a função de Secretária Executiva, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.

IX - Maria Juciaria de Sousa Neto, inscrita no CPF sob nº 311.315.225-91 e Irani Goulart da Silva, inscrita no CPF sob nº 717.256.442-15, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Economia Popular Solidária, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR;

X - Denis Washington Almeida Silva, inscrito no CPF sob nº 534.540.652-91 e Rafael Martins de Paula, inscrito no CPF sob nº 001.181.562-09, como titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Canaã dos Carajás, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR;

XI - Alyne Gomes da Silva Oliveira, inscrita no CPF sob nº 747.423.702-44 e Adelmo Garcia Moura, inscrito no CPF sob nº 637.661.162-15, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Feitosa, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR;

XII - José Ribamar da Silva Costa, inscrito no CPF sob nº 176.446.153-34 e Darlete Santana da Silva, inscrita no CPF sob nº 956.762.196-53, como titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canaã dos Carajás, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR;

XIII - Augusto Carlos Ramiro, inscrito no CPF sob nº 333.858.401-0 e Ricardo Barbosa dos Reis, inscrito no CPF sob nº 744.485.102-63, como titular e suplente, respectivamente, representantes da Cooperativa Agropecuária de Canaã dos Carajás e Região, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9746A2E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

RESOLUÇÃO Nº. 027/2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento do Governo Federal para o Sistema

Único de Assistência Social – Ano 2022 no Município de Canaã dos Carajás – Pará.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 928/2020 de 21 de dezembro de 2020:

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 07 de Dezembro do corrente ano, registrada em Ata de número vinte (20) de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual 2022 do Município de Canaã dos Carajás – Pará.

Art. 2º - Deixar registrado a observação de que os valores previstos para repasse são diferentes dos valores reais repassados.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 12 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO MAGALHÃES LOPES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:28E7BE3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

RESOLUÇÃO Nº. 028/2022

Dispõe sobre nomeação de Presidente interino do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 928/2020 de 21 de dezembro de 2020:

Considerando o *art. 150 da Lei nº 282/2012* que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores públicos de Canaã dos Carajás;

Considerando o *art. 40 do* Regimento Interno do CMAS;

Considerando o período de férias do servidor público Francisco Magalhaes Lopes marcado para Janeiro de 2023;

Resolve:

Art. 1º - Nomear a senhora Jordânia Santos Morais para assumir interinamente o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA durante o mês de Janeiro de 2023.

Art. 2º - Deverá a conselheira nomeada exercer as atribuições do presidente do CMAS, sem prejuízo de outras funções que lhe forem conferidas.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 12 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO MAGALHÃES LOPES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F279A146

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20199195 proveniente do Processo Licitatório 018/2019//PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, CONTRATADO, Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos e limpeza urbana no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 9.577.620,65 (nove milhões quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, alínea 'b', parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C92C6B83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20211917

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20211917, proveniente do Processo Licitatório 138/2019/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e F C ALMEIDA GED EIRELI EPP, CONTRATADO, O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 18 de maio de 2023, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 30 de dezembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CF4F0B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 017/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 017/2023 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 20 de janeiro de 2023, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **MARIA AURENE CARNEIRO DE LUCENA,** portador (a) do **CPF** 870.193.293-49, **MAT**: 0100428, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE MATEMATICA - PED-VI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:0BBAB633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 018/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 018/2023 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 21 de dezembro de 2022, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **KELLY CARNEIRO DA SILVA,** portador (a) do **CPF** 891.357.092-00, **MAT**: 0 100697, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:A5F54C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 019/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 019/2023 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 17 de janeiro de 2023, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **FRANCISCO DOS SANTOS SILVA,** portador (a) do **CPF**: 003.162.172-47, **MAT**.: 0101210, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 40%.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:CF84F2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 020/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 020/2023 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 01 de fevereiro de 2023, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **DEIVISSON ERIK GOMES ALMEIDA,** portador (a) do **CPF**: 733.621.402-97, **MAT**.: 0101716, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE SEG.PATRIMONIAL-OPE-I/ED, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 40%.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás - PA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 015/2021- GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:D86AD559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 021/2023 – G.S.

PORTARIA Nº. 021/2023 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 11 de novembro de 2022, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao (a) servidor (a) Sr. (a) **CLAUDIONOR DOS SANTOS BARBOSA,** portador (a) do **CPF** 664.389.182-53, **MAT**:

0101182, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. SERV. DE SEG. PATRIMONIAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Habitação – **SEMHAB.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:F0ED5227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215007

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215007

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JEFERSON DA SILVA DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5770885 PC/PA** do CPF nº **001.309.262-64,** residente e domiciliado à **RUA CASTRO ALVES**, nº **190**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215007 de 01 de fevereiro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215007**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215007.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JEFERSON DA SILVA DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BA4A2110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214605

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214605

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JEOVANE ALVES DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2724295 SSP/PA** do CPF nº **587.315.392-20,** residente e domiciliado à **RUA A-13 S/N, ST26 QD44-A LT049**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214605 de 02 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214605**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214605.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JEOVANE ALVES DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:93612F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215872

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215872

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JESSE ALVES DOS SANTOS FILHO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5283295 PC/PA** do CPF nº **890.452.382-68,** residente e domiciliado à **R. A 15 Q-8 L-15**, nº , Bairro **VALE DOS SANHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215872 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215872**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215872.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JESSE ALVES DOS SANTOS FILHO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:630B95FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215060

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215060

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JESSICA BARROSO DIAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8817645 PC/PA** do CPF nº **038.641.853-51,** residente e domiciliado à **RUA CUMARU**, nº **493**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215060 de 01 de fevereiro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215060**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215060.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JESSICA BARROSO DIAS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4294AF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215433

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215433

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JESSICA LISBOA FREITAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6065359 PC/PA** do CPF nº **999.044.112-04,** residente e domiciliado à **RUA M03 02 QD13 LT02**, nº , Bairro **FLOR DE LIS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215433 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215433**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215433.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JESSICA LISBOA FREITAS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:761A28E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214840

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214840

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JESSICA LUANA SILVA CARDOSO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6954263 PC/PA** do CPF nº **700.558.672-78,** residente e domiciliado à **AVENIDA SAO JOAO**, nº **94**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214840 de 22 de junho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214840**, pelas partes firmado em **22/06/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214840.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JESSICA LUANA SILVA CARDOSO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:BCBB085F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214607

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214607

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JESSIELY ALMEIDA CRUZ**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6152445 PC/PA** do CPF nº **022.842.012-10,** residente e domiciliado à **RUA SAO BENTO QD502 LT064**, nº **145**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214607 de 02 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214607**, pelas partes firmado em **02/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214607.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JESSIELY ALMEIDA CRUZ
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A8518C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214858

ISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214858

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JESSYKA LOPES DOS PRAZERES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7775996 PC/PA** do CPF nº **704.361.722-75,** residente e domiciliado à **RUA SAO BENTO**, nº **21**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214858 de 16 de junho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214858**, pelas partes firmado em **16/06/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214858.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JESSYKA LOPES DOS PRAZERES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7DE0C84F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214858

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214858

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JESSYKA LOPES DOS PRAZERES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7775996 PC/PA** do CPF nº **704.361.722-75,** residente e domiciliado à **RUA SAO BENTO**, nº **21**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214858 de 16 de junho de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214858**, pelas partes firmado em **16/06/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214858.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JESSYKA LOPES DOS PRAZERES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EA299303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215076

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215076

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JEZILDO DE JESUS MONTEIRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1217025992 SSP/MA** do CPF nº **889.872.303-25,** residente e domiciliado à **RUA S6 S/N ST30 QD011 LT014**, nº , Bairro **FLOR DE LIZ I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215076 de 05 de fevereiro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215076**, pelas partes firmado em **05/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215076.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JEZILDO DE JESUS MONTEIRO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AF3BDDA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215819

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215819

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JHONATAS VIEIRA DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7311109 PC/PA** do CPF nº **036.901.242-98,** residente e domiciliado à **RUA PARANA**, nº **79**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante

denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215819 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215819**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215819.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JHONATAS VIEIRA DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:71CE5F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215085

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215085

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JHONES BARROSO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6770641 PC/PA** do CPF nº **014.484.502-41,** residente e domiciliado à **AV JOAO SAO**, nº **41**, Bairro **VALE DA BENCAO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215085 de 01 de fevereiro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215085**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215085.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JHONES BARROSO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D9BF20B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215042

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215042

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOABY HERBERT DOS REIS ROCHA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7737545 PC/PA** do CPF nº **038.038.172-93,** residente e domiciliado à **RUA TANCREDO NEVES**, nº **14**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215042 de 01 de fevereiro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215042**, pelas partes firmado em **01/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215042.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOABY HERBERT DOS REIS ROCHA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5693A582

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215700

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215700

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOANA DA SILVA BRANDAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6585672 PC/PA** do CPF nº **398.288.243-53,** residente e domiciliado à **RUA MONTE HOREBE**, nº **6**, Bairro **PARQUE SHALON**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215700 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215700**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215700.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOANA DA SILVA BRANDAO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E2FD41CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215177

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215177

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOANAILSON ARAUJO DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8147672 PC/PA** do CPF nº **050.572.172-40,** residente e domiciliado à **RUA R S/N QD-AF LT0**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215177 de 05 de abril de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215177**, pelas partes firmado em **05/04/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215177.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOANAILSON ARAUJO DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DF197F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215193

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215193

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOANIR FERREIRA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3552849 PC/PA** do CPF nº **911.028.982-87,** residente e domiciliado à **RUA 500 ANOS S/N VS 45 LT 34 Q 44**, nº , Bairro **CANAA DOS CARAJAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215193 de 01 de abril de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215193**, pelas partes firmado em **01/04/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215193.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOANIR FERREIRA LIMA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8837B7DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215350

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215350

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOAO ADRIEL DE OLIVEIRA SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4575348 PC/PA** do CPF nº **728.876.642-04,** residente e domiciliado à **RUA DA SERRARIA**, nº , Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215350 de 12 de novembro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215350**, pelas partes firmado em **12/11/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215350.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOAO ADRIEL DE OLIVEIRA SANTOS
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7DBC4EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214466

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214466

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOAO FAUSTINO NETO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 002780063 SSP/RN** do CPF nº **080.312.944-02,** residente e domiciliado à **AVENIDA JK**, nº **95**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214466 de 03 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214466**, pelas partes firmado em **03/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214466.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOAO FAUSTINO NETO
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:4D661410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214990

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214990

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOAO GONCALVES DA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5679558 PC/PA** do CPF nº **900.491.442-00,** residente e domiciliado à **RUA CASTRO ALVES**, nº **11**, Bairro **BELA VISTA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214990 de 14 de agosto de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03214990**, pelas partes firmado em **14/08/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214990.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOAO GONCALVES DA COSTA
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:09F92E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215801

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215801

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOAO TORRES GONCALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1515955 SSP/MA** do CPF nº **364.351.123-04,** residente e domiciliado à **AV. MONTE CASTELO**, nº **187**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215801 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **31/12/2022** o Contrato Administrativo de n° **03215801**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215801.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de janeiro de 2023.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOAO TORRES GONCALVES
Contratado

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A8890B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ADITIVO DE TERMO DE FOMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2022

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no sob o nº CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.643.808/0001-20, com sede na Rua Amazonas, nº 371, Centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representada pela sua presidente **VERÔNICA BEZERRA DA SILVA**, portadora da carteira de identidade de nº 6343448 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 010.054.384-71, residente e domiciliada na Rua A quadra 05, lote 18, Ouro Preto, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, e ainda:

CONSIDERAÇÕES

1. Conforme Ofício nº 05/2023, solicita o prorrogação do prazo em 07 (sete) meses;

2. A APAE justifica que o prazo inicialmente previsto para execução do projeto não foi suficiente, necessário o aditivo de prazo;

3. O Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, disciplina a possibilidade de revisão do Plano de Trabalho da parceria para alteração de prazos mediante Termo Aditivo;

4. O Decreto Federal nº 8.726/2016 em seu art. 43, inciso I, alínea "c" prevê sobre a prorrogação da vigência, desde que justificado pela Organização da Sociedade Civil e que não haja alteração do objeto da parceria.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula 5ª, do **Termo de Fomento nº 016/2022** passa a vigorar sob a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - O presente termo de fomento terá duração de 17 (dezessete) meses a contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 016/2022, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunnhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 27 de janeiro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

VERÔNICA BEZERRA DA SILVA
Presidente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:2A6CE96B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA DO AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, torna público a errata da AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, , 01 de Fevereiro de 202 na página 42.

ONDE SE LÊ:

13 (treze) de fevereiro de 2023,

LÊ-SE:

14 (quatorze) de fevereiro de 2023,

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:C88A2A53

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20212281

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20212281
ORIGEM: CONTRATO N. º 20212281
DECORRENTE: PROCESSO N. º 005/2021-/SAAE e Convite 002/2021 – SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 21.756.037/0001-14
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: 30 de dezembro de 2022 até 29 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:F5AF3F33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 060, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

REVOGA O DECRETO N. 001/2022 E FIXA NORMAS PARA A CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL, NO ANO DE 2023, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios que regem a administração pública;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, incisos I e III da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Capanema promulgada em 1990, em seu artigo 104;

CONSIDERANDO o Código Tributário Municipal de Capanema, criado pela Lei 6.258/2008, posteriormente alterado pela Lei Complementar 6.327/2012, no seu artigo 260, parágrafos 1º e 2º;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar normas para concessão de parcelamento de tributos de competência municipal;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - O parcelamento será admitido para o pagamento dos créditos tributários vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. A concessão de parcelamento de crédito tributário, não autoriza a dispensa dos acréscimos legais.

Art. 2º - O parcelamento somente será concedido mediante formalização do Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento, em que se contenha o valor total da dívida, incluindo correção monetária, juros e multa, nos termos da legislação municipal em vigor, com a sua discriminação, exercício por exercício, ou espécie.

§ 1º. Para cada parcelamento será formalizado um processo administrativo, onde constará além do Termo de Confissão de Dívida citado no "caput", a documentação exigida pela Fazenda Municipal.

§ 2º. Na hipótese de o contribuinte possuir débitos relativos a tributos diversos, serão firmados termos de confissão de dívida para cada um deles.

§ 3º. Compete à Fiscalização Fazendária condicionar o parcelamento à realização prévia de uma a Revisão Fiscal da documentação contábil e fiscal da empresa.

§4º. Os contribuintes devedores que já estejam sendo executados judicialmente poderão beneficiar-se do parcelamento, desde que paguem as custas do processo e demais despesas processuais.

Art. 3o - Se o contribuinte atrasar duas ou mais parcelas, o benefício será cancelado, vencendo-se antecipadamente todas as demais parcelas.

Parágrafo único. O Termo de Confissão de Dívida conterá cláusula expressa de cancelamento de benefício, na hipótese de não pagamento de duas parcelas consecutivas, com vencimento antecipado do saldo devido, servindo o instrumento de título executivo, conforme previsto no *caput.*

Art. 4º - Fica vedado o reparcelamento no âmbito administrativo dos débitos reconhecidos e confessados, em caso de atraso em seus pagamentos, os quais serão cobrados judicialmente.

Art. 5º – Os débitos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido até o último dia do exercício anterior, poderão ser pagos, parceladamente, com as seguintes reduções de juros e multas de mora:

I – 100% (cem por cento) para pagamento à vista;

II – 80% (oitenta por cento) para pagamento em até 2 (duas) parcelas;

III – 60% (sessenta por cento) para pagamento em até 4 (quatro) parcelas;

IV – 40% (quarenta por cento) para pagamento em até 06 (seis) parcelas;

V – 20% (vinte por cento) para pagamento em até 10 (dez) parcelas.

Parágrafo único. O parcelamento efetuado por pessoa jurídica fica limitado a 16 (dezesseis) parcelas.

Art. 6º - As modalidades de parcelamento previstas neste Decreto abrangem os débitos tributários ou não tributários constituídos ou não, inscritos ou não na Dívida Ativa do Município, ajuizados ou não, objeto de parcelamento anterior cancelados ou não, bem como os que se encontrem com exigibilidade suspensa em virtude de:

I - reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo administrativo fiscal;

II - concessão de medida liminar em mandado de segurança;

III - concessão de medida liminar ou de tutela antecipada em outras espécies de ação judicial.

§ 1º. O parcelamento dos débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do inciso I deste artigo, será considerado como desistência tácita e irrevogável da impugnação ou do recurso interposto, com renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundamentem o contencioso nos processos administrativos fiscais.

§ 2º. Admitir-se-á desistência parcial, desde que o débito correspondente possa ser separado das demais matérias litigadas, prosseguindo-se no feito quanto à parte não confessada.

Art. 7º - O valor dos tributos retidos na fonte e não recolhidos ao Município não será objeto de parcelamento.

Art. 8º - O pedido de parcelamento implica confissão irrevogável e irretratável ex-trajudicial do débito e em renúncia de qualquer contestação de fato e de direito sobre a exação fiscal.

Art. 9º - O requerimento de parcelamento deve ser instruído com os seguintes documentos:

I - cópia dos atos constitutivos da empresa e alterações no caso de o contribuinte constituir-se pessoa jurídica;

II - cópia do CNPJ para pessoa jurídica e do CPF quando pessoa física;

III – cópia do documento de identidade ou outro que lhe seja equivalente (carteira de motorista, carteira de órgão de classe, etc.)

Art. 10 - A adesão ao parcelamento seguido do pagamento da primeira parcela suspenderá o curso processual de ação de execução fiscal promovida pelo Município.

Art. 11 - Cada estabelecimento do mesmo titular é considerado autônomo para a concessão de parcelamento de débito tributário.

Art. 12 - O débito, para fins de parcelamento, será consolidado por tributo e por inscrição cadastral, na data da concessão, deduzidos os pagamentos efetuados, se for o caso, e dividido pelo número de parcelas.

§ 1º. O parcelamento poderá ser concedido por exercício fiscal completo ou, na hipótese de ISSQN por movimento econômico mensal, por período de apuração.

§ 2º. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa física e de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoa jurídica.

§ 3º. As prestações vencerão nos dias 5, 10 e 30 de cada mês, a critério do con-tribuinte.

§ 4º. Sempre que possível a primeira parcela será paga no próprio mês de formalização do parcelamento, observado o disposto no § 3º.

§ 5º. Na hipótese do sujeito passivo já ter sido citado em processo de execução fiscal, o pagamento da primeira parcela ou da parcela de entrada deverá ser efetuado em até 03 (três) dias úteis, contados da formalização do parcelamento.

§ 6º. Os valores das parcelas serão corrigidos anualmente pela Unidade de Padrão Fiscal do exercício ou outro índice que o substitua, aplicando-se às parcelas pagas após o prazo do vencimento os juros e multa de mora previstos na legislação tributária vigente.

Art. 13 - O pagamento das parcelas será efetuado por meio de Documento de arre-cadação Municipal - DAM ou boleto bancário, na rede arrecadadora credenciada junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 14 - Poderá, por ato do Secretário Municipal de Finanças, ser adotada a cobrança bancária, com a transferência dos dados dos parcelamentos por meio magnético para banco contratado, que emitirá os boletos de cobrança de cada parcela.

Art. 15 - Será admitido apenas um parcelamento por inscrição municipal e por tributo.

Art. 16 - A concessão dos benefícios previstos neste Decreto:

I - não dispensa, na hipótese de débitos ajuizados, o pagamento das custas, dos emolumentos judiciais e dos honorários advocatícios de sucumbência;

II - não autoriza a restituição, no todo ou em parte, de importância recolhida ante-riormente ao início de sua vigência.

Art. 17 - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto n. 001/2022 e todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 01 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado

Em 01 / 02 / 2023.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:70504305

GABINETE DO PREFEITO
AUTO DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

AUTORIZAÇÃO 099

ART. 34 DA LEI MUNICIPAL 6.473/2020

FICA LAVRADA A PRESENTE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO EM DESFAVOR DO NACIONAL RICARDO SARMENTO DOS SANTOS, CPF: 006.268.372-19, QUE DISPÕE DA AUTORIZAÇÃO Nº 99, DE MOTOTÁXI, NOS SEGUINTES TERMOS E DECISÃO:

RELATÓRIO

Trata-se de abertura de processo administrativo, instaurado após denúncia apresentada pelo Ministério Público do Estado do Pará, no ofício nº 544/2022-MPPA/2ªPJ, de lavra da Exma. Sra. Promotora de Justiça, representante da 2ª Promotoria de Capanema, a qual trouxe informações gravíssimas sobre autorizatário de transporte individual de passageiros – Mototáxi, que se encontra atuando em suposto descumprimento à Lei Municipal nº 6.473/2020.

Após o ofício, foi expedida Portaria Municipal nº 388/2022, determinando a instauração do presente procedimento administrativo, a fim de apurar a conduta e os fatos narrados.

Encaminhado a esta Secretaria, foi aberto procedimento administrativo, lavrado e autuado, para providências.

É o relatório.

CONCLUSÃO E DECISÃO

O ofício encaminhado pelo Ministério Público do Estado do Pará demonstra inicialmente que o Autorizatário, ao revés do que afirma a Lei Municipal nº 6.473/2020, possui certidão judicial criminal positiva, conforme documento apresentado pela própria Promotoria de Justiça de Capanema.

Nesse sentido, verifica-se, sem qualquer reforço necessário, que o Autorizatário, dotado de certidão judicial criminal positiva, vem descumprindo o que disciplina o art. 13, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 6.473/2020, que assim afirma:

"DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Art. 13 – As condições para o exercício das atividades previstas nesta Lei são:
I – Quanto à pessoa, é necessário:
(...)
g) não possuir antecedentes criminais."

Portanto, ausente alguma das condições para o exercício da atividade de motaxista, certo é que o autorizatário fica impossibilitado de exercer a sua atividade.

Sobre isso não pairam dúvidas.

Até porque, fazendo um paralelo com as condições para o exercício de cargos e empregos públicos, a Constituição da República estabelece que os "cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei" (art. 37, inc. I).

Em atenção a essa regra, a Lei nº 8.112/90 prevê os requisitos básicos para a investidura em cargo público (a nacionalidade brasileira, o gozo dos direitos políticos, a quitação com as obrigações militares e eleitorais, o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, a idade mínima de dezoito anos, aptidões física e mental), podendo ser exigidos outros pertinentes com as atribuições do cargo e previstos em lei (art. 5º, incs. I a VI, § 1º).

Ao vincularem o preenchimento de cargos públicos ao atendimento de eventuais requisitos legais, tais dispositivos conferem ao Poder Público o dever-poder de fazer constar no instrumento convocatório do concurso público as condições que devem ser respeitadas para que se dê o preenchimento dos cargos efetivos disputados.

Dessa forma, assim como a Lei nº 8.112/90 atrela a investidura no cargo público à comprovação dos requisitos exigidos no edital do concurso público, a Lei Municipal nº 6.473/2020 de igual modo atrela a condição de não possuir antecedentes criminais, como requisito primordial para o exercício da atividade de mototaxista.

Contudo, no caso em tela, verifica-se que o autorizatário praticou assumidamente em depoimento registrado na Delegacia de Capanema, atos que podem vir a ser considerados como crime contra a própria Administração Pública que lhe outorgou a Autorização para o exercício de mototaxista.

Nos autos de processo criminal nº 0802521-44.2021.814.0013, conforme manifestação da Representante do Ministério Público, existem "*indícios de que o nacional RICARDO SARMENTO DOS SANTOS é alvo de uma investigação que apura seu suposto conluio com servidor público municipal visando a apropriação e até comércio de combustível da Prefeitura Municipal de Capanema, o que em tese poderá caracterizar a prática de peculato em concurso de pessoas*".

Nessa linha, o caso é muito mais gravoso, eis que o próprio autorizatário de transporte de passageiros em mototáxi vendeu requisições falsificadas da Prefeitura de Capanema, no pleno exercício de sua atividade, ciente de que "falsificadas ou não", referidas requisições NÃO PODERIAM, JAMAIS, SEREM VENDIDAS.

Como é sabido, os princípios da probidade e da moralidade administrativas e a preservação do patrimônio público são bens tutelados constitucionalmente, devendo tais bens nortear o intérprete em busca do interesse público, este de vital importância nas ações por ato de improbidade administrativa.

Trata-se a matéria da possibilidade do afastamento do agente público ou de prestador de serviço público, no intuito de evitar que no exercício de suas funções, possa encontrar facilidades e motivos que o leve a desfalcar novamente o patrimônio público, repetindo, deste modo, sua conduta reprovável.

De acordo com os ensinamentos de Fábio Medina Osório (*apud* GARCIA; ALVES: 2013, p. 1004), "é possível o afastamento cautelar para atender tal hipótese, uma vez que a expressão processual deverá ser interpretada no máximo rigor, e que ficando em seu cargo, o agente delinquente poderá acarretar novos danos ao Ente Público e à sociedade."

A medida aqui tratada visa a resguardar o patrimônio público, devendo ser observado a presença dos requisitos autorizadores da aplicação de liminar, quais sejam, o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*.

No caso em tela, o *fumus boni iuris* é observado quando a análise das provas aponta fortes indícios da prática dos atos ímprobos e da prática de crime de peculato, em concurso de pessoas, onde os quais não envolvem apenas o dano ao erário público, mas ainda, a inobservância dos princípios constitucionais da administração pública, previstos no art. 37, *caput*, da CRFB/88 e enquadramento ao Código Penal Brasileiro.

Em se tratando do *periculum in mora*, justifica-se pela necessidade do resguardo dos cofres públicos de forma emergencial e transitória,

garantindo a Ordem Pública e impedindo a continuidade dos atos lesivos. Resta fundado nessa hipótese, o receio de dano potencial irreparável pelo agente ao erário público.

Dessa forma, o afastamento liminar do agente autorizatário visando a proteção ao patrimônio público é medida com vista à apuração real dos supostos atos ímprobos praticados por aquele. Vale mencionar que a medida não ofende os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa no devido processo legal, sendo resguardados durante toda a desenvoltura da instrução processual (GARCIA; ALVES: 2013, p. 1004 e 1005).

Neste liame, já julgou o Colendo Tribunal de Justiça no MC 1730/SP, tendo como relator o Ministro Gilson Dipp, que imperioso se faz o afastamento liminar do agente político para a condução imparcial da coleta de provas na instrução processual relativas a eventuais crimes de improbidade administrativa e a proteção ao patrimônio público, uma vez presentes o *periculum in mora* e o *fumus boni iuris.*

Neste ínterim, evidente é que a continuidade do agente ímprobo no exercício de suas funções exerce influência no levantamento probatório, podendo destruir ou alterar documentos capazes de incriminá-lo junto à administração pública.

Nos dias atuais, os Tribunais passaram a se posicionar no sentido da possibilidade do afastamento liminar do agente público voltado para a proteção do patrimônio:
EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. LIMINAR. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AFASTAMENTO LIMINAR DO PREFEITO E DEMAIS MEMBROS DE SEUS RESPECTIVOS CARGOS. NECESSIDADE COMPROVADA DO AFASTAMENTO FUNCIONAL. INDISPONIBILIDADE DE BENS. VIABILIDADE. AGRAVO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.- Restando comprovado que o agente político afastado de seu respectivo cargo assim o foi para possibilitar a melhor apuração dos ilícitos de que é acusado e em razão do qual foi afastado por força de liminar concedida em ação civil pública, não há como prover agravo de instrumento aviado contra a concessão de referida liminar quando sobeja prova indiciária de fraude em licitação pública pelo chefe do poder executivo municipal, constituindo em caso mero corolário da medida a indisponibilidade de bens do alcaide para assegurar possível ressarcimento futuro ao Erário. (Agravo de Instrumento Cv 1.0627.12.000811-5/001, Relator(a): Des.(a) Belizário de Lacerda , 7ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 17/09/2013, publicação da súmula em 20/09/2013). (grifamos).
EMENTA:AGRAVO DE INSTRUMENTO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AFASTAMENTO CAUTELAR DE SERVIDORES PÚBLICOS (POLICIAIS CIVIS). MEDIDA QUE VISA RESGUARDAR O PLENO E REGULAR DESENVOLVIMENTO DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL. 1. Longe de constituir uma sanção, mesmo porque, nos termos do art. 20,*caput*,da Lei nº 8.429/92, a perda da função pública e a suspensão dos direitos políticos só se efetivam com o trânsito em julgado da sentença condenatória, o afastamento do agente público do exercício do cargo, emprego ou função, no curso da ação em que se apura a prática de atos ímprobos possui natureza eminentemente acautelatória,tendo como único pressuposto a necessidade de se resguardar o pleno e regular desenvolvimento da instrução processual l. a fim de que se revele a verdade real dos fatos. [...]. 4. A permanência dos agravantes nos cargos então ocupados, mormente em localidades pequenas, poderá acarretar dificuldades na boa instrução do processo, podendo eles influenciar negativamente aquelas pessoas que ainda prestarão esclarecimentos, mormente se considerado que, nos termos da inicial da ação originária, já adotaram posturas abusivas em situações passadas. (Ag. 001119000105. Rel. Desembargador Carlos Roberto Mignone. Quarta Câmara Cível. Jul. 30/07/2012). (grifamos).
AGRAVO – AÇÃO CIVIL PÚBLICA VISANDO APURAR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – DEFERIMENTO DE LIMINAR AFASTANDO O PREFEITO E SERVIDORES DO PRIMEIRO ESCALÃO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA – COMPETÊNCIA DO JUIZ DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – DECRETAÇÃO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS E QUEBRA DOS SIGILOS FISCAL E BANCÁRIO DOS ENVOLVIDOS – PRESENÇA DOS REQUISITOS LEGAIS – DECISÃO MANTIDA – I- compete ao juiz de primeira instância apreciar e julgar ação civil pública movida contra prefeito e servidores do primeiro escalão da Prefeitura, visando apurar atos de improbidade administrativa. II- presentes os requisitos legais é possível decretar o afastamento temporário dos servidores, dos respectivos cargos ou funções, para evitar que haja influencia deles nas provas a serem colhidas, já que o interesse público sobrepõe-se ao particular. III- existindo risco de lesão a interesse público, que prevalece sobre o interesse privado e individual, permite-se, na forma da lei, a quebra do sigilo bancário e fiscal de agentes públicos envolvidos em atos de improbidade administrativa, como forma de garantir a efetividade e a utilidade do processo instaurado para sua averiguação. (TJMS – Ag 67.156-3 – classe B – XII – Ivinhema – 1ª T. Cív. – Rel. Des. Josué de Oliveira – jul. 14/09/1999). (grifamos).
Dessa forma, considerando que a Lei Municipal nº 6.473/2020, em seu art. 39, faculta a utilização subsidiária de outras normas pertinentes ao caso, não há impedimentos para a suspensão cautelar da autorização nº 99, na forma do que disciplina Código de Processo Civil de 2015, frente a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano.

Ante o exposto e à luz dos fatos apresentados em vasto documento encaminhado pela Representante do Ministério Público, relatando e atestando tanto a presença de certidão criminal positiva pelo autorizatário, o que afasta a sua condição para o exercício da atividade de mototaxista, na forma art. 13, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 6.473/2020, quanto a existência de indícios de cometimento de crime investigado nos autos de processo nº 0802521-44.2021.814.0013, praticado diretamente contra esta Prefeitura, é que DECIDO pela SUSPENSÃO CAUTELAR DA AUTORIZAÇÃO Nº 99, UTILIZADA PELO NACIONAL RICARDO SARMENTO DOS SANTOS, na forma do art. 300 do CPC/2015 c/c art. 13, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 6.473/2020, até decisão final do presente processo, deixando claro que a mesma não poderá ser utilizada de forma alguma, resguardando, assim, o deslinde do caso.

Na mesma linha, FICA NOTIFICADO o presente Autorizatário, para se manifestar, prazo de 15 (quinze), na forma do art. do art. 34, §3º da Lei Municipal nº 6.473/2020, advertindo-se que havendo objeção do Autorizatário em receber a presente decisão, tal conduta deve ser atestada por duas testemunhas agentes de trânsito, assinadas no corpo desta.

Publique o presente auto, decisão e notificação, para que produzam seus efeitos legais.

Capanema – PA, 16 de dezembro de 2022.

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:9EB8FF97

GABINETE DO PREFEITO
AUTO DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO 099

ART. 13, INCISO I, ALÍNEA "G" DA LEI MUNICIPAL Nº 6.473/2020
ART. 30, INCISO III DA LEI MUNICIPAL Nº 6.473/2020
ART. 30, INCISO IX DA LEI MUNICIPAL Nº 6.473/2020
ART. 34 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.473/2020
ART. 39 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.473/2020
PORTARIA MUNICIPAL Nº 388/2022
ART. 300 DO CPC/2015
ART. 37 DA CF/1988

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo, instaurado após denúncia apresentada pelo Ministério Público do Estado do Pará, no ofício nº 544/2022-MPPA/2ªPJ, de lavra da Exma. Sra. Promotora de Justiça, representante da 2ª Promotoria de Capanema, a qual trouxe informações gravíssimas sobre autorizatário de transporte individual de passageiros – Mototáxi, que se encontra atuando em suposto descumprimento à Lei Municipal nº 6.473/2020.

Após o ofício, foi expedida pelo Chefe do Executivo a Portaria Municipal nº 388/2022, determinando a instauração do presente procedimento administrativo, a fim de apurar a conduta e os fatos narrados, bem como para legitimar a utilização de maneira simétrica e analógica, de outras normas, tais como o Código de Processo Civil e Código de Trânsito Brasileiro, na esteira do que preleciona o art. 39 da Lei Municipal nº 6.473/2020.

Encaminhado a esta Secretaria, foi instaurado procedimento administrativo, lavrado e autuado, para providências.

Com o referido auto de autuação e notificação, foi expedida decisão interlocutória de suspensão cautelar da autorização nº 99, na forma do que disciplina o Código de Processo Civil de 2015, frente a presença de elementos que evidenciam a probabilidade do direito e o perigo de dano.

Tendo sido regularmente notificado, o permissionário apresentou defesa, a qual foi juntada ao presente processo administrativo, o qual se encontra atualmente concluso para decisão.

É o relatório.

DECISÃO

Sabe-se que o substantivo feminino "condição" revela, de maneira geral, a natureza ou a qualidade de alguma coisa ou pessoa. É a característica, o aspecto ou essência que determina algo ou alguém.

Pode também vir a ser "o estado, a categoria ou a circunstância que alguém se encontra em determinado momento. Ou que determina, ou não, a realização de alguma coisa."

Em suma, condição é a cláusula que estabelece se é possível ou não a realização de uma situação ou de uma ação, para que ocorra o ato jurídico.

Não à toa o capítulo IV da Lei Municipal nº 6.473/2020 possui o seguinte texto: "das condições para prestação do serviço"', qual seja, de mototaxista.

A condição, dessa forma, é um preceito fundamental. É o requisito supremo e básico para o exercício da atividade.

Nessa toada, o art. 13 da Lei Municipal citada indica taxativamente as condições para o exercício da atividade de mototaxista, dentre os quais, se destaca o inciso I, alínea "g". Senão vejamos:

"DAS CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Art. 13 – As condições para o exercício das atividades previstas nesta Lei são:
I – Quanto à pessoa, é necessário:
(...)
g) não possuir antecedentes criminais."

Nesse sentido, verifica-se, sem qualquer objeção, que o Autorizatário, dotado de certidão judicial criminal positiva, vem descumprindo o que disciplina o art. 13, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 6.473/2020.

Isto porque, o ofício encaminhado pelo Ministério Público do Estado do Pará demonstra que o Autorizatário, ao revés do que afirma a Lei Municipal nº 6.473/2020, possui antecedentes criminais.

A certidão de antecedentes no nome do autorizatário e encaminhada pela Promotoria de Justiça de Capanema é válida, regular e não foi objeto, sequer, de impugnação pelo Sr. Ricardo Sarmento dos Santos.

Ou seja, nem o investigado questiona a legitimidade da certidão.

Portanto, não pairam dúvidas quanto a sua veracidade.
Como consequência, o art. 30 da Lei Municipal nº estabelece que:
"Art. 30 – A autorização, do mototaxista e de seu assistente, será passível de cassação, sem gerar qualquer direito de sua renovação ou indenização ao autorizatário quando:
(...)
IX – Ocorrer a perda da qualidade essencial, física, psíquica ou material para prestação do serviço.
Parágrafo único: A aplicação de pena de cassação da Autorização impedirá que seja concedida nova Autorização pelo prazo de 05 (cinco) anos."

Ou seja, ocorrendo a perda da qualidade essencial e material, qual seja, **não ter antecedentes criminais**, a autorização será passível de cassação.

Qualidade essencial é cumprir os requisitos, as condições para se habilitar como mototaxista. Qualidade material é o que determina a matéria, isto é, o que a lei determina, como condição para o exercício da atividade de mototaxista.

Isso, portanto, é o que se extrai do texto e da Lei.

Em sua defesa, a qual é tempestiva, o investigado afirmou que estaria ausência o contraditório e a ampla defesa; que não foi observado o princípio da legalidade; que não existem, nos autos, provas para a autuação e para abertura do processo administrativo em comento; e, por fim, que a Secretaria de Trânsito não possui competência para apuração e aplicação de penalidades.
Na alegação de **ausência do contraditório**, o investigado afirma que "*o fundamento que solicitou e que foi utilizado par a instauração deste processo administrativo está baseado no processo criminal nº 0802521-44.2021.8.14.0013 onde o requerido sequer foi denunciado pelo MPPA...*"

Ora, o fundamento que originou a abertura do presente processo é o ofício da Autoridade Ministerial informando que o investigado não preenche os requisitos para o exercício da atividade de mototaxista, tendo em vista que possui, conforme certidão, antecedentes criminais.
Não há **violação ao contrário** e nem **a ampla defesa**, eis que, neste momento, analisa-se justamente os fundamentos da defesa apresentada pelo investigado, na forma prevista pelo art. 34, §3º da Lei Municipal nº 6.473/2020, dando conta de que não há mínimo cerceamento de defesa ou qualquer violação a princípio constitucional.
Noutro ponto, o investigado afirmou que o Poder Público Municipal deixou de observar o **princípio da legalidade e do devido processo legal**, "*pois, seguindo o diploma legal citado as causas de suspensão estão dispostas no art. 12, não havendo enquadramento para o fato apurado..."*
Continua afirmando que "*o que se apura neste processo administrativo é um suposto cometimento de crime de PECULATO e a Lei Municipal 6.473/2020 tem como causas de CASSAÇÃO das autorizações do serviço de Mototaxi as condenações por crimes com pena de restritiva de liberdade após o trânsito em julgado, nos termos Art. 30, VII, portanto, está claro que o réu não violou a Lei Municipal...*"

No caso em tela, o autorizatário praticou assumidamente em depoimento registrado na Delegacia de Capanema, atos que podem vir a ser considerados como crime contra a própria Administração Pública que lhe outorgou a Autorização para o exercício de mototaxista.

Tanto que, nos autos de processo criminal nº 0802521-44.2021.814.0013, conforme manifestação da Representante do Ministério Público, existem "*indícios de que o nacional RICARDO SARMENTO DOS SANTOS é alvo de uma investigação que apura seu suposto conluio com servidor público municipal visando a*

apropriação e até comércio de combustível da Prefeitura Municipal de Capanema, o que em tese poderá caracterizar a prática de peculato em concurso de pessoas".

Segundo a investigação, o próprio autorizatário de transporte de passageiros em mototáxi vendeu requisições falsificadas da Prefeitura de Capanema, no pleno exercício de sua atividade, ciente de que "falsificadas ou não", referidas requisições não podem ser vendidas. Jamais.

Dessa forma, a medida cautelar adotada teve como fundamento a proteção da coisa pública, baseado, ainda, nos princípios da probidade e da moralidade administrativa, todos tutelados constitucionalmente.

E considerando que a Lei Municipal nº 6.473/2020, em seu art. 39, faculta a utilização subsidiária de outras normas pertinentes ao caso, não há impedimentos para a suspensão cautelar da autorização nº 99, na forma do que disciplina Código de Processo Civil de 2015, frente a presença de elementos que evidenciam a probabilidade do direito e o perigo de dano.

De um lado temos um autorizatário de serviço público que confessou ter vendido requisições de combustível, ciente de que elas não podem ser vendidas. Do outro, a administração pública comprovadamente lesada. Em valores que poderiam ter sido destinados a ações públicas e voltadas para a população.

É notório que o exercício da atividade, pelo mesmo, poderia influenciar no levantamento probatório, podendo destruir ou alterar documentos capazes de evidenciar as condutas praticadas.

Vale dizer que, para o caso, a autoridade municipal validou a utilização subsidiária de outras normas, a partir da publicação da portaria municipal 388/2023, em seu art. 2º, em total consonância com o art. 39 da Lei nº 6.473/2020.

E diversamente do que afirma o investigado em sua defesa, o que se apurou e se comprovou incontestavelmente neste processo é que o Sr. Ricardo não preenche as condições para o exercício da atividade, eis que possui antecedentes criminais, tendo como consequência, para o caso, a disposição prevista no art. 30 da Norma, o que se encontra notadamente dentro da legalidade, eis que, repita-se, existe: 1 - conduta praticada; 2 - ausência de condição para o exercício e; 3 - consequências para a perda da qualidade essencial e material que habilita o prestador, todas tipificadas.

Ou seja, é causa de cassação sim da autorização de mototaxi, a perda da qualidade essencial e material para o exercício da atividade, qual seja, **não ter antecedentes criminais**. Pois, como dito, qualidade material é o que determina a matéria, isto é, o que a lei determina, como condição para o exercício da atividade de mototaxista.

E o art. 30, inciso IX, é claro ao dispor sobre. De modo que não é somente a condenação criminal que gera a cassação, como disse o investigado. Existem outras causas passiveis de cassação, bastando que se leia a norma, dentre as quais se destaca a citada.

Quanto a **alegação de ausência de provas**, tem-se claro que esta não merece prosperar.

Em sua defesa, o investigado não apresentou qualquer impugnação quanto a certidão de antecedentes criminais, dando a entender que ele realmente possui certidão positiva e que vem descumprindo o que disciplina o art. 13, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 6.473/2020.

A certidão positiva de antecedentes, portanto, é prova. O depoimento do investigado é prova. E elas são suficientes, porque se revestem de legitimidade e possuem consequências legais inseridas pela Lei.

A exigência de não ter antecedentes criminais, como condição para o exercício da atividade, tem previsão no art. 13, inciso I, alínea "g" da Lei Municipal nº 6.473/2020.

Por sua vez, a consequência de possuir antecedentes é a perda da qualidade essencial e material para o exercício da atividade. E essa perda tem como consequência a cassação da autorização de mototáxi, com previsão no art. 30, inciso IX, da Lei Municipal nº 6.473/2020.

Ademais, em relação a investigação criminal sobre as suspeitas de crime e sua apuração final (que não é competência da Administração Pública), a própria afirmação do investigado, de que revendeu as requisições, dá conta de que, o fato de ter utilizado o veículo de mototáxi para praticar tais atos, também possuem como consequência a cassação da autorização, pelo que se extrai do art. 30, inciso III, da Lei Municipal nº 6.473/2020 (utilização do veículo para revender requisições).

Nessa linha, para qualquer lado que se visualize as informações trazidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, percebe-se que todos os fatos denunciados possuem tipificação administrativa e consequências legais, no bojo de um processo administrativo.

Por fim, em relação a alegação **de incompetência da Secretaria de Trânsito para apuração e aplicação de penalidades**, identifico que a própria Lei Municipal nº 6.473/2020, exaustivamente citada, disciplina as inúmeras competências da Secretaria Municipal de Trânsito, para apurar e aplicar penalidades, de modo que a presente lei é válida, vigente e não foi alvo de nenhum controle de legalidade ou constitucionalidade.

A Secretaria possui identificação nas ações de governo, tendo sido inserida na Lei Orçamentária Anual, no Plano plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Enfim. sua existência decorre da transformação da antiga Secretaria de Segurança do Patrimônio Público para Secretaria de Trânsito. Seus servidores, agentes de fiscalização de trânsito, foram aprovados e classificados em concurso público de provas e títulos, e a fiscalização e apuração da atividade de mototáxi deve ser exercida por esta Secretaria, conforme dispõe a lei, não havendo que se falar em incompetência.

Dessa forma, considerando o exposto, CONFIRMO A SUSPENSÃO CAUTELAR DA AUTORIZAÇÃO Nº 99, frente aos fatos que evidenciaram a sua necessidade – utilização de veículo para revender requisições da Prefeitura, confirmada em depoimento - e, como decisão final ao processo administrativo instaurado, **APLICO A PENALIDADE DE CASSAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA AO SENHOR RICARDO SARMENTO DOS SANTOS**, pela perda da qualidade essencial e material para o exercício da atividade de mototáxi, tipificada pela existência antecedentes criminais c/c utilização de veículo de mototáxi para revender requisições públicas de combustível, em observância ao art. 13, inciso I, alínea "g" c/c art. 30, incisos III e IX, da todos da Lei Municipal nº 6.473/2020.

Notifique-se o investigado. Publique-se a presente decisão, para que produza seus efeitos legais.

Capanema – PA, 31 de janeiro de 2023.

https://www.dicio.com.br/condicao/

Publicado por:
João Paulo de Arruda Feitosa
Código Identificador:938B8890

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 010

PORTARIA Nº 010/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 23 de janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas

atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 6,5 (seis diárias e meia) no valor de R$ 1.248,00 (hum mil duzentos e quarenta e oito reais) em favor do servidor municipal, **JERONIMO CAVALCANTE DANTAS DA SILVA**, **Matricula: 15047 CPF: 800.473.512-68**, com o cargo de DIRETOR-UAB, para que o mesmo possa se deslocar para **a cidade de BELÉM-PA,** durante os períodos de **29/01/2023 à 03/02/2023**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento do servidor ocorrerá em virtude de que o mesmo irá tratar de assuntos pertinentes ao vestibular de 2023, referente a Universidade Aberta do Brasil, Polo Eduardo Lima Luz.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 23 de janeiro de 2023

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:2FFAE7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 011

PORTARIA Nº 011/2023.

Conceição do Araguaia – Pará, 30 de janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, o Sr**. ANTONIO CARLOS PEREIRA DIAS,** a pedido do servidor.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária em 30 de janeiro de 2023.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:127134E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 012

PORTARIA Nº 012/2023.

Conceição do Araguaia – Pará, 30 de janeiro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Exonerar do cargo de **GUARDA PATRIMONIAL**, o Sr**. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE JESUS,** a pedido do servidor.

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Secretária em 30 de janeiro de 2023.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:188FAC3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 013

PORTARIA Nº 013/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de fevereiro de 2023.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora efetiva LIONEIDE VIEIRA MATOS e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **LIONEIDE VIEIRA MATOS**, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** pelo período de 03 (três) meses - ***01/02/2023 a 01/05/2023***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:B77B4480

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 014

PORTARIA Nº 0014/2023

Conceição do Araguaia – Pará, 01 de fevereiro de 2023.

Concede LICENÇA APERFEIÇOAMENTO (DOUTORADO), ao servidor efetivo ANA MARIA RODRIGUES LIMA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido 02 (dois) ano (01/02/2023 a 31/01/2024) de **LICENÇA** para o **CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA DA EDUCAÇÃO**, promovida pela Universidade de La Integración de las Americas – UNIDA em Ciudad del Este – Paraguai, a servidora **ANA MARIA RODRIGUES LIMA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR P - II,** lotado nesta Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 0**1/02/2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:9246BDA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia – PA. Dotação: 04.122.0037 2.035 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37§ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Gestão e Planejamento , contidas no processo dos seguintes contratados.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
014/2022	DAVID MEDEIROS SALES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2022 À 31/12/2022	13.332,00	01/02/2022
015/2022	LÚCIA MARQUES RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2022 À 31/12/2022	13.332,00	01/02/2022
016/2022	ELSON TADEU BARROSO MOURÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2022 À 31/12/2022	13.332,00	01/02/2022
017/2022	SABRINA SANTOS E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2022 À 31/12/2022	13.332,00	01/02/2022
018/2022	LARISSA LOURENÇO BARBOSA DE SÁ	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2022 À 31/12/2022	13.332,00	01/02/2022

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:815B5FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 119/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de janeiro de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **775/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1B8E995F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 120/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **18 de janeiro de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 774/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7B857834

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 124/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de janeiro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo N° **798/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:54C5A510

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 125/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **19 de janeiro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **799/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1D18576D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 134/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de janeiro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **927/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A8834FA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 135/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1 - -Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **23 a 25 de janeiro de 2023,** atribuindo ao servidor **03** (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **854/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7B098FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 136/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a

BELÉM/PA. O referido servidor conduzirá pacientes no período de **23 a 25 de janeiro de 2023**, conforme referenciado no processo nº **855/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B2DAB567

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 137/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de janeiro de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **853/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:60B133E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 138/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de janeiro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo N° **911/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:04954923

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 139/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de janeiro de 2023** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 912/2023.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7B241342

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 140/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1 - -Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **OLION FERREIRA DA SILVA,** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **24 a 26 de janeiro de 2023,** atribuindo ao servidor **03** (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **954/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:18B4FF2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 141/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até BELÉM/PA, no período de **24 a 26 de janeiro de 2023**, conforme referenciado no processo nº **956/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A2D25E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 142/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **PALMAS/TO,** no período de **24 a 25 de janeiro de 2023,** atribuindo ao servidor 02 (Duas) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **PALMAS/TO**, conforme referenciado no processo nº **900/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:54AB97BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 143/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante a viagem a **PALMAS/TO.** O referido servidor conduzirá paciente até **PALMAS-TO**, no período de **24 a 25 de janeiro de 2023**, conforme referenciado no processo **Nº 901/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMAS/TO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 100,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0BB02DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 144/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de janeiro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **930/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F8D92FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 145/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de janeiro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo N° **929/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:949A6064

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 146/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de janeiro de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **928/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:19962E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 147/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de janeiro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **945/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:34472CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 153/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de janeiro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **991/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FA0DA4E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 154/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de janeiro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **989/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6D653679

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 158/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de janeiro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1173/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:31724AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 159/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de janeiro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo N°**1050/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0572C5DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 161/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **GOIANIA/GO,** no período de **25 a 27 de janeiro de 2023,** atribuindo ao servidor 03 (tres) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais)** cada, perfazendo um total de **R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **GOIANIA/GO**, conforme referenciado no processo nº **1097/2023.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B619F2B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 162/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **GOIANIA/GO.** O referido servidor conduzirá paciente até **GOIANIA/GO**, no período de **25 a 27 de janeiro de 2023**, conforme referenciado no processo **Nº 1098/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **GOIANIA/GO,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.600,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:61A894CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 163/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de janeiro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1127/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0C065726

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 164/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de janeiro de 2023,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **1049/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F592F5C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 165/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **25 de janeiro de 2023,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 1048/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0CAE8465

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 166/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Complementação de Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BRASILIA-DF.** O referido servidor conduzirá paciente até Brasília/DF no período de **19 a 21 de janeiro de 2023**, conforme referenciado no processo nº **743/2023.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BRASÍLIA-DF,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 77,88

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7E11DE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 167/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de janeiro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo N°**1141/2023**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:99DE92E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 168/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de janeiro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1142/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E33A0C49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 169/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de janeiro de 2023** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1137/2023.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:44B160C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 170/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de janeiro de 2023,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **1134/2023**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de janeiro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BF9A8935

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2022-PMDE – PROC.LICITATÓRIO Nº 9/2022-051202 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02911001/22/

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MUDAS DE ÁRVORES, GRAMA ESMERALDA E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO DOS CANTEIROS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL JUNTO A SEMMA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
Fundamentado nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00.
Validade da ata: 02/02/2023 a 02/02/2024.
Autoridade: Sr. Gersilon Silva da Gama – Prefeito Municipal.
Ata Registro de Preços nº 027/2022-PMDE, publicado dia 02/02/2023 no quadro de avisos da Prefeitura, com o (s) Vencedor(es): DI CASA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL EIRELI, CNPJ: 37.723.133/0001-04, com Valor total de R$ 697.400,00 (seiscentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais) 02/02/2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:112A5503

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0237 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que o servidor GREGÓRIO REIS, matrícula nº 135, Aux. de Serviços Gerais faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Irituia desde 30.09.1997, **lotado na Secretaria Municipal de Obras** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que o servidor GREGÓRIO REIS está aposentado, conforme Benefício nº 194.990.546-0 / Aposentadoria por Idade desde 28.10.2019;

CONSIDERANDO que, com a referida informação o servidor GREGÓRIO REIS enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Aux. de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor GREGÓRIO REIS, matrícula nº 135, em razão de concessão de aposentadoria por Idade, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.
Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.
Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:984D4A5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 038 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que o servidor JOÃO CORDEIRO DOS REIS, matrícula nº 196, Aux. de Serviços Gerais faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Irituia desde 01.10.1997, **lotado na Secretaria Municipal de Obras** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que o servidor JOÃO CORDEIRO DOS REIS está aposentado, conforme Benefício nº 186.404.705-1 / Aposentadoria por Idade desde 19.07.2017;

CONSIDERANDO que, com a referida informação o servidor JOÃO CORDEIRO DOS REIS enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Aux. de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor JOÃO CORDEIRO DOS REIS, matrícula nº 196, em razão de concessão de aposentadoria por Idade, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.
Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.
Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:43E9684B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 041 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA GUIOMAR LOPES, matrícula nº 201, Auxiliar de Serviços Gerais faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Irituia desde 30.09.1997, **lotada na Secretaria Municipal de Obras** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora MARIA GUIOMAR LOPES está aposentada, conforme Benefício nº 162.653.729-9 / Aposentadoria por Idade desde 01.03.2013;

CONSIDERANDO que, com a referida informação a servidora MARIA GUIOMAR LOPES enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pela servidora MARIA GUIOMAR LOPES, matrícula nº 201, em razão de concessão de aposentadoria por Idade, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.
Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.
Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:C7C788A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 042 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que o servidor MAURILO DO ESPIRITO SANTO SOARES, matrícula nº 116, Aux. de Serviços Gerais faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Irituia desde 30.09.1997, **lotado na Secretaria Municipal de Obras** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que o servidor MAURILO DO ESPIRITO SANTO SOARES está aposentado, conforme Benefício nº 169.512.005-9 / Aposentadoria por Idade desde 24.10.2020;

CONSIDERANDO que, com a referida informação o servidor MAURILO DO ESPIRITO SANTO SOARES enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Aux. de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor MAURILO DO ESPIRITO SANTO SOARES, matrícula nº 116, em razão de concessão de aposentadoria por Idade, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.

Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.
Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:DF801196

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 043 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que o servidor PAULO ROBERTO BRAGA DA COSTA, matrícula nº 039, Aux. de Serviços Gerais faz parte do quadro de pessoal estável do município de Irituia desde 01.03.1988, **lotado na Secretaria Municipal de Obras** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que o servidor PAULO ROBERTO BRAGA DA COSTA está aposentado, conforme Benefício nº 206.771.432-0 / Aposentadoria por Idade desde 29.08.2022;

CONSIDERANDO que, com a referida informação o servidor PAULO ROBERTO BRAGA DA COSTA enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Aux. de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor PAULO ROBERTO BRAGA DA COSTA, matrícula nº 039, em razão de concessão de aposentadoria por Idade, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.
Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.
Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:5A1A7870

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 036 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que o servidor EURICO CORDEIRO DE LIMA, matrícula nº 017, Vigia faz parte do quadro de pessoal estável do município de Irituia desde 01.12.1983, **lotado na Secretaria Municipal de Obras** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que o servidor EURICO CORDEIRO DE LIMA está aposentado, conforme Benefício nº 180.073.873-8 / Aposentadoria por Idade desde 22.06.2017;

CONSIDERANDO que, com a referida informação o servidor EURICO CORDEIRO DE LIMA enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Vigia, ocupado pelo servidor EURICO CORDEIRO DE LIMA, matrícula nº 017, em razão de concessão de aposentadoria por Idade, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.
Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.
Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:F9DF6FCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 039 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que o servidor JOAQUIM ALVES DE MEDEIROS, matrícula nº 130, Vigia faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Irituia desde 30.09.1997, **lotado na Secretaria Municipal de Obras** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que o servidor JOAQUIM ALVES DE MEDEIROS está aposentado, conforme Benefício nº 190.537.514-7 / Aposentadoria por Idade desde 24.06.2016;

CONSIDERANDO que, com a referida informação o servidor JOAQUIM ALVES DE MEDEIROS enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Vigia, ocupado pelo servidor JOAQUIM ALVES DE MEDEIROS, matrícula nº 130, em razão de concessão de aposentadoria por Idade, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.
Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.
Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:01F97345

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 040 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ LUIZ CORREIA LIMA, matrícula nº 123, Vigia faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Irituia desde 30.09.1997, **lotado na Secretaria Municipal de Obras** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que o servidor JOSÉ LUIZ CORREIA LIMA está aposentado, conforme Benefício nº 190.736.634-0 / Aposentadoria por Idade desde 20.08.2019;

CONSIDERANDO que, com a referida informação o servidor JOSÉ LUIZ CORREIA LIMA enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Vigia, ocupado pelo servidor JOSÉ LUIZ CORREIA LIMA, matrícula nº 123, em razão de concessão de aposentadoria por Idade, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.
Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.
Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:ACF8DD5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 032 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que a servidora ALTAMIRA CARVALHO ASSUNÇÃO, matrícula nº 504, Aux. de Serv. Gerais faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Irituia desde 30.09.1997, **lotada na Secretaria Municipal de Saúde** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora ALTAMIRA CARVALHO ASSUNÇÃO está aposentada, conforme Benefício nº 185.505.770-8 / Aposentadoria por Idade desde 20.12.2018;

CONSIDERANDO que, com a referida informação a servidora ALTAMIRA CARVALHO ASSUNÇÃO enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Auxilia de Serviços Gerais, ocupado pela servidora ALTAMIRA CARVALHO ASSUNÇÃO, matrícula Nº 504, em razão de concessão de aposentadoria por Idade, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.
Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.
Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:BE72CB79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 033 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que a servidora ANTONIA SOARES CARVALHO, matrícula nº 506, Aux. de Serv. Gerais faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Irituia desde 30.09.1997,

lotada na Secretaria Municipal de Saúde conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora ANTONIA SOARES CARVALHO está aposentada, conforme Benefício nº 163.427.652-0 / Aposentadoria por Idade desde 07.06.2013;

CONSIDERANDO que, com a referida informação a servidora ANTONIA SOARES CARVALHO enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Auxilia de Serviços Gerais, ocupado pela servidora ANTONIA SOARES CARVALHO, matrícula Nº 506, em razão de concessão de aposentadoria por Idade, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.
Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.
Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:3E2971AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0450 DE 27 DE DEZEMRBRO DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA JOVENILA DE MEDEIROS PINHEIRO, matrícula nº 513, Aux. de Serv. Gerais faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Irituia desde 30.09.1997, **lotada na Secretaria Municipal de Saúde** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora MARIA JOVENILA DE MEDEIROS PINHEIRO está aposentada, conforme Benefício nº 162.502.792-0 / Aposentadoria por Idade desde 07.11.2012;

CONSIDERANDO que, com a referida informação a servidora MARIA JOVENILA DE MEDEIROS PINHEIRO enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Auxilia de Serviços Gerais, ocupado pela servidora MARIA JOVENILA DE MEDEIROS PINHEIRO, matrícula Nº 513, em razão de concessão de aposentadoria por Idade, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.
Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.
Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 27 de dezembro de 2022

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:F4143C49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 034 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que a servidora DALVA MARIA BASTOS PINHO, matrícula nº 244, Aux. Administrativo faz parte do quadro de pessoal do município de Irituia constando como "estável", desde 01.10.1986, **lotada na Secretaria Municipal de Saúde** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora DALVA MARIA BASTOS PINHO está aposentada, conforme Benefício nº 168.195.642-4 / Aposentadoria por Tempo de Contribuição desde 07.12.2006;

CONSIDERANDO que, com a referida informação a servidora DALVA MARIA BASTOS PINHO enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Auxilia Administrativo, ocupado pela servidora DALVA MARIA BASTOS PINHO, matrícula Nº 244, em razão de concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.
Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.
Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:CA1C22CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 034 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que a servidora DALVA MARIA BASTOS PINHO, matrícula nº 244, Aux. Administrativo faz parte do quadro de pessoal do município de Irituia constando como "estável", desde 01.10.1986, **lotada na Secretaria Municipal de Saúde** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora DALVA MARIA BASTOS PINHO está aposentada, conforme Benefício nº 168.195.642-4 / Aposentadoria por Tempo de Contribuição desde 07.12.2006;

CONSIDERANDO que, com a referida informação a servidora DALVA MARIA BASTOS PINHO enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Auxilia Administrativo, ocupado pela servidora DALVA MARIA BASTOS PINHO, matrícula Nº 244, em razão de concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.
Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.
Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:8C332189

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 050 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO MARIA DOS REIS GOMES, matrícula nº 143, Motorista faz parte do quadro de pessoal efetivo do município de Irituia desde 01.10.1997, **lotado na Secretaria Municipal de Transporte** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que o servidor ANTONIO MARIA DOS REIS GOMES está aposentado, conforme Benefício nº 190.640.411-6 / Aposentadoria por Idade desde 05.03.2018;

CONSIDERANDO que, com a referida informação o servidor ANTONIO MARIA DOS REIS GOMES enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Motorista, ocupado pelo servidor ANTONIO MARIA DOS REIS GOMES, matrícula nº 143, em razão de concessão de aposentadoria por Idade, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.
Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.
Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 27 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:2E3FD518

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que o servidor JOSE MANOEL DOS REIS FARIAS, matrícula nº 027, Motorista faz parte do quadro de pessoal estável do município de Irituia desde 01.10.1984, lotado na Secretaria Municipal de Transporte conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que o servidor JOSE MANOEL DOS REIS FARIAS está aposentado, conforme Benefício nº 198.507.505-6 / Aposentadoria por Tempo de Contribuição desde 22.01.2021;

CONSIDERANDO que, com a referida informação o servidor JOSE MANOEL DOS REIS FARIAS enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Motorista, ocupado pelo servidor JOSE MANOEL DOS REIS FARIAS, matrícula nº 027, em razão de concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.
Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.
Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 27 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:F5849032

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 025 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 – PORTARIA Nº. 025 DE 25 DE JANEIRO DE 2023 –

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;

CONSIDERANDO que a **servidora JOANA DARC FEITOSA SOARES, matrícula nº072, Auxiliar de Serviços Gerais faz parte do quadro de pessoal estável do município de Irituia desde 01.04.1984, lotada na Secretaria de Educação "EMEF Padre Marino Contti"** conforme consta em sua pasta funcional; E que todos os servidores do município de Irituia são regidos pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;

CONSIDERANDO que o artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo estável; e como forma vacância do cargo estável a aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora JOANA DARC FEITOSA SOARES está aposentada, conforme Benefício nº 180.073.912-2 / Aposentadoria por Idade desde 24.10.2017;

CONSIDERANDO que, com a referida informação a servidora JOANA DARC FEITOSA SOARES enquadra-se no dispositivo legal anteriormente relatado; Em obediência ao princípio de legalidade, insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal de 1988;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pela servidora JOANA DARC FEITOSA SOARES, matrícula Nº 072, em razão de concessão de aposentadoria por Idade, nos moldes do artigo 35, V da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.
Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito da servidora contido no artigo anterior.
Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirada da folha de pagamento.
Art. 4º 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 25 de janeiro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/Pa

Publicado por:
Paulo André da Silva Pinho
Código Identificador:8619F230

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Dispensa de Licitação Nº 002/2023 – DL. Objeto: Locação de Imóvel onde funcionará o Centro de Referência especializado de Assistência Social (CREAS), setor vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMDAS). Locatário: Fundo Municipal de Assistência Social. Locador: Melquisedech Silva da Costa. Contrato Nº: 20230014 Valor total: R$ 29.088,00. Vigência: 16 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2024. Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F8029449

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Dispensa de Licitação Nº 001/2023 – DL. Objeto: Locação de imóvel onde funcionará o serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Casa da Passagem, Setor vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social. locatário: Fundo Municipal de Assistência Social. Locador: Rosilda de Sousa Lima. Contrato Nº: 20230013. Valor total: R$ 36.000,00. Vigência: 16 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2024. Data da assinatura: 16 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C98ACD4B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Dispensa de Licitação Nº 003/2023 – DL. Objeto: Locação de Imóvel, onde funcionará a Diretoria de Habitação, setor Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social(SEMDAS). Locatário: Fundo Municipal de Assistência Social. Locador: Raiza Souza Silva. Contrato Nº: 20230015. Valor total: R$ 31.200,00. Vigência.: 16 de janeiro de 2023 à 16 de janeiro de 2024. Data da assinatura: 16 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EB3EDF43

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210427 – CV Nº 001/2021

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **DUARTE E BRITO PROJETOS E CORRESPONDENCIAS LTDA EPP,** conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no CV nº 001/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1**.** O presente termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

CONSULTORIA E ASSESSORIA A SEREM REALIZADA JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, COM A FINALIDADE DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS QUE VIABILIZEM A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O MUNICÍPIO DE ITAITUBA/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, prorrogando-se por igual período.

3.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **12 (doze)** meses, com sua duração até **30/12/2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 29 de dezembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

DUARTE E BRITO PROJETOS E CORRESPONDENCIAS LTDA EPP
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9AFD734E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 CONCURSO PÚBLICO 001/2022

O Prefeito Municipal de Itupiranga, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato aprovado no Concurso Público, Edital nº 001/2022, resultado final homologado em 29 de julho de 2022, abaixo relacionados, para comparecerem à Secretaria Municipal Administração, localizada no AV 14 de julho, nº 12, Centro, Itupiranga-PA, no prazo de prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, de segunda a sexta-feira no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hs, atendendo as exigências estabelecidas no edital de abertura do concurso e munidos dos seguintes documentação necessários à investidura nos cargos.

Documentos a serem apresentados, pelos candidatos convocados, originais e cópias na seguinte ordem:

a) Cópia da Carteira de Identidade, documento deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza a identificação;
b) Cópia do CPF;
c) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
d) Cópia do Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral conforme registro no TRE do seu estado;
f) Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
g) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
h) Cópias do Documento de Inscrição ou extrato do PIS/PASEP, caso possua;
i) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
j) Cópia do Comprovante de Endereço atualizado (energia ou água) com Declaração de Residência do proprietário e firma reconhecida em cartório, caso não esteja no nome do candidato (se o comprovante de endereço estiver em nome dos pais ou cônjuge do candidato não precisará da declaração);
k) Cópia do Diploma e Histórico Escolar, conforme a escolaridade exigida para investidura do cargo (cópias autenticadas);
l) 01 (uma) Foto 3x4 (atual);
m) Número de Conta corrente banco do Brasil, exceto aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde que receberão no Banpará;
n) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes (filho cônjuge ou companheiro(a);
o) Copia da CNH atualizada (para o cargo de motorista);
p)Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
* Caso possua outro vínculo com o serviço público, para as exceções previstas em Lei, deve ser apresentado pelo nomeado uma declaração do Órgão, Entidade ou Empresa Pública, indicando o cargo ocupado, jornada, dias e horários de trabalho, carimbada e assinada pelo responsável.
q) Comprovante de desligamento de vínculo com o serviço público (nos casos em que não for possível acumulação de cargo, nos termos da legislação aplicável). São comprovantes de desligamento de vínculo: Cópia da publicação ou Solicitação de exoneração, com indicação da data em que se dará a vacância, protocolada no Órgão com carimbo e assinatura do recebedor, nos casos em que não for possível acumulação de cargos.
r) Certidão Negativa: Policia Federal – Disponível em https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao

s) Certidão Negativa: Policia Civil - disponível no site: http://antecedentes.policiacivil.pa.gov.br

t) Certidão negativa da Justiça Estadual (criminal) do site: http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/

u) Certidão negativa da Justiça Estadual (Civil) – disponível apenas no fórum local

v) Certidão de distribuição da Justiça Federal (Civil e criminal) REGIONAL (1ª REGIÃO) - disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/

w) Carteira atualizada do Conselho da Classe no respectivo para os cargos em que haja exigência legal;
x) Apresentar declaração de bens e valores que constituam patrimônio;
y) Laudo Médico Admissional.

Exames solicitados para todos os cargos:

- RX COLUNA;
- EXAME OFTALMOLÓGICO;
- EXAME PSIQUIATRICO;
- ELETROCARDIOGRAMA(ACIMA DE 35 ANOS);
- GLICEMIA EM JEJUM.

Observação sobre os exames:

1- O Exame de RX da Coluna Vertebral deve se acompanhado de Laudo de Radiologista.
2- O Exame Oftalmológico deve contar de Laudo de Oftalmologista.
3- O Exame Eletrocardiograma deve ser acompanhado de Laudo de Cardiologista.
4-O Candidato portador de Diabetes Mellitus deve apresentar comprovantes de tratamento com laudo médico.
5-O candidato com deficiência, caso concorra á vaga destinada às pessoas com deficiência, deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 1 (um) ano anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o

carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.
6-Após a realização dos exames, os candidatos deverão comparecer de segunda a terça- feira no CAPS, localizado na Rua Manoel Macena, nº. 518, Bairro Vila Santa Terezinha, Itupiranga-PA, munidos de todos os exames solicitados, para obter Laudo Médico Admissional.
Somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após submeter-se ao Exame Médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por médico no endereço acima citado.
7-Os exames médicos originais, listados acima, deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato.
8-Os exames deverão ter no máximo 06 (seis) meses de realização, a exceção dos exames laboratoriais, os quais terão validade de 30 dias. Os laudos médicos de 03 (três) meses, a contar da data da publicação deste edital.

LISTAGEM DOS CONVOCADOS:
CARGO/ORDEM/INSCRIÇÃO/NOME DO CANDIDATO

Cargo: 021 - Engenheiro Civil

1	112037 – JULIO CRISTIANO FARIAS FERREIRA

O candidato **CONVOCADO** terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do Edital de Convocação nº 003/2023, para a comprovação de cumprimento de todos os requisitos exigidos nas normas do Edital de Abertura do Concurso Público, implicando a sua NÃO apresentação no prazo estabelecido, na eliminação do candidato do Concurso.

Itupiranga-PA, 02 de fevereiro de 2023

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:13933010

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 026/2023
Modalidade de Licitação: licitação inexigibilidade **Nº007/2023**
Base Legal: art. II ,25,c/c art. 13, III da lei 8.666/93.
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA e EMPRESA LOCH & SARRAF LTDA, CNPJ nº 41.236.685/0001-57
Objeto: Contratação da empresa Especializado de Assessoramento, Apoio Técnico e Capacitação para Equipe da Vigilância Socio Assistencial, visando na Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social e Levantamento de Dados primários e Secundários, a premente a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social
Valor Mensal: R$9.000,00(nove mil reais)
Valor Contrato : R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
Vigência: 05/01/2023 a 31/12/2023.
Data de Assinatura: 05 de janeiro de 2023.
Ordenador Responsável: Adriane Oliveira da Silva
Endereço da contratada: Rua Santa Helena nº 13 – Bairro de Tozetti, na cidade de Pacajá, CEP: 68.485-000, Estado do Pará,

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:2107FC5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO – PE 9/2022-047

Na publicação nº 3172, retifica – se o número abaixo:

Onde lê-se: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2022-046-PE
Leia – se: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2022-047-PE

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:5380778D

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 9/2022-041-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE USO HOSPITALAR, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA CECILIA DE OLIVEIRA. Vencedores: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 30.313.649/0001-23, MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 34.075.280/0001-19, E T MARQUES EIRELI; C.N.P.J. nº 08.691.632/0001-50, P G LIMA COM EIRELI; C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61, DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; C.N.P.J. nº 06.316.353/0001-81, CMED DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 20.444.829/0001-90, ANDREIA LORENZI - ME; C.N.P.J. nº 17.189.700/0001-79, no valor total de R$ 370.093,35. (trezentos e setenta mil, noventa e três reais e trinta e cinco centavos).

Jacundá/PA, 02 de fevereiro de 2023.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023
PREGAO ELETRONICO 9/2022-041-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DE USO HOSPITALAR, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA CECILIA DE OLIVEIRA. Vencedores: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 30.313.649/0001-23, MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 34.075.280/0001-19, E T MARQUES EIRELI; C.N.P.J. nº 08.691.632/0001-50, P G LIMA COM EIRELI; C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61, DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; C.N.P.J. nº 06.316.353/0001-81, CMED DISTRIBUIDORA LTDA; C.N.P.J. nº 20.444.829/0001-90, ANDREIA LORENZI - ME; C.N.P.J. nº 17.189.700/0001-79, no valor total de R$ 370.093,35. (trezentos e setenta mil, noventa e três reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 02 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:FA5759F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA / SEMAS Nº 01, DE 2º DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA / SEMAS Nº 01, DE 2º DE FEVEREIRO DE 2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando
Considerando a Lei do Fundo Municipal da Assistência Social – Lei nº 2.663/2021 e suas respectivas alterações;
Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993 e suas respectivas alterações;

Considerando a Resolução CNAS nº 24/2006, que dispõe sobre representantes de usuários e de organizações de usuários da assistência social;
Considerando a Resolução CNAS nº 23/2006, que dispõe sobre o entendimento acerca de trabalhadores do setor de Assistência Social;
Considerando a Resolução CNAS nº 269/2006, que aprova a NOB-RH/SUAS 2006;
Considerando o Decreto nº 6.308/2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da LOAS;
Considerando a Resolução CNAS nº 16/2010, que define parâmetros nacionais para a inscrição das entidades de assistência social;
Considerando a Resolução CNAS nº 33/2012, que aprova a NOB SUAS 2012.
RESOLVE:
Art. 1º Invista do CMAS esta em vacância, Criar e Instituir a Comissão Eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil a compor mandato no CMAS, no biênio 2023-2024, que rege o processo eleitoral em todas as suas etapas.
Art. 2º Estabelecer a composição da Comissão Eleitoral, por servidores públicos da área jurídica e assistência social, elegendo seu presidente e secretario.
Art. 3º A Comissão Eleitoral não é comissão temática da Secretaria de Assistência Social e, portanto, possui atribuições que exclusivamente servem à realização do pleito eleitoral que escolherá os representantes da Sociedade Civil para o biênio 2023-2024.
Art. 4º À Comissão Eleitoral compete:
Estabelecer o edital de convocação da eleição dos(as) representantes da Sociedade Civil que comporão o mandato no biênio 2023-2024, que deve conter os prazos de inscrição, de interposição de recursos e de respostas aos recursos, bem como a data da assembleia de eleição e publicação do resultado do pleito e demais regras necessárias, nos termos da Lei.
.
Receber e avaliar a documentação dos candidatos ao pleito em conformidade com o edital e emitir parecer, por escrito, sobre a razão da inabilitação do candidato a participar do pleito, quando for o caso.
Apreciar os recursos interpostos e respondê-los por escrito, quando for o caso.
Apresentar o regimento interno da assembleia eleitoral e submeter à aprovação dos candidatos presentes.
Proceder à votação e contagem dos votos, primando pela lisura do processo.
Lavrar a ata da assembleia de eleição e encaminhá-la à gestão para as devidas providências à publicação, nomeação e posse.
Publicar o resultado da eleição.
Dar posse aos conselheiros eleitos.

Art. 5º Fica vedada a realização do pleito durante a realização da Conferência Municipal ou outro evento da Assistência Social no município. A assembleia eleitoral deve ser constituída exclusivamente para este fim.
Parágrafo único. A Assembleia Eleitoral será realizada exclusivamente para a finalidade de escolha dos representantes dos três seguimentos da Sociedade Civil: representante(s) do seguimento de usuários do SUAS, representante(s) do seguimento de trabalhadores e representante(s) do seguimento de Organização de Assistência Social.
Art. 6º A Comissão Eleitoral fica dissolvida no ato da posse dos Conselheiros eleitos neste pleito.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 011/2021 - GP

Publicado por:
Daiane Rodrigues Santana
Código Identificador:B3AE4BDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA / SEMAS Nº 02, DE 2º DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA / SEMAS Nº 02, DE 2º DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando.
Considerando a Lei do Fundo Municipal da Assistência Social – Lei nº 2.663/2021 e suas respectivas alterações;
Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993 e suas respectivas alterações;
Considerando a Resolução CNAS nº 24/2006, que dispõe sobre representantes de usuários e de organizações de usuários da assistência social;
Considerando a Resolução CNAS nº 23/2006, que dispõe sobre o entendimento acerca de trabalhadores do setor de Assistência Social;
Considerando a Resolução CNAS nº 269/2006, que aprova a NOB-RH/SUAS 2006;
Considerando o Decreto nº 6.308/2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da LOAS;
Considerando a Resolução CNAS nº 16/2010, que define parâmetros nacionais para a inscrição das entidades de assistência social;
Considerando a Resolução CNAS nº 33/2012, que aprova a NOB SUAS 2012.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros componentes da Comissão Eleitoral que coordenará todo processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil a compor mandato no CMAS, no biênio 2023-2024:
Sr. Leandro Rodrigues Santana.
Sra. Valdeane Andrade Lima de Oliveira
Sra. Genai Ferreira Moreira Solto
Sra. Marcleia de Souza Felipe

Art. 2º Publique-se.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social - SEMAS
Portaria nº 011/2021 - GP

Publicado por:
Daiane Rodrigues Santana
Código Identificador:04AA19E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão nº 003/2023, na forma Eletrônica, objetivando registro de preços que objetiva a futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de elétrico de iluminação pública, para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura de Juruti-PA. abertura: 16/02/2023 às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rodovia Translago, PA 257, KM 01, s/nº, Bairro Nova Jerusalém, CEP:68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (www.portaldecompraspublicas.com.br) e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: E-mail: cpljuruti2021@gmail.com .

Juruti-PA, 02 de fevereiro de 2023

COSME SOUSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:49D9ED31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termos aditivos: 1º objetiva a prorrogação dos prazos de vigências dos contratos firmados entre partes em 30/12/2022. Pelo presente termo, as vigências têm inicio em 02/01/2023 e termino em 31/01/2023, nos termos do art. 57, $1º, inciso II da lei federal nº8.666/93. **Contrato nº20220526 e contrato nº20220527**. Oriundos do processo administrativo nº 7/2022-00019. Cujo objeto é: Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio - Pa, empresas remanescentes do pregão eletrônico nº9/2022-00014-SSP/PMMR. Contratada: J. E de Oliveira Rodrigues, CNPJ nº17.142.432/0001-30. Contratantes: Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e Vlrlz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. E Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Respectivamente

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/12/2022. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 02/01/2023 e termino em 30/08/2023, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. **Contrato nº20220354**. Oriundo do processo administrativo na modalidade inexigibilidade nº 6/2022-00007. Cujo objeto é contratação da empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria com expertise no acompanhamento, orientação, treinamento especifico aos técnicos da secretaria municipal de educação de Mãe do Rio, responsáveis por garantir a funcionalidade e execução no âmbito municipal de sistema integrado de monitoramento, execução e controle – SIMEC. Com exceção o módulo obras 2.0. Conforme as leis, resoluções e atualizações técnicas estabelecidas pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação – FNDE. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Contratada: M L Assessoria e Consultoria Técnica em Educação LTDA, CNPJ nº 20.478.051/0001-30.
Maria da Conceição da Silva Santana
Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 30/12/2022. Pelo presente termo, a vigência tem o inicio em 02/01/2023 e termino em 30/11/2023, nos termos do art. 57, inciso II da lei federal nº8.666/93. **Contrato nº20220119**. Oriundo do processo administrativo nº 6/2022-00005. Cujo objeto é: Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio, empresas remanescentes do pregão eletrônico nº 9/2022-00014-SSP/PMMR. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº12.051.023/0001-04. Contratada: Laize Castro Lopes 05369532281, CNPJ nº 42.161.702/0001-05.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:8D0B6D6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
DECRETO

DECRETO Nº 005/2023 – GBP Magalhães Barata-PA, 01 de fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. RONALDO TEIXEIRA DA COSTA, PARA O CARGO DE SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica Nomeado, **o SR. *RONALDO TEIXEIRA DA COSTA***, brasileiro, paraense, casado, residente e domiciliado na Rua Gratuliano da Silva s/n. Bairro Novo, portador do **CPF: nº 703.772.002-04 e RG: 3908936 SEGUP/PA**, para o cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata-PA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 01 de fevereiro de 2023.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:D9BD33D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 20220034 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0002 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS (LOCAÇÃO DE SOFTWARE), BEM COMO SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) E LICITAÇÕES EM AMBIENTE DE ACESSO REMOTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 15.331,68 (quinze trezentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 13 de Janeiro de 2022 a 13 de Janeiro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Janeiro de 2023
EXTRATO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 20220033 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0002 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS (LOCAÇÃO DE SOFTWARE), BEM COMO SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) E LICITAÇÕES EM AMBIENTE DE ACESSO REMOTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA ? PA. **VALOR TOTAL:** R$ 15.331,68 (quinze trezentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 13 de Janeiro de 2022 a 13 de Janeiro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Janeiro de 2023
EXTRATO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 20220032 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0002 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA **CONTRATADA(O):** ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS (LOCAÇÃO DE SOFTWARE), BEM COMO SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) E LICITAÇÕES EM AMBIENTE DE ACESSO REMOTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL E FUNDOS

DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA ? PA. **VALOR TOTAL:** R$ 22.359,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais) **VIGÊNCIA:** 13 de Janeiro de 2022 a 13 de Janeiro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Janeiro de 2023

EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 20220036 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0002 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FMMA **CONTRATADA(O):** ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS (LOCAÇÃO DE SOFTWARE), BEM COMO SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) E LICITAÇÕES EM AMBIENTE DE ACESSO REMOTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 8.304,72 (oito mil trezentos e quatro reais e setenta e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 13 de Janeiro de 2022 a 13 de Janeiro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Janeiro de 2023

EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 2022003502 **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0002 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS (LOCAÇÃO DE SOFTWARE), BEM COMO SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA) E LICITAÇÕES EM AMBIENTE DE ACESSO REMOTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, CÂMARA MUNICIPAL E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA ? PA. **VALOR TOTAL:** R$ 14.054,04 (quatorze mil cinquenta reais e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** 13 de Janeiro de 2022 a 13 de Janeiro de 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 13 de Janeiro de 2023

EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 20220265 **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00003 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA **CONTRATADA(O):** JAC ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: 1º Termo aditivo de prazo que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA/PA, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 018/2022-SEPLAD, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Junho de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:F0B8800B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230069 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 013/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** CASMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES..LTDA-ME **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL TECNICO E MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGALHAES BARATA. **VALOR TOTAL:** R$ 120.638,90 (cento e vinte mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Lucas Oliveira dos Santos
Código Identificador:24614ECA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 04/2023-

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI N.º 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1994

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Casa dos Conselhos – Travessa da Fonte, s/n – Agrópolis do Incra - Amapá

EXTRATO Nº 04/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 04/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

Considerando resolução n°48/2022 que dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;
Considerando procedimento administrativo da 9ª Promotoria da Infância e Juventude de Marabá, que requereu providências ao CMDCA, no que tange a criação do Comitê de Gestão Colegiada, nos termos da lei federal 13.431/2017;
Considerando que o Decreto 9603/18, em seu art. 9º, inciso II, § 1º dispõe a escuta especializada dentre os procedimentos possíveis do atendimento Intersetorial, instituindo preferencialmente no Âmbito dos conselhos de direitos das crianças e dos adolescentes o comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;
Considerando deliberações do colegiado do CMDCA, por unanimidade, em reunião ordinária no dia 31/01/2023.
RESOLVE
Art. 1º - Designar os membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência:
Nadjalúcia Oliveira Lima CMDCA.
Luiz Silva de Souza
CMDCA.
Maria Raimunda de Miranda dos Santos
SEASPAC
Dra. Heliane Santos Paiva
SEASPAC
Regina Célia Correa Batista
Secretaria Municipal de Educação
Lucileia Alves dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Educação
Antônio José da Silva Souza
Conselho Tutelar Nova Marabá.
Francicleia de Souza Santana
Conselho Tutelar Cidade Nova.
Ângela Maria Pereira Assunção
Secretaria Municipal de Saúde.
Maiana Stringari
Secretaria Municipal de Saúde- Coordenação de Saúde da Criança e Adolescente e Nutrição.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 01 de fevereiro de 2023

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
presidente do CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DD15870

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2023/CPL,Beneficiário – **PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob 08.255.726/0001-87,** vencedora dos Itens:**08, 12, 13, 16, 17** Perfazendo o Valor Total de**R$ 30.950,92 (Trinta mil novecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2023/CPL,**Beneficiário – **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob 10.210.196/0001-00,** vencedora dos Itens:**03, 10, 11, 15, 21** Perfazendo o Valor Total de**R$ 50.150,00 (Cinquenta mil, cento e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2023/CPL,**Beneficiário – **RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA inscrita no CNPJ sob 12.010.075/0001-32,** vencedora do Item:**01** Perfazendo o Valor Total de**R$ 7.925,00 (Sete mil novecentos e vinte e cinco reais),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2023/CPL,**Beneficiário – **COMERCIAL FASTPRINTER LTDA inscrita no CNPJ sob 30.870.178/0001-54,** vencedora dos Itens:**02, 04, 05, 07, 14, 18, 20,** Perfazendo o Valor Total de**R$ 16.901,90 (Dezesseis mil novecentos e um reais e noventa centavos),ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2023/CPL,**Beneficiário – **ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob 34.910.336/0001-03,** vencedora do Item:**19, Perfazendo** Valor Total de**R$ 12.654,00 (Doze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2023/CPL,**Beneficiário – **G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 47.657.207/0001-05,** vencedora do Item:**06, 09** Perfazendo o Valor Total de**R$ 3.204,00 (Três mil duzentos e quatro reais).** Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura.Oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 142-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 34.099/2022-PMM.** Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHO DE TINTA E FOTOCONDUTOR PARA IMPRESSORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES VINCULADAS.**

Marabá 02/02/2023 –

JOSÉ NILTONDE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F97D0247

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2023-CPL/PMM, PROCESSO Nº 36.239/2022-PMM, Tipo: **Menor Preço por Item**. Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **16/02/2023**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA DE MARABÁ**.UASG: **925213**. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 02/02/2023.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF58FF44

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 29.488/2022-PMM – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 16/Fev/2023 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CENSO CADASTRAL DE DADOS CADASTRAIS, FUNCIONAIS E FINANCEIROS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO MARABÁ, COM A DIGITALIZAÇÃO E O ARMAZENAMENTO DOS DADOS. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ADALBERTO C. RAYMUNDO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C619A57

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023-SEMED PMM

Extrato de Contrato Nº 024/2023-SEMED PMM – Processo nº 24.518/2022-PMM, Tomada de Preços Nº 064/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção da cobertura da quadra poliesportiva da EMEF José Flávio Alves E Lima, localizada na Av. Araguaia, quadra especial,
bairro Araguaia, núcleo Nova Marabá, Município de Marabá - PA, Empresa: Galvão e Silvestre Engenharia LTDA, CNPJ Nº 28.926.233/0001-39, Valor R$ 507.388,25 (quinhentos e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Recursos: SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 30% Compl. União - VAAT e ERÁRIO UNICIPAL de Marabá/PA. Início da Vigência: 30/01/2023. Término da Vigência: 30/10/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31B06F93

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 002/2023 - CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 70/2023- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 101/2022/CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 27.117/2022- PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 080/2022- CEL/SEVOP/PMM – FORMA PRESENCIAL – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, DESTINADO AO ATENDIMENTO AS VISTORIAS DE LICENCIAMENTO E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA. Fornecedora do serviço: LOBO COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 11.172.668/0001-32. Origem dos recursos: Próprios – Dotação Orçamentária: Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Valor total: R$ 88.620,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e vinte reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá -PA, 02 de fevereiro de 2023.

RUBENS BORGES SAMPAIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA3A097F

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 13510/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e ao diretamente interessado, sendo o Sr. DEFRERSON ALVES FEITOSA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 4318062 PC/PA e CPF nº 001.639.542-59, residente e domiciliado neste Município de Marabá, que o município de Marabá indenizará o particular que teve seu imóvel localizado na Folha 20, Quadra 20, lotes 05, bairro Nova Marabá, Marabá/PA, demolido TOTALMENTE em virtude das obras de drenagem da Grota Criminosa.
As benfeitorias indenizáveis foram avaliadas em R$ 11.775,25 (onze mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme laudo de avaliação, cuja área a ser atingida é de 21,68m² e perímetro de 21,43m, com as seguintes coordenadas:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-06, de coordenadas N 9.408.849,582m e E 711.403,425m; Situado na divisa do Lote 05; deste, segue confrontando com Lote 05, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°47'56" e 8,00 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.408.846,352m e E 711.410,749m; Situado na divisa do Lote 04; deste, segue confrontando com Lote 04, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°18'39" e 2,70 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.408.843,821m e E 711.409,812m; Situado na divisa da Galeria; deste, segue confrontando com Galeria, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°35'02" e 8,00 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.408.847,022m e E 711.402,480m;
Situado na divisa do Lote 06; deste, segue confrontando com Lote 06, com os seguintes azimutes e distâncias: 20°15'55" e 2,73 m até o vértice P-06, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000.
Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Assim, dá-se ciência para que o interessado acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº 13510/2022 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 02 de fevereiro de 2023.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFE10AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO

DEPARTAMENTO AVALIAÇÃO E CONTROLE - DAC
Marabá (PA), 02 de fevereiro de 2023.

Assunto:*Aviso para publicação.*

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATOnº 167/2023-SEMAD, Origem: Processo Administrativo nº 33.253/2022-PMM; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 36/2022-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento do DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DECOMP/SEMAD/PMM- Recurso: Erário Municipal.Pertencente a **MASCARENHAS CARVALHO DA LUZ**, inscrito no CPF: 029.351.522-20. Valor total de R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), Vigência: 27/01/2025 –

Marabá (PA). Ass. 27/01/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6787D341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD em conformidade com o § 5º do art. 5º da Lei nº 17.782/2017, vem retificar os efeitos retroativos das Portarias de Adicional de Qualificação Profissional – Nível de Especialização, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição 3120, no dia 14.11.2022.
Ord. Nº da Portaria Servidor Onde se lê Leia-se
1 9756/2022 – SEMAD SHEILA DO SOCORRO FERREIRA CORREA 12/11/2021 01/01/2022
2 9755/2022 – SEMAD VANEIDE ALVES DOS SANTOS 01/10/2021 01/01/2022
3 9775/2022 – SEMAD ELIZANGELA SOUZA CARVALHO 26/06/2018 01/01/2019
4 9664/2022 – SEMAD ROBSON RIBEIRO DA COSTA 02/10/2018 01/01/2019
5 9737/2022 – SEMAD ROSILDA DOS SANTOS ALBUQUERQUE 22/04/2021 01/01/2022
6 9740/2022 – SEMAD SANDRA MARIA SILVA ALMEIDA 12/05/2021 01/01/2022
7 9698/2022 – SEMAD ROSIVAN ALMEIDA NASCIMENTO 29/03/2019 01/01/2020
8 9682/2022 – SEMAD RICARDO FERNANDES INACIO 01/02/2018 01/01/2019

9 9691/2022 – SEMAD THAIZ MATOS DE PINHO 02/03/2018 01/01/2019
10 9722/2022 – SEMAD SIRLANDE DOS SANTOS 04/02/2021 01/01/2022
11 9732/2022 - SEMAD VANUSA VALEIRIO DE SOUZA 02/03/2021 01/01/2022
12 9710/2022 - SEMAD ALYNE OLIVEIRA DA SILVA 28/01/2020 01/01/2021
13 9702/2022 - SEMAD ROSANGELA BARBOSA DE SA SANTOS 29/08/2019 01/01/2020
14 9734/2022 - SEMAD SARA MOREIRA BARBOSA ABREU 08/03/2021 01/01/2022
15 9701/2022 - SEMAD ROSA MARIA DA COSTA MOREIRA 11/06/2019 01/01/2020

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41526E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

PORTARIA n.° 839/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JEREMIAS MACHADO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 13 de Março a 11 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 821/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA BETANIA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 17 de Abril a 16 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 822/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CANTIDIO PEREIRA DE SOUSA NETO, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração

Portaria nº 011/2017-GP
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 826/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA MOREIRA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,
lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 30 de Janeiro a 28 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 829/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WILSON BARBOSA MACHADO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 833/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIMAR HOLANDA ARAGAO, Concursado(a) no cargo de AUX.DE
SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 819/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DIANA ROSE PORTELA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AUX.DE
SECRETARIA, lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 842/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KELMA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,
lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 835/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ESTHER DIAS DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a)
no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 06 de Março a 04 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 824/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EUCLIDIO CAMPELO DA SILVA FILHO, Concursado(a) no cargo de
AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 573/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA RITA ALVES DA SILVA II, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 01a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 834/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CARINE SILVA BRITO, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO
BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 06 de Março a 04 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 524/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUISIANE ASSUNCAO DA SILVA VALE, Concursado(a) no cargo de
TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 837/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIANA ALENCAR DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 23 de Fevereiro a 09 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 820/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE DE SOUZA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,
lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 21 de Novembro a 20 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 836/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GABRIEL PINHEIRO BOTELHO COSTA, Concursado(a) no cargo de MEDICO
CLINICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 838/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JONAS DE SOUSA FERREIRA NORATO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 20 de Março a 03 de Abril de 2023 e De 17 a 31 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 823/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DEBORA CORREIA DIAS, Concursado(a) no cargo de FARMACEUTICO
BIOQUIMICO, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 22 de fevereiro a 23 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 825/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIO FERREIRA DA SILVA, Comissionado(a) no cargo de COORD.
PROGRAMAÇÃO E CONTROLE, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 16 de Janeiro de 2023 e De 03 a 17 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 817/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): ELIETE MATOS DIAS, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a)
no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 832/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EZILENE LIMA QUEIROZ, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a)
no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 13 de Março a 01 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 830/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): THACYANE CALDAS SOARES, Concursado(a) no cargo de AUX.DE
SECRETARIA, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 843/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de
AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Julho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 827/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELE CRISTINA SANTANA LEITE, Concursado(a) no cargo de
ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 496/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SOLANGE DO CARMO DE AGUIAR SANTOS, Concursado(a) no cargo de
AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 21 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 828/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO CARDOSO MOREIRA, Comissionado(a) no cargo de SECRETARIO
MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 20219/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 818/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHELLE FARIAS MELO, Comissionado(a) no cargo de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Março a 01 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 840/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KAIO VITORINO DIAS, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO,
lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 816/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ARIANE PESSOA DE OLIVEIRA, Comissionado(a) no cargo de COORD. I,
lotado(a) no(a) SECRETARIA DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 841/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA RODRIGUES NASCIMENTO, Concursada(a) no cargo de TEC ADM,
lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.

PERÍODO DE GOZO: 20 de março a 08 de abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 831/2022-SEMAD SERVIDOR(A): LUSENI SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: 09 a 28 de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5661425B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 754/2023-SEMAD, que concede férias a Sra. WILMA SOUZA DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3175, na página 115 do dia 31.01.2023.
Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de março de 2023.
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 01 de fevereiro a 02 de março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC325E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 266/2023-GP, que concede nomeação de função a Sra. SANDRA COELHO DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3176, na página 60 do dia 01.02.2023.
Onde se lê:
PORTARIA Nº 266/2023-GP.
Leia-se:
PORTARIA Nº 165/2023-GP.

Onde se lê:
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE
JANEIRO DE 2023.
Leia-se:
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:142CBAE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FÉRIAS

PORTARIA n.° 801/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE RIBEIRO COSTA JUNIOR, Concursado(a) no cargo de AUX.TECNICO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE FINANCAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 796/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA HELENA DE MORAES RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de CONTADOR(A), lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 08 a 27 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 797/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREANE SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 03 a 22 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 798/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALOISIO FERREIRA CORREA, Comissionado(a) no cargo de COORD. I, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 800/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JAMERSON BARATA GUIMARAES, Comissionado(a) no cargo de DIRETOR, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 11 a 30 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 803/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): WARLY AUGUSTO DE ALMEIDA VALERIO, Concursado(a) no cargo de
AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 11 de Fevereiro a 02 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 794/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAYANE KAROLINA SILVA DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 20 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 811/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILEUDE RODRIGUES SILVA FARIAS, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 565/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS ROBERTO COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a)
no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 791/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CELIA SILVA DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a)
no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 808/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ADONIRON BANDEIRA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 806/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 809/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA PAULA SANTANA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de ENGENHEIRO
SEGURANÇA DO TRABALHO, lotado(a) no(a) CEREST/RENAST-SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Abril a 02 de Maio de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 804/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MIGUEL MARCIO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de
ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 07 de Março a 5 de Abril de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 782/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIEL DA SILVA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA,
lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2016/2017.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 807/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ISMAEL SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.SOCIAL 000000072, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 01 de Fevereiro a 02 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 784/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JANAINA SOUSA DO NASCIMENTO SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 787/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA DA COSTA XIMENDES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 785/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINEIA MIRANDA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 813/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBSON FERREIRA LEMOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a)
no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 569/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIA LETICIA VIDAL FRANCO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 802/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS DA SILVA ALVES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a)
no(a) REGIONAIS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2015/2016.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Fevereiro a 04 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 788/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MAXILENE GOMES BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 790/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA BRAGA DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 805/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA GRACIRENE DA CRUZ OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE FINANCAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.
PERÍODO DE GOZO: De 31 de Janeiro a 01 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 812/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIEL DOS PASSOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 31 de Janeiro a 01 de Março de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 789/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYCON DOUGLAS LIMA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 570/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): YORRANA MARIA DA SILVA MOURAO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 793/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): INGLLISTER LOUIS ANGELICA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 23 de Janeiro a 21 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 783/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DOUGLAS ARAUJO GOMES, Concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 786/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LAURA SOUSA SILVA CAMARGO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,
lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 792/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DYANA MELKYS BORGES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MEDICO
DERMATOLOGIA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de Dezembro de 2022 e De 01 a 15 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 810/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DULCIANA COSTA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de
ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de Julho a 01 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F352BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 799/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ANA KAROLINE SOUZA OSTERMANN, C.P.F nº 02712651243 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ANA KAROLINE SOUZA OSTERMANN, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Técnico em Enfermagem - Zona Urbana, a partir de 01 de Fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 01 de Fevereiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D9BF07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 772/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MAYLA SAMARA ALVES BITENCOURT, C.P.F nº 02553268238 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) MAYLA SAMARA ALVES BITENCOURT, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana, a partir de 30 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:446445F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 771/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) FABIANA ALVES DA SILVA, C.P.F nº 73781614204 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) FABIANA ALVES DA SILVA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Jornalista, a partir de 30 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00FCD9EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 773/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) MILENA CAROLAINE DOS SANTOS COELHO, C.P.F nº 03679694245 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) MILENA CAROLAINE DOS SANTOS COELHO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador, a partir de 30 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 30 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DB14B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 815/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora ANDREA SILVA NOGUEIRA, devidamente protocolado em 05/12/2016, conforme Processo nº 20430/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer n°198/2016 - GTAP/DRH/SEMED, de 20 de dezembro de 2016 e o Oficio nº 088/2023 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização, a servidora ANDREA SILVA NOGUEIRA, matricula nº 12112, portadora do CPF nº 837.649.252-72, concursada no cargo de Professora C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, retroagindo seus efeitos financeiros à 05/12/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6241405A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 780/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 3111/2023, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora DAIANNE RODRIGUES DE MELO, concursada no cargo de Profissional de Apoio Escolar-Mediador, matricula nº 52735, CPF nº 994.636.102-78, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 02.01.2023 a 30.06.2023, em decorrência do nascimento de seu filho, Theo Rodrigues Montana, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FFAC7FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 170/2023/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.634/2023-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato ao Contrato Nº 170/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 2.634/2023-PMM, autuado na modalidade Adesão a Ata Nº 003/2023-CPL/PMM, objeto: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO PASSEIO, CAMINHONETE, SPORT UTILITY VEHICLE-SUV) COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO Empresa: **L.I SOUSA SERVIÇOS**, CNPJ Nº 07.500.217/0001-00; Valor em R$ 354.060,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, sessenta reais) Assinatura 27/01/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F1AB767

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 170/2023/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.634/2023-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato ao Contrato Nº 170/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 2.634/2023-PMM, autuado na modalidade Adesão a Ata Nº 003/2023-CPL/PMM, objeto: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO PASSEIO, CAMINHONETE, SPORT UTILITY VEHICLE-SUV) COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO Empresa: **L.I SOUSA SERVIÇOS**, CNPJ Nº 07.500.217/0001-00; Valor em R$ 354.060,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, sessenta reais) Assinatura 27/01/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D6C4984

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 142/2023/SEASPAC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.567/2022-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 142/2023/SEASPAC, Processo Administrativo nº 2.567/2022-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 173/2022-CPL, objeto: Aquisição de água mineral natural para atender as necessidades da SEASPAC e os demais projetos e programas vinculados a esta secretaria. Empresa: R A MACHADO RESTAURANTE LTDA, CNPJ Nº 14.457.939/0001-94; Valor R$ 8.375,00 (oito mil reais, trezentos e setenta e cinco reais), Assinatura: 01/02/2023, Vigência: 31/12/2023,

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F590F36C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 819/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 819/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) João Batista Viana , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3199467 PC PA e do CPF n.º 623.334.102-72 residente e domiciliado(a), á Tv. 3 de Outubro nº 196 - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 30/01/2023 à 30/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C000FAC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 782/2023-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 782/2023- SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo

Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Raimundo Nonato da Silva , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3192704 PC PA e do CPF n.º 570.631.412-87 residente e domiciliado(a), á Folha 15 Qd 21 Lt 21 - Nova Marabá - Marabá - PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Agente de Serviços de Conservação , junto vao Serviço de Saneamento Ambiemtal de Marabá - SSAM da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.302,00 (mil trezentos e dois reais), de sálario base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 12/01/2023 à 12/01/2024 .
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3931295

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 017/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 17/Fev/2023 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS E DE CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB28D291

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023-CEL/SEVOP/PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 816/2023-PMM, Tipo Menor Preço Por Item.
Data da Sessão: 17/Fev/2023 – 14h00min (horário de Brasília).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PINTO CAIPIRA PARA O FOMENTO DA CADEIA DE AVICULTURA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8485F6C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Adjudicação e Homologação referente a CONCORRÊNCIA (SRP)Nº 025/2022-CEL/PMM- Processo n° 31.342/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS MENSAL (SEM MOTORISTA E KILOMETRAGEM LIVRE) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE MARABÁ SAÚDE. Adjudicado e Homologado a empresa:**MARABA LOCADORA DE VEICULOS LTDA,** CNPJ: 03.659.854/0001-72, vencedora com valor global de R$ **2.077.147,56**. Assinatura: 31/01/2023

Secretaria Municipal de Saúde
MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretaria - INTERINA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D50EFC9

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 021/2022-CEL/SEVOP/PMM. Origem: CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 025/2022-CEL/PMM - Processo n° 31.342/2022-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS
MENSAL (SEM MOTORISTA E KILOMETRAGEM LIVRE) PARA
ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE MARABÁ SAÚDE. Empresas:
MARABA LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ:
03.659.854/0001-72, vencedora com valor global de R$ 2.077.147,56. Assinatura: 01/02/2023 –

Secretaria Municipal de Saúde -
MÔNICA BORCHART NICOLAU –
Secretaria - Interina.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CABEE47

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 29.488/2022-PMM – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 16/Fev/2023 – 09h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CENSO CADASTRAL DE DADOS CADASTRAIS, FUNCIONAIS E FINANCEIROS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DO MUNICÍPIO MARABÁ, COM A DIGITALIZAÇÃO E O ARMAZENAMENTO DOS DADOS. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213, Portal da

Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ADALBERTO C. RAYMUNDO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:590D1C40

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Adjudicação e Homologação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0111/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 33.558/2022-PMM -CEL/SEVOP/PMM**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE JANELA E PORTAS EM BLINDEX, PORTAS E JANELAS NO VIDRO COMUM, COM INSTALAÇÃO, CONFORME PLANILHAS DE QUANTIDADES, conforme Edital e seus Anexos. Adjudica e Homologa as empresas: **A ALENCAR DA SILVA LTDA**, CNPJ: 33.004.072/0001-66, vencedora do lote 01 no valor total deR$ 399.369,83, **BRUNO ARAUJO DOS PASSOS**, CNPJ: 26.077.955/0001-30, vencedora do lote 02 no valor total deR$ 132.020,00, VALOR GLOBAL DE R$ 531.389,83, pelo que ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 30.01.2023,

FÁBIO CARDOSO MOREIRA -
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0753CA15

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 020/2023-CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0111/2022-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 29.301/2022-PMM - CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE JANELA E PORTAS EM BLINDEX, PORTAS E JANELAS NO VIDRO COMUM, COM INSTALAÇÃO, CONFORME PLANILHAS DE QUANTIDADES, as empresas: **A ALENCAR DA SILVA LTDA**, CNPJ: 33.004.072/0001-66, vencedora do lote 01 no valor total deR$ 399.369,83, **BRUNO ARAUJO DOS PASSOS**, CNPJ: 26.077.955/0001-30, vencedora do lote 02 no valor total deR$ 132.020,00, VALOR GLOBAL DE R$ 531.389,83,o resultado final.

Marabá – PA, 31.01.2023,

FÁBIO CARDOSO MOREIRA -
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F47A585F

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo – 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO E SERVIÇOS AO CONTRATO: PRAZO: Acrescentar prazo de 02 (dois) meses a partir da data de 22/02/2023- Vigência - de 22/02/2023 até 22/04/2023 – 02 (dois) mês- SERVIÇOS: ACRESCENTAR QUANTITATIVO com percentual de 2,57096% equivalente a R$ 179.920,24 (cento e setenta e nove mil, novecentos e vinte reais e vinte e quatro centavos)- Contrato Administrativo Nº 413/2021/SEVOP/PMM, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13.275/2021/CEL/SEVOP/PMM na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 007/2021/CEL/SEVOP/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NAS FOLHAS 06, 07, 08, 11, 15, E18, NÚCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: GR FROTA EIRELI, CNPJ Nº 15.376.197/0001-35.Assinatura: 01/02/2023, Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26DF6931

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 947/2023-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 24/Fev/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO BLOCO B HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ (HMI), LOCALIZADO NA RUA 5 DE ABRIL, MARABÁ PIONEIRA, MARABÁ/PA. Recursos: MUNICIPALe FEDERAL. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E8E125C

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 002/2023 - GMM

PORTARIA Nº 002/2023 - GMM

O Senhor WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o término dos trabalhos apuratórios, com Parecer conclusivo, e a consequente Decisão nos autos do processo de Sindicância nº 002/2022- CORREG-GMM, instaurado pela Portaria nº 06/2022-GMM, de 14 de outubro de 2022, pelo Superintendente Geral da Guarda Municipal, publicada em 18 de outubro de 2022;

Resolve:
Art. 1º - ACOLHER, o Parecer exarado nos autos do processo de Sindicância n° 002/2022-CORREG-GMM, e decide;

I – Pela SUSPENSÃO, de 05 (cinco) dias de serviço do Sr. James Solon Lopes de Oliveira, pelo cometimento das infrações do Artigo 132, II, itens 9 e 22 da Lei Municipal n° 17.431/2010 – Estatuto da Guarda Municipal;
Art. 2° - Após, para as providências de praxe;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 02 de março de 2023

WILISCLEY P. LEÃO -
Inspetor da GMM
Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 3497/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E33D3B9

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2023-

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2023- FMS/PMM Processo Administrativo nº 24.631/2022-PMM autuado na modalidade, TOMADA DE PREÇOS Nº 074/2022-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão da reforma e ampliação do posto de saúde pedro cavalcante, localizado na rod. Transamazônica, nº 332, bairro amapá, nucleo cidade nova, município de marabá/pa. Empresa: CONSTRUTORA BASTO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.551.795/0001-08. VALOR: R$ R$ 660.059,67 (seiscentos e sessenta mil e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 1.013 Infraestrutura PAB; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA 01 de fevereiro de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde -
Interina de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC087D42

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 4.077/2022/PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 020/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de fórmulas infantis especiais, referente ao Programa de Alergia Alimentar a Proteína do Leite de Vaca (APLV), para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Empresa: BIOLIFE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.008.165/0001-70, Valor: R$ 57.720,00 (Cinquenta e sete mil setecentos e vinte reais). Dotações Orçamentárias: 10 306 0012 2.064 Programa Municipal De Leite Especial. elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 31 de janeiro de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretário Municipal de Saúde- Interina de Marabá / PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C08359A2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 9.812/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 065/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto a aquisição de materiais de expedientes, papelaria, pen drive e CD/DVD, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas Empresa: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob N° 01.580.769/0001-99. VALOR: R$ 8.102,00 (Oito mil cento e dois reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente – SAMU, 192, e 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 31 de janeiro de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Interina De Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8070C0FA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023-FMS/PMM Processo Administrativo nº 19.799/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 084/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de material médico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: JR LACERDA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.595.984/0001-99. VALOR: R$ 527.181,00(quinhentos e vinte e sete mil e cento e oitenta e um reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 31 de janeiro de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A65C0E8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2023- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 6.984/2022/PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 044/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de teste rápido para leishmaniose canina para realização de triagem dos animais atendidos no Centro de Controle de Zoonoses do Município de Marabá, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa CASA DO BOI PRODUTOS

AGROPECUÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.716.644/0001-79, Valor: R$ 65.600,00 (Sessenta e cinco reais e seiscentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica. Elemento de despesa 3.3.90.30 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 31 de janeiro de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretário Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F4B701D3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2023- FMS/PMM Processo Administrativo nº 21.916/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 096/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente a aquisição de alimentos perecíveis (hortifrúti, polpa de frutas, ovos, pães) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Empresa: JC HORTIFRUTI EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.720.403/0001-15. VALOR: R$ 659.856,43 (Seiscentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).
Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA 01 de fevereiro de 2023. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9369A34

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 18.249/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 078/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá. Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n°43.433.429/0001-85. Valor: R$ 17.973,00 (Dezessete mil novecentos e setenta e três reais). Dotação orçamentaria: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 31 de janeiro de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde – INTERINA de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5A79B27B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 18.249/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 078/2022- CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais públicos do município de Marabá. Empresa: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob n°38.140.640/0001-70. Valor: R$ 29.680,00 (Vinte e nove mil seicentos e oitenta reais). Dotação orçamentaria: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade -MAC/SIH, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 01 de fevereiro de 2023. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde – INTERINA de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52B9750C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023- FMS/PMM Processo Administrativo nº 22.845/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 092/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos e materiais para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20. VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 31 de janeiro de 2023. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9E173B99

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023- FMS/PMM Processo Administrativo nº 22.845/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 092/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos e materiais para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.605.669/0001-32. VALOR: R$ 4.240,90 (quatro mil duzentos e quarenta reais e noventa centavos). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 31 de janeiro de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B66F3474

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2023- FMS/PMM Processo Administrativo nº 22.845/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 092/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos e materiais para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.251.627/0001-90. VALOR: R$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 31 de janeiro de 2023. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5283E5BF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2023- FMS/PMM Processo Administrativo nº 22.845/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 092/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos e materiais para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.026.964/0001-37. VALOR: R$ 6.900,00 (sei mil e novecentos reais).
Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 31 de janeiro de 2023. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84CFE707

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023- FMS/PMM Processo Administrativo nº 22.845/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 092/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos e materiais para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.940.808/0001-82. VALOR: R$ 8.203,00 (oito mil duzentos e três reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 31 de janeiro de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E473CC9F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023- FMS/PMM Processo Administrativo nº 22.845/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 092/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos e materiais para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.680.592/0001-51. VALOR: R$ 4.710,00 (quatro mil setecentos e dez reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa AtençãoBásica de Saúde – PAB. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 01 de fevereiro de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal De Saúde - Interina de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3148F3C8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023- FMS/PMM Processo Administrativo nº 22.845/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 092/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos e materiais para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.348.536/0001-02. VALOR: R$7.000,00 (sete mil reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 31 de janeiro de 2023. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde - INTERINA de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C35A795

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023- FMS/PMM Processo Administrativo nº 22.845/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 092/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos e materiais para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.650.279/0001-07. VALOR: R$5.245,00 (cinco mil duzentos e quarenta cinco reais). Dotações Orçamentárias: 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB. Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA 31 de janeiro de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Interina de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74C90B8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 001.2022.034-ADESÃO-SESAU. Objeto do Termo aditivo: Segundo termo aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor ao contrato administrativo nº 001.2022.034- ADESÃO-SESAU, que visa a Contratação de Empresa especializada em manutenção de equipamentos odontológicos e hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba – PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADO: S D DA SILVA FERRAZ, CNPJ: 19.775.6370001-88. Valor do acréscimo: R$ 233.044,00 (Duzentos e trinta e três mil e quarenta e quatro reais). Vigência: 13 de janeiro de 2023 e com termino em 12 de janeiro de 2024. Data de assinatura: 30 de dezembro de 2022.

Marituba/PA, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:69AE25D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0026/2023 - GAB/PMM

Dispõe sobre a Nomeação do Servidor Público para o cargo de Diretor da Escola Municipal Francisca Gomes dos Santos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 305/2006 de 29/12/2006 e a Lei Municipal nº 386/2011 de 13 de dezembro de 2011 e tendo em vista a homologação do resultado de eleição pública.

DECRETA:

Art. 1° - Fica por força deste decreto, NOMEADO o Senhor JEOVÁ COSTA GOMES, portador da identidade RG nº 3562577 - PC/PA e CPF/MF nº 692.411.632-91, para o cargo de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Francisca Gomes dos Santos", para exercer suas atribuições durante o triênio 2023/2025.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as demais disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de Dois Mil e Vinte e Três, (2023).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 23 de janeiro de 2023.

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:CEBDE7D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002-A/2023- GAB/PMM

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL AMBIENTAL COM PODER DE POLÍCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art. 1º Fica designado o Servidor RODRIGO SILVA DOS REIS, engenheiro agrônomo, para desempenhar as funções de FISCAL AMBIENTAL, dotado de amplos poderes de polícia ambiental nas respectivas funções, para fiscalização e aplicação de penalidades administrativas ambientais ou compensatórias pelo não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental, nos termos da legislação em vigor, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º O Fiscal Ambiental poderá emitir notificações, aplicar multas, apreender bens e equipamentos, embargar áreas, bens e estabelecimentos, mediante os critérios estabelecidos na legislação em vigor.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de Dois Mil e Vinte e Três, (2023).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura
Municipal de Medicilândia em 02 de janeiro de 2023.

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:62EE5F3B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 030/2023- GAB/PMM

"Dispõe sobre a nomeação da composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e dá outras providências".

O prefeito municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e,

Considerando-se os dispositivos legais da Lei nº 14.113/2020.
Considerando-se, ainda, os dispositivos legais da Lei Municipal nº 480/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica, por força deste ato, nomeados os titulares e suplentes dos Representantes do Poder Executivo – SEMED; Representante dos professores da educação básica pública;
Representante dos diretores das escolas básicas públicas; Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas; Representantes dos pais de alunos da educação básica pública; Representantes dos estudantes da educação básica pública;
Representante do Conselho Tutelar; Representante do Conselho Municipal de Educação; Representantes de organizações da sociedade civil, na nova composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO DO FUNDEB, gestão 2023 a 2026, com os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO-SEMED
- Rosângela Pereira Macedo – titular
- Albenise Azevedo do Rosário – suplente
- Zilda Martins de Souza – titular
- José Ilário Henchen – suplente

II – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

- Gina Caltran da Silva – titular
- Marylin Christhinne Fernandes Costa – suplente

III – REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
- Claudinei Cirino de Carvalho – titular
- Eliânia de Sousa Oliveira - suplente

IV – REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS
ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
- Maria Imaculada da Silva – titular
- Adriana dos Santos Sousa – suplente

V – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PÚBLICA
- Luciano Rolin dos Santos – titular
- Laurivânia de Medeiros Matias – suplente
- Joselina Rodrigues Souza – titular
- Wallas Fernandes Silva – suplente

VI – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
(ENSINO FUNDAMENTAL)
- Yara Beatriz da Conceição Cavalcante – titular
- Igor Nunes dos Santos – suplente

VII – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
(ENSINO MÉDIO)
- Guilherme da Silva Mendes – titular
- José Wilk Alves de Sousa – suplente

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
- Izaac Wagner de Castro – titular
- Eliene Ferreira Silva – suplente

IX – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- Renato Yoshida – titular
- Irineu Jorger de Souza – suplente

X – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-
CONSELHO ESCOLAR
- Maria de Fátima Lopes da Silva – titular
- Bruna Fernanda dos Santos Schuning – suplente
- Wanda Cristiane Trevisan – titular
- Darlene Regina da Silva Santos – suplente

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de Dois Mil e Vinte e Três, (2023).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 27 de janeiro de 2023.

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:8A20F615

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº007/2023-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal LEONARDO LIMA BRANDÃO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, LEONARDO LIMA BRANDÃO, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do RG Nº: 5663271- PC/PA e do CPF n° 945.364.812-49, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 10/09/2021 a 09/09/2022, a serem gozadas a partir de 01/02/2023.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 10 de janeiro de 2023.

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:2A0C5519

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0025/2023 - GAB/PMM

Dispõe sobre a Nomeação da Servidora Pública para o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Vitória- Régia" e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 305/2006 de 29/12/2006 e a Lei Municipal nº 386/2011 de 13 de dezembro de 2011 e tendo em vista a homologação do resultado de eleição pública.
DECRETA:
Art. 1° - Fica por força deste decreto, NOMEADA a Senhora MARIA DE FÁTIMA LOPES DA SILVA, portadora da identidade RG nº 3613185 - PC/PA e CPF/MF nº 406.221.855-00, para o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental 'Vitória-Régia", para exercer suas atribuições durante o triênio 2023/2025.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de Dois Mil e Vinte e Três, (2023).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 23 de janeiro de 2023.

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:3813C5D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 – GAP.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL PARA AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO EXERCÍCIO DE 2023.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a **Comissão Permanente de Licitação Municipal** em cumprimento ao artigo 51, da Lei nº 8.666/93, para realizar todos os processos licitatórios de Mojuí dos Campos, **no período de 02 fevereiro a 31 de dezembro de 2023**, nas diversas Unidades Orçamentárias:

ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA	RG nº 5115561	Presidente
ARIADNE HAIDAR DE ARAÚJO	RG nº 4434401	1º Membro
ANDREINA SANTOS DE SOUSA	RG nº 7149969	2º Membro
LAIS SANTOS SILVA	RG nº 6282765	1º Suplente
KARINE LIMA BRASIL MACHADO	RG nº 6403604	2º Suplente

Art. 2º O trabalho dos servidores ora nomeados deverá ser executado conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos servidores ora constituídos, sem ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí Dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:E42461DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 – GAP.

DESIGNA PREGOEIRO E AUXILIARES DE PREGOEIRO DA PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS, QUE ATUARÃO NA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NA MODALIDADE PREGÃO.

O **Prefeito de Mojuí dos Campos**, senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ROSANI PATRÍCIA CASTRO OLIVEIRA**, matrícula nº 006640-0, para exercer a função de **PREGOEIRA** da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, podendo atuar em todos os processos licitatórios, cabendo-lhe a responsabilidade de impulsionar e julgar tais processos, em todas as suas fases, especialmente:

I - apreciar e julgar as propostas apresentadas;
II - efetuar a inscrição em registro cadastral dos lances ofertados;
III - efetuar a habilitação das propostas classificadas.
Art. 2º Para atuar como auxiliares ou equipe de apoio da Pregoeira nas licitações do município de Mojuí dos Campos, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, realizadas na modalidade Pregão, fica designado as seguintes servidoras:

ARIADNE HAIDAR DE ARAÚJO	RG nº 4434401
ANDREINA SANTOS DE SOUSA	RG nº 7149969
LAIS SANTOS SILVA KARINE LIMA BRASIL MACHADO	RG nº 6282765 RG nº 6403604

Art. 3º A Pregoeira designada pela presente Portaria fica autorizada a requisitar junto à Prefeitura, técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.

Art. 4º Será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal que solicitar a realização da licitação, na modalidade Pregão, a exata indicação da Dotação Orçamentária e do Termo de Referência.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 04, de 17 de fevereiro de 2022.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:C8B4D93E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR BRIAN LIMA DOS SANTOS, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO, DAS 202.1, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMGA, DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o servidor **BRIAN LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, Advogado, portador do RG nº 6594921 SSP/PA, do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, DAS 202.1, lotado no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de janeiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:07E360B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA KESIA ARAUJO DE AGUIAR, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO, DAS 202.8, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a servidora **KESIA ARAUJO DE AGUIAR**, brasileira, portadora do RG nº 6002539 SSP/PA, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO**, DAS 202.8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, respondendo pela **GERÊNCIA DA VIGILÂNCIA EPIDEMOLÓGICA**, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de janeiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:F463728E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.

Publicado no dia 02.02.2023. Código Identificador nº 1F1F877C.

ONDE LE-SE: TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023. LEIA-SE: TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.

MONTE ALEGRE-PA, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:84FA0362

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 463/2022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028/2022-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUN. DE GESTAO DOS REC. DO FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ROBERTO R DA SILVEIRA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR TOTAL.....: R$ 362.269,60 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 3.812,05, Exercício 2022 Atividade 3308.123650005.2.116 Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escolar/FUNDEB 30 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.42, no valor de R$ 1.011,95, Exercício 2022 Atividade 3308.123610005.2.111 Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental/FUNDEB-30% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 256.980,59, Exercício 2022 Atividade 3308.123650005.2.116 Ações de manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil Pré Escolar/FUNDEB 30 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 78.634,37

VIGÊNCIA.....: 25 de Agosto de 2022 a 31 de Agosto de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Agosto de 2022

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D3C26554

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 006/2023

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: EDUARDO GERALDO MACHADO MONNERAT

OBJETO.....: SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA CLÍNICA MÉDICA, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE PLANTÃO MÉDICO DE 12 HORAS CADA, NO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL,

SERVIÇO AMBULATORIAL (CONSULTAS), E SERVIÇO MÉDICO DE ACOMPANHAMENTO NA TRANSFERÊNCIA TERRESTRES DE PACIENTES DE TFD.

VALOR TOTAL.....: R$ 673.764,60 (seiscentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 673.764,60

VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Janeiro de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E2B0852E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa EDUARDO GERALDO MACHADO MONNERAT, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 01 de Janeiro de 2023

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7F7AFCFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 031/2023

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: NAIARA ALMEIDA CAMPOS

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLINICA MÉDICA, PARA ATENDIMENTO NA MODALIDADE PLANTÃO MÉDICO DE 12 (DOZE) HORAS CADA, NO SETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 120.375,00 (cento e vinte mil, trezentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2602.103020013.2.069 Bloco da Alta e Média Complexidade -Man. do Hospital/Maternidade Municipal , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 120.375,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2023

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:ABEB90B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa NAIARA ALMEIDA CAMPOS, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 16 de Janeiro de 2023

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7CE1F6E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 082/2023

PORTARIA Nº 082/2023

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais;

Considerando os termos do memorando nº 087/2023-SETRINS, datado de 01/02/2023, que solicita suspensão do gozo de férias da servidora municipal DORINEID BAIA RODRIGUES – Auxiliar Social.
RESOLVE*:*

Art. 1º - SUSPENDER *de imediato a interesse da Administração Pública Municipal a partir* ***01/02/2023****, o gozo de férias concedido a servidora municipal* **DORINEID BAIA RODRIGUES – Auxiliar Social**, *lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, referente ao* Exercício/2022, concedida pela Portaria nº 073 de 31/01/2023, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2023, retornando, portanto, as suas funções normais.

Art. 2º *- O gozo das férias que se refere no artigo anterior, será concedido posteriormente em comum acordo com a Administração Municipal, sem prejuízo ao serviço público.*

Art. 3º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.*

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 01 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:22A0B8CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 003/2023-SESMA

TERMO DE DISTRATO Nº 003/2023-SESMA
Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER**

EXECUTIVO, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7600414 PC/PA e CPF 050.742.072-15, residente e domiciliado na Rua Carlos Arnóbio Franco, s/n°, Bairro Cidade Alta, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede está situada em Monte Alegre-PA, na Passagem Tenente Pedro Nunes, s/nº, Bairro Serra Ocidental, CNPJ/MF 11.401.857/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal, a Sra. **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5288446 PC/PA e CPF 117.748.512-53, residente e domiciliada na Rua Carlos Arnóbio Franco, nº 169, Bairro Cidade Alta, doravante denominado simplesmente **Primeiro Distratante** e a Sr. (a) **BRUNNA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro(a), solteira(a), portador(a) do **RG nº 405.487 2ª VIA PC/PA** e do **CPF nº 016.650.581-10,** residente e domiciliado sito à AV, Irmã Amata, Nº 590, Bairro de Pajuçara, Monte Alegre/PA, doravante **Segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de Trabalho, catalogado sob o nº **221/2022- SESMA** de 28 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima e terceira do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA – O (a) contratante e o (a) contratado (a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da JUSTIFICATIVA protocolada nesta repartição, sob o número 236, livro 45, fls 97, em 01 de fevereiro de 2023, pela senhora Brunna da Conceição Pereira de Sousa, que solicita o distrato amigável do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou, seus serviços até **31/01/2023.**

CLÁUSULA QUINTA - O (A) contratante outorga ao (à) contratado (a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA SEXTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 01 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

BRUNNA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUSA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1- _____
2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A99FD12A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 083/2023

PORTARIA N.º 083/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 014/2023-DEMUTRAN de 01 de fevereiro de 2023, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **JOSE GILMAR DA SILVA MARTINS**, portador do RG n° 17041 e CPF nº 370.082.262-68, Diretor Municipal de Trânsito, Agência **0949-0**, Conta N° **38.667-7**, no valor de **R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2002 -** Fundo Municipal de Manutenção do Trânsito, **26.125 0006 2046 –** Manutenção do Fundo Municipal do Trânsito, **33.90.30-00 -** Material de Consumo, **33.90.36-00 -** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA.

Fica cientificada o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **02 de março de 2023**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 02 de fevereiro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3E3B563E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO

Ato Extrato de Pregão
Pregão Eletrônico Nº. 003/2022. Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar-Condicionado, Máquinas e Equipamentos e Refrigeração, para Atender as Demandas das Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/Pa. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: E T DO NASCIMENTO REFRIGERAÇÃO, Contrato Nº 007.2023.02.12.004, Valor Global: R$ 182.206,80; Contratante: Fundo Municipal de Educação/Fundo Municipal da Educação Básica. Contratado: E T DO NASCIMENTO REFRIGERAÇÃO. Contrato Nº 009.2023.06.01.12.004, Valor Global: R$ 242.622,00; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: E T DO NASCIMENTO REFRIGERAÇÃO. Contrato N° 010.2023.05.12.004, Valor Global: R$ 60.895,80; Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: E T DO NASCIMENTO REFRIGERAÇÃO. Contrato N° 008.2023.07.12.004, Valor Global: R$ 121.311,00 Vigência dos Contratos: 17/01/2023 A 31/12/2023. Data Assinatura: 17/01/2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:888D7971

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO

Ato Extrato de Termo Aditivo
Pregão Eletrônico Nº. 026/2021. Objeto: A Prorrogação de Prazo e a Renovação de Saldo Contratuais Remanescente do Processo. Termo Aditivo do Contrato Nº 013.2022.02.9.02, Valor Global: R$ 44.100,00, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL, Contratado: ANTONIA VALMEIRES CORDEIRO DE OLIVEIRA; Termo Aditivo do Contrato Nº 014.2022.05.9.026, Valor Global: R$ 29.400,00; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Contratado: ANTONIA VALMEIRES CORDEIRO DE OLIVEIRA. Termo Aditivo do Contrato N° 016.2022.03.9.026, Valor Global: R$ 29.400,00, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Contratado: ANTONIA VALMEIRES CORDEIRO DE OLIVEIRA; Termo Aditivo do Contrato N° 015.2022.04.9.026, 165.2022.04.9.026, Valor Global: R$ 29.400,00, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Contratado: ANTONIA VALMEIRES CORDEIRO DE OLIVEIRA. Vigência dos Contratos: 09/01/2023 a 31/12/2023. Data Assinatura: 09/01/2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:23249F6C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DESPENSA 03

Extrato de Contrato 1° Aditivo
Dispensa de Licitação Nº. 003/2022. Objeto Locação de Imóvel Para Funcionamento da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Nova Esperança Do Piriá/Pa. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Contratado: JANE MARIA LIVEIRA SILVA, Contrato Nº 005.2022.03.6.003, Valor Global: R$ 3.000,00; Vigência do Contrato: 06/01/2022 a 06/01/2023. Data Assinatura: 06/10/2022.

IVONALDO CHAGAS DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:1B097743

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DESPENSA 48

Extrato de Contrato 1º TERMO ADITIVO
Dispensa de Licitação Nº. 048/2022. Objeto Atendimento Urgência – SAMU, Objetivando Atender as Demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança Do Piriá. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Contratado: RUI DOURADO DE AGUIAR, Contrato Nº 008.2022.02.6.048, Valor Global: R$ 1.000,00; Vigência do Contrato: 09/01/2023 a 31/12/2023. Data Assinatura: 09/01/2023

SR. ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES,
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:5EDC6A17

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DESPENSA 05

Extrato de Contrato 1º TERMO ADITIVO
Dispensa de Licitação Nº. 005/2022. Objeto Locação de Imóvel para o do Prédio para Desenvolver as atividades do Programa de Endemias da Secretaria de Saúde do Município de Nova Esperança Do Piriá. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Contratado: ANACLEIA SILVA ASSUNÇÃO, Contrato Nº 007.2022.02.06.005, Valor Global: R$ 2.000,00; Vigência do Contrato: 09/01/2023 a 31/12/2023. Data Assinatura: 09/01/2023

SR. ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES,
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:B72B206E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DESPENSA 02

Extrato de Contrato 1º TERMO ADITIVO
Dispensa de Licitação Nº. 002/2022. Objeto Locação de Imóvel para o Funcionamento da Maternidade Ruben Alfredo Tutaya Meneses e Atividades da Secretaria de Saúde do Município de Nova Esperança Do Piriá. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Contratado: THAIS JAMILE AGUIAR MENESES, Contrato Nº 004.2022.04.6.002, Valor Global: R$ 15.000,00; Vigência do Contrato: 09/01/2023 a 31/12/2023. Data Assinatura: 09/01/2023

SR. ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES,
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:991A56E0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DESPENSA 06

Extrato de Contrato 1º TERMO ADITIVO
Dispensa de Licitação Nº. 006/2022. Objeto Locação de Imóvel para o Funcionamento da Casa de Apoio aos Pacientes Encaminhados para Tratamento fora do Domicílio na Cidade de Belém-Pá, para Atender as Demandas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Esperança Do Piriá. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Contratado**:** LEILA SAGICA DO NASCIMENTO E Sr. SEVERINO ARANHA DA SILVA, Contrato Nº 008.2022.02.6.006, Valor Global: R$ 2.300,00; Vigência do Contrato: 09/01/2023 a 31/12/2023. Data Assinatura: 09/01/2023

SR. ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES,
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:C8E89062

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DESPENSA 020

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação Nº. 020/2022. Objeto Locação de Imóvel para o Funcionamento das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança Do Piriá/Pa. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Contratado: ANTÔNIO JORGE MACEDO DE LIMA, Contrato Nº 059.2022.04.6.020, Valor Global: R$ 1.000,00; Vigência do Contrato: 09/01/2023 a 31/12/2023. Data Assinatura: 09/01/2023

SR. ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES,
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:FB09CF12

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 023

Ato Extrato de Termo Aditivo.
Pregão Eletrônico Nº. 023/2021. Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato N. º 2709.001/2021 e 003.2022.05.12.001, objetivando a prorrogação de prazo, reequilíbrio econômico-financeiro dos preços e

renovação de saldo, Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transportes Escolar para Atender as Necessidades dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Esperança do Piriá-PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA. Contratado: FELIX MALCHER EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor Global: R$ 2.536.063,20. Vigência do Contrato: 09/01/2023 a 31/12/2023. Data Assinatura: 09/01/2023.

PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:F965195E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 027/2023 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) lotado (a) na EMEF Jose Dutra da Costa, a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023. Referente ao exercício de 2022. Segue relação abaixo:

ORD. MATRICULA NOME DO SERVIDOR(A) CARGO/ FUNÇÃO
1. 000759 Advonia da Fonseca Souza Professor (a) / Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2023, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:90B96B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 028/2023 – SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) lotado (a) na EMEF São Pedro do Tracoa, a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023. Referente ao exercício de 2022. Segue relação abaixo:

ORD. MATRICULA NOME DO SERVIDOR(A) CARGO/ FUNÇÃO
1. 000634 Claudenir Ribeiro dos Santos Professor (a) / Coordenador(a) Pedagógico(a)

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos à 02/01/2023, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:5FBB43C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 029/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos Servidores da EMEF Nova Jerusalém do Tocantins, a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023. Referente ao exercício de 2022. Segue relação:

ORD. MATRICULA NOME DO SERVIDOR(A) CARGO/FUNÇÃO
01 000194 Lusinete Lacerda Feitosa Professor(a)/ Docência

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2023, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:A447E8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 030/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) ISAURA CORREIA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Docência, lotada na EMEF Santa Maria do Tocantins, a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023, referente exercício de 2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2023, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:43D27B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 031/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, aos Servidores da SEMUDED, a partir de 02/01/2023 à 16/01/2023. Referente ao exercício de 2022. Segue relação abaixo:

ORD. MATRICULA NOME DO(A) SERVIDOR(A) CARGO/FUNÇÃO
1. 000666 Evarley Oliveira Amaral Professor(a)/Presidente do CME
2. 000137 Heide Souza de Jesus Professor(a)/Presidente do Sintepp
3. 000541 Joel Ferreira dos Santos Coordenador(a) Pedagógico(a)
4. 000176 Juliana Reis de Paulo Professor(a)/Coordenadora da Ed. Especial
5. 000247 Mara Dianne de Oliveira Professor(a)/Diretor(a) de Ensino
6. 000201 Marilene Neves de Oliveira Professora/Coordenador(a) Pedagogia(a)
7. 000672 Nilvânia Carvalho de Souza Professora/Coordenador(a) Pedagogia(a)
8. 000335 Werventon dos Santos Miranda Professor (a)/Coordenador(a) Pedagogia(a)

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2023, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:EFECC535

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 032/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ROSEMARY FERREIRA ARAUJO, ocupante do cargo de Nutricionista na função de Nutricionista lotado (a) na SEMUDED, no período de 03 (três) dias, no período de 17/01/2023 a 19/01/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de Janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:0CBDC720

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 033/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art.115, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, ao (a) Servidor (a) MARIA FELIX DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Docência, lotada na EMEI Poliana Rosena de Jesus, a partir de 16/01/2023 à 30/01/2023, referente exercício de 2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 25 de janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:3761800A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 034/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) JOSENIRA ALVES TEXEIRA, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Docência, lotado (a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 13 (treze) dias, no período de 18/01/2023 a 30/01/2023.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de Janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:2D1C9908

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 035/2023 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº 141/2021 – GP.

Considerando: art. 139, da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor (a), LUZIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Aux. de Serv. Gerais, na função de Servente, lotado na EMEF Almiro Felipe Dalferth, a partir de 21/11/2022 à 18/02/2023. Parecer Técnico Jurídico Nº 095/2022 favorável à concessão de Licença Prêmio, correspondente ao período aquisitivo de: 24/08/2016 á 24/08/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21/11/2022, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 30 de janeiro de 2023.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:A5FC9445

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-002-PMNI

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Nova Ipixuna, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento da ratificação procedida por seu Gestor, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir: **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do centro de referência especializado de assistência social – creas, suprindo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **FAVORECIDOS:** JOSE MARIA ATAIDES DE SOUZA. **VALOR:** R$ 15.840,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, caput da Lei no 8.666/93 e suas alterações. **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA – 25 de Janeiro de 2023, na qualidade de ordenador de despesas.

Nova Ipixuna - PA, 02 de Fevereiro de 2023.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Presidente

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:47C64009

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-002-PMNI

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do centro de referência especializado de assistência social – creas, suprindo as necessidades do fundo municipal de assistência social. CONTRATO Nº: 20230012. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADA(O): Jose Maria Ataides de Souza. VALOR TOTAL: R$ 15.840,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais). VIGÊNCIA: 26 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 26 de Janeiro de 2023.

Nova Ipixuna - PA, 02 de Fevereiro de 2023.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Presidente

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:DBACB3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE 03/2023/PMNI – SRP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO Nº 03/2023/PMNI-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICÍPIO. Vencedor: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ASA BRANCA LTDA,** com o valor de R$ 18.929.650,00 (Dezoito Milhões, Novecentos e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Maria da Graça Medeiros Matos – 02 de Fevereiro de 2023.

Nova Ipixuna - PA, 02 de Fevereiro de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:D2FC423A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20230013 PREGÃO ELETRÔNICO PE 03/2023/PMNI – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230013, Beneficiários: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ASA BRANCA LTDA, CNPJ: 03.795.537/0001-83**, vencedora dos itens 0001, 0002 e 0003 perfazendo um total de R$ 18.929.650,00 (Dezoito Milhões, Novecentos e Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), Vigência da Ata: 02/02/2023. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO PE 03/2023/PMNI – SRP. Processo Administrativo 047/2022 - SEMUGEP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICÍPIO.** Nova Ipixuna - PA, 02 de Fevereiro de 2023. Maria da Graça Medeiros Matos.

Nova Ipixuna - PA, 02 de Fevereiro de 2023

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:C4A0A2A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

Processo Licitatório: 3011001/2022
Objeto: contratação de empresa de engenharia para a reforma e ampliação da EMEIEF Professor Valdomiro Mendes Rodrigues, localizada na Rua Valéria Rempel, nº 51, Bairro Cristo Rei, município de Novo Progresso - PA.
ADJUDICO a proponente **PROGEO ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 18.432.076/0001-51, com sede e administração à Rui Ijuí, nº 361, Sala 02, Bairro Rui Pires de Lima, município de Novo Progresso - PA, vencedora desse certame, no valor de R$ 3.298.203,93 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e três reais e noventa e três centavos), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93 em 22/12/2022.
Contrato nº 2212001/2022/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso | FUNDEB.
Contratada: Progeo Engenharia & Construtora Ltda.
Valor contratual: R$ 3.298.203,93 (três milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e três reais e noventa e três centavos).
Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, a contar da ordem de serviço.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:1AA8291F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

Processo Licitatório: 01120001/2022
Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção do novo prédio da EMEIEF Professora Maria Doralina Ruaro, a ser construída na Rua das Orquídeas, Bairro Scremin, município de Novo Progresso - PA.
ADJUDICO a proponente **AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.126.273/0001-82, com sede e administração à Rodovia Transamazônica, nº 2004, Andar 1, Sala 02, Bairro Bela Vista, município de Itaituba - PA, vencedora desse certame, no valor de R$ 2.461.544,03 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e três centavos), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93 em 22/12/2022.
Contrato nº 2212002/2022/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso | Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Amazônia Negócios Consultoria Assessoria e Serviços Eireli.
Valor contratual: R$ 2.461.544,03 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e três centavos).
Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.
Prazo de Execução: 06 (seis) meses, a contar da ordem de serviço.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:30439AEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

Processo Licitatório: 01120002/2022
Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de prédio da EMEIEF José Lázaro Búbola, a ser construído na Rua Maria Marta Avelar Magalhães, Bairro Jardim Planalto, município de Novo Progresso - PA.
ADJUDICO a proponente **AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.126.273/0001-82, com sede e administração à Rodovia Transamazônica, nº 2004, Andar 1, Sala 02, Bairro Bela Vista, município de Itaituba - PA, vencedora desse certame, no valor de R$ 2.422.098,98 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, noventa e oito reais e noventa e oito centavos), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93 em 22/12/2022.
Contrato nº 2212003/2022/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso | Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Amazônia Negócios Consultoria Assessoria e Serviços Eireli.
Valor contratual: R$ 2.422.098,98 (dois milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, noventa e oito reais e noventa e oito centavos).
Vigência Contratual: 12 (doze) meses, a contar da assinatura contratual.
Prazo de Execução: 06 (seis) meses, a contar da ordem de serviço.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:5CD7F161

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-004

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211663

Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-004

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.080,00 (um mil, oitenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

Contratada: Perpetua do Socorro Moreira De Souza

Vigência: 23.01.2023 a 31.12.2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211664

Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-004

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.080,00 (um mil, oitenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

Contratada: Vilma Maria Silva

Vigência: 23.01.2023 a 31.12.2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211665

Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-004

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.080,00 (um mil, oitenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

Contratado: Jose Leandro da Silva

Vigência: 23.01.2023 a 31.12.2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211666

Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-004

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.080,00 (um mil, oitenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

Contratado: Guilherme Rodrigues Chaves

Vigência: 23.01.2023 a 31.12.2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211669

Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-004

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.080,00 (um mil, oitenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

Contratada: Eliziane da Conceição

Vigência: 23.01.2023 a 31.12.2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211670

Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-004

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.080,00 (um mil, oitenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

Contratada: Francisca dos Santos Vieira

Vigência: 23.01.2023 a 31.12.2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211672

Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-004

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.080,00 (um mil, oitenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

Contratado: Amaro Barbosa de Souza

Vigência: 23.01.2023 a 31.12.2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211675

Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-004

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.080,00 (um mil, oitenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

Contratada: Ana Karolina e Silva dos Santos

Vigência: 23.01.2023 a 31.12.2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211678

Processo: Inexigibilidade nº 6/2021-004

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.080,00 (um mil, oitenta reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

Contratado: Denilson Araújo da Silva

Vigência: 23.01.2023 a 31.12.2023

Novo Repartimento - PA, 23 de Janeiro de 2023.

ARINEIDE SILVA RIBEIRO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:06BF8519

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL N° 01/2023 CMAS-NR PRORROGA AS INSCRIÇÕES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL N° 01/2023 CMAS-NR

PRORROGA AS INSCRIÇÕES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ORGANIZAÇÕES DOS TRABALHADORES (AS) DO SUAS E REPRESENTANTES E ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS(AS) PARA ATUAÇÃO NO CMAS E ALTERA OS ITENS 1; 4 E 6 DO EDITAL N° 02/2022 CMAS-NR DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONVOCAÇÃO DO COLEGIADO REPRESENTATIVO DAS ENTIDADES (ELEITORES) DE NOVO REPARTIMENTO – GESTÃO BIÊNIO 2023/2024

Considerando o disposto na Lei Municipal 080/1995, Resolução CMAS nº 09/2017 – Regimento Interno, Resolução nº029/2022 – CMAS NR,de 29 de Dezembro de 2022, que regulamentou o processo eleitoral e Resolução Nº 028/2022 – CMAS/NR.que instituiu a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, o Conselho Municipal

de Assistência Social - CMAS faz saber que em conformidade com a Resolução **Nº002/2023 CMAS** NR de 19 de janeiro de 2023 fica prorrogado o processo de inscrições para a eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil para o Biênio 2023/2024, bem como altera datas dos itens acima relacionado, que passarão a seguinte redação :
1)"Fórum de Entidades não Governamentais A eleição se realizará no dia **06/02/2023,** na Zona Urbana da cidade de Novo Repartimento, no período de 15h00min às 17h30min, no **Espaço físico do Auditório da Biblioteca Pública Municipal** Localização:**AV. bem-te-vi quadra 24 A, bairro Uirapuru.**
[...
...]
4) A inscrição de eleitores e o registro de candidaturas serão realizados no período de **19/01/2023 até as 12h do dia 27 de janeiro de 2023**, em dias úteis, **no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h**, junto à Secretaria Executiva do Conselho, situada na sede do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na avenida Beija Flor Quadra 31 (trinta e um) Número 09 (nove) Bairro Uirapuru, na cidade Novo Repartimento do Estado do Pará.
[...
...]
6) Período de Realização:

DATA	ATIVIDADE
09/01/2023 à 27/01/2023	Prazo para apresentar documentos de inscrição conforme Resolução CMAS nº **002/2023**
27/01/2023	Homologação das inscrições
30 a 31/01/2023	Resultado da análise de recursos e Homologação de habilitados
06/02/2023	Assembleia de Eleição
07/02/2023	Homologação das entidades eleitas
08/02/2023 a 09/02/2023	Período de contestação
10/02/2023	Homologação
13/02/2023	Posse das entidades eleitas e representantes governamentais.

6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Novo Repartimento-PÁ, 19 de janeiro de 2023.

NIRLY RIBEIRO DE SOUZA LISBOA
Presidente/CMAS
Decreto n°0011/2021-GPM
CPF:632.070.282-68
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL – CMAS/NR BIÊNIO 2023/ 2024
ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
À Comissão Eleitoral
O(A),_____vem requerer habilitação para concorrer às eleições das organizações da sociedade civil deste Conselho, para o Biênio **2023/ 2024**
, na condição de:

( ) Candidato(a) e eleitor(a) ( ) Somente como eleitor(a)

Representantes:

Nome do Titular:_____
_____RG:_____CPF:_____
Telefones:_____Email:_____

Nome do Suplente:____
_____RG:_____CPF:_____
Telefones:_____ E-mail:_____
_____
Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste requerimento e documentos anexos.

Novo Repartimento, _____ de _____de 2023.
_____
Representante Legal

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL – CMAS/NR BIÊNIO 2023/ 2024

ANEXO ll

DECLARAÇÃO

À Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento-PA

Eu,_____, RG_____,coordenador ou técnico de referência do(a)_____ (identificação da instituição ou órgão público) declaro para os devidos fins que o(a) Senhor(a) _____(nome do beneficiário), RG participa regularmente, na condição de usuário(a) nos seguintes itens:
( ) Serviço
( ) Programa
( ) Projeto
( ) Benefício socioassistencial

Por ser verdade, firmo a presente.
Novo Repartimento, _____ de _____ 2023.
_____
Assinatura do Coordenador ou Técnico Instituição /Órgão

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B721EC28

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS EDITAL PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS REPRESENTANTES DE ENTIDADES E DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO 2023/2024 Nº 002/ 2023.

PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS EDITAL PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS REPRESENTANTES DE ENTIDADES E DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL GESTÃO 2023/2024 Nº 002/ 2023.
Considerando o disposto na Lei Municipal 080/1995, Resolução CMAS nº 09/2017 – Regimento Interno, Resolução nº029/2022 – CMAS NR,de 29 de Dezembro de 2022, que regulamentou o processo eleitoral e Resolução Nº 028/2022 – CMAS/NR.que instituiu a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS faz saber que em conformidade com a Resolução **Nº002/2023 CMAS** NR de 19 de janeiro de 2023 fica prorrogado o processo de inscrições para a eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil para o Biênio 2023/2024, bem como altera datas dos itens acima relacionado, que passarão a seguinte redação :
1)"Fórum de Entidades não Governamentais A eleição se realizará no dia **16/02/2023,** na Zona Urbana da cidade de Novo Repartimento, no período de 15h00min às 17h30min, no **Espaço físico do Auditório da Biblioteca Pública Municipal** Localização:**AV. bem-te-vi quadra 24 A, bairro Uirapuru.**
[...
...]
4) A inscrição de eleitores e o registro de candidaturas serão realizados no período de **31/01/2023 até as 12h do dia 10 de Fevereiro de 2023**, em dias úteis, **no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h**, junto à Secretaria Executiva do Conselho, situada na sede do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na avenida Beija Flor Quadra 31 (trinta e um) Número 09 (nove) Bairro Uirapuru, na cidade Novo Repartimento do Estado do Pará.
[...
...]
6) Período de Realização:

DATA	ATIVIDADE
31/01/2023 à 10/02/2023	Prazo para apresentar documentos de inscrição conforme Resolução CMAS nº **002/2023**
13/02/2023	Homologação das inscrições
14 a 15/02/2023	Resultado da análise de recursos e Homologação de habilitados
16/02/2023	Assembleia de Eleição
17/02/2023	Homologação das entidades eleitas
23/02/2023 a 24/02/2023	Período de contestação
27/02/2023	Homologação
03/03/2023	Posse das entidades eleitas e representantes governamentais.

6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Novo Repartimento-PÁ, 31 de janeiro de 2023.

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL – CMAS/NR BIÊNIO 2023/ 2024
ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
À Comissão Eleitoral

O(A),_____ ___vem requerer habilitação para concorrer às eleições das organizações da sociedade civil deste Conselho, para o Biênio **2023/ 2024**, na condição de:

( ) Candidato(a) e eleitor(a) ( ) Somente como eleitor(a)

Representantes:

Nome do Titular:_____
_RG:_____CPF:_____
Telefones:_____
_Email:_____

Nome do Suplente:_____
RG:_____CPF:_____
Telefones:_____ E-mail:_____
Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste requerimento e documentos anexos.

Novo Repartimento, _____ de _____de 2023.

_____
Representante Legal

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL – CMAS/NR BIÊNIO 2023/ 2024

ANEXO ll
DECLARAÇÃO

À Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento-PA

Eu,_____ __,RG_____,coordenador ou técnico de referência do(a)_____ (identificação da instituição ou órgão público) declaro para os devidos fins que o(a) Senhor(a) _____
_(nome do beneficiário), RG participa regularmente, na condição de usuário(a) nos seguintes itens:
( ) Serviço
( ) Programa
( ) Projeto
( ) Benefício socioassistencial

Por ser verdade, firmo a presente.
Novo Repartimento, _____ de_____2023.

_____
Assinatura do coordenador ou técnico Instituição/Órgão

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:12ED746E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Assessor Tributário, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 706/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9879A659

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Assessor Jurídico DAS - 05, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Procuradoria Geral do Município, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 01 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4D88D367

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006-SEMED/23

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1277/2022, de 25 de julho de 2022, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006-SEMED/23.** Objeto: aquisição de vasilhame de gás GLP 13 kg e reabastecimento de botijões de gás GLP 13 kg, destinados a suprir as necessidades das Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural, assim como da Secretaria Municipal de Educação e dos conselhos atrelados a mesma, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo. DATA DE ABERTURA: 15/02/2023 às 09:00h. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336,

Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e **https://www.licitanet.com.br/**. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 02 de fevereiro de 2023.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Pregoeira
Portaria nº 1277/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1F91C735

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 001-PMO/2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. Empresa Contratada: **REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, CONTRATO Nº 035/2022–PMO,** no valor de **R$ 390.000,00** (trezentos e noventa mil reais). **Objeto:** aquisição de uma retroescavadeira para atender as necessidades da Agricultura Familiar, conforme Termo de Referência aprovado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional – Plataforma Mais Brasil, proposta nº 042045/2021 – Programa: SDRU/MDR – 2217 – Programa de Apoio a Projetos de Estruturação Produtiva – BANCADA IMPOSITIVA. **Vigência:** 01/02/2023 à 20/07/2023. **Data da assinatura**: 01/02/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0EFF03A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2022 firmado entre a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará e a empresa R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI-CNPJ nº 34.346.741/0001-40, Objeto prestação de serviços para a instalação da usina fotovoltaica de microgeração no prédio sede da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, que modifica a redação da cláusula 11.0. do Projeto Básico Elétrico, objetivando a prorrogação dos prazos de que trata o Cronograma de Instalação e Homologação, parte integrante do Contrato Administrativo nº 010/2022, firmado em 02/12/2022, objeto do Pregão Eletrônico nº 006/2022, Anexo II. Data da assinatura do Termo 02/02/2023. As demais clausulas permanecem inalteradas Texto integral e informações: na sede da Câmara, na Avenida das Nações nº 3326, centro, Ourilândia do Norte-Pará, pelo telefone (94) 3434-1176 ou link: https://www.ourilandiadonorte.pa.leg.br/transparencia-legislativo/receitas-despesas/licitacoes/2022/pregao-eletronico-no-006-2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:FFB161A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 012/2023
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de preços para a futura ou eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de produtos destinados à alimentação escolar, para atender aos alunos da rede pública municipal. Data de Abertura: 16/02/2023; Horário da Sessão: 14h30min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Carlito Lopes Sousa Pereira
Código Identificador:88EEEC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS PMON

Extrato de Contrato de Pessoal Temporário - PMON.

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **ADALTO COSA FREITAS**
CPF: **374.455.102-49**
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **001/2022 - PMON**
Início: **01/06/2022**, Termino: **30/11/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **FRANCISCO FEITOSA DE SOUSA**
CPF: **899.106.722-00**
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **002/2022 - PMON**
Início: **01/06/2022**, Termino: **30/11/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **THAYSSON FEITOSA DE SOUSA**
CPF: **049.677.182-56**
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **003/2022 - PMON**
Início: **01/06/2022**, Termino: **30/11/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **GILVAN ALVES DE ARAUJO**
CPF: **002.610.642-66**
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **004/2022 - PMON**
Início: **01/06/2022**, Termino: **30/11/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **MATEUS RODRIGUES DOS REIS**
CPF: **016.907.432-39**
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**

Número do Contrato: **005/2022 - PMON**
Início: **01/06/2022**, Termino: **30/11/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

:

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **JOAS RODRIGUES DOS REIS**
CPF: **016.907.462-54**
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **010/2022 - PMON**
Início: **01/07/2022**, Termino: **30/11/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **JOSÉ FERREIRA DE AMORIM**
CPF: **338.408.062-91**
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **011/2022 - PMON**
Início: **01/07/2022**, Termino: **30/11/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **GEDIELSON LIMA DOS SANTOS**
CPF: **025.008.772-30**
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **012/2022 - PMON**
Início: **01/07/2022**, Termino: **30/11/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **IZANILSON GOMES SAMPAIO**
CPF: **052.447.533-47**
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **013/2022 - PMON**
Início: **01/07/2022**, Termino: **30/11/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **RONEALDO DOS SANTOS FERNANDES**
CPF: **615.991.293-37**
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **014/2022 - PMON**
Início: **01/07/2022**, Termino: **30/11/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **MANOEL DA CONCEIÇÃO**
CPF: **022.961.253-95**
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **015/2022 - PMON**
Início: **01/07/2022**, Termino: **30/11/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **WILLANY DA COSTA SILVA**
CPF: **909.445.422-04**
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **016/2022 - PMON**
Início: **11/07/2022**, Termino: **30/11/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **LUIZ FERNANDO AGUIAR DA SILVA**
CPF: **078.679.102-04**
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **017/2022 - PMON**
Início: **12/07/2022**, Termino: **30/11/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **CARLOS EDUARDO MORAES DA SILVA**
CPF: **061.037.772-83**
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **006/2022 - PMON**
Início: **01/06/2022**, Termino: **30/11/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **WILLIAN LUIZ DE SOUSA**
CPF: **844.127.472-04**
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **007/2022 - PMON**
Início: **10/06/2022**, Termino: **30/11/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **ANTONIO JOSE DA ORA LIMA FILHO**
CPF: **071.418.472-19**
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **008/2022 - PMON**
Início: **14/06/2022**, Termino: **30/11/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **WELLINGTON BATISTA DE BRITO**
CPF: **934.187.362-20**
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **009/2022 - PMON**
Início: **16/06/2022**, Termino: **30/11/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **FRANCISCO DE ASSIS MOURA LIMA**
CPF: **002.745.862-82**
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **018/2022 - PMON**
Início: **01/08/2022**, Termino: **30/11/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **JUSCELIO JARDIM DE FRANÇA**
CPF: **797.332.552-20**
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **020/2022 - PMON**
Início: **01/08/2022**, Termino: **30/11/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **FRANCIVAN MORAIS LEITE**
CPF: **760.826.522-15**
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **013/2022 - PMON**
Início: **01/08/2022**, Termino: **30/11/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:EB5AEEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS – PMON

EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS – PMON

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **JOSE DA SILVA VIEIRA**
CPF: **635.956.212-04**
Função: **ENCARREGADO DE OBRAS**
Salário Contratual: **R$ 4.900,00**
Número do Contrato: **021/2022 - PMON**
Início: **01/09/2022**, Termino: **31/12/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **JOÃO ILSON CARDOSO DE ALCANTARA**
CPF: **010.995.752-06**
Função: **ENCARREGADO DE PINTURA**
Salário Contratual: **R$ 4.900,00**
Número do Contrato: **038/2022 - PMON**
Início: **01/09/2022**, Termino: **31/12/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **ROMERITO SILVA DE MATOS**
CPF: **957.515.302-25**
Função: **ENCARREGADO DE ELETRICISTA**
Salário Contratual: **R$ 4.900,00**
Número do Contrato: **039/2022 - PMON**
Início: **01/09/2022**, Termino: **31/12/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **CARLOS EDUARDO LEITE**
CPF: **029.334.472-82**
Função: **ELETRICISTA**
Salário Contratual: **R$ R$ 3.460,00**
Número do Contrato: **040/2022 - PMON**
Início: **01/09/2022**, Termino: **30/11/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
CONTRATADO: ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS
CPF: 672.458.462-00
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **022/2022 - PMON**
Início: **01/09/2022**, Termino: **31/12/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
CONTRATADO: GECILDO DOURO DA SILVA
CPF: 906.218.592-49
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **023/2022 - PMON**
Início: **01/09/2022**, Termino: **31/12/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
CONTRATADO: NILDERMESON ALVES DA SILVA
CPF: 032.439.453-56
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **024/2022 - PMON**
Início: **01/09/2022**, Termino: **31/12/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
CONTRATADO: PAULO CESAR SANTOS DA ROCHA
CPF: 017.521.632-06
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **025/2022 - PMON**
Início: **01/09/2022**, Termino: **31/12/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA SILVA
CPF: 028.372.662-80
Função: **PEDREIRO**

Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **026/2022 - PMON**
Início: **01/09/2022**, Termino: **31/12/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
CONTRATADO: RODRIGO FERREIRA DAMACENO
CPF: 016.182.581-84
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **027/2022 - PMON**
Início: **01/09/2022**, Termino: **31/12/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
CONTRATADO: WANGEL DA SILVA VIEIRA
CPF: 696.367.452-34
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **028/2022 - PMON**
Início: **01/09/2022**, Termino: **31/12/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
CONTRATADO: RONIS KLEBES BARBOSA CORDEIRO
CPF: 702.507.982-04
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **029/2022 - PMON**
Início: **01/09/2022**, Termino: **31/12/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
CONTRATADO: FRANCISCO FEITOSA DE SOUSA
CPF: 899.106.722-00
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **042/2022 - PMON**
Início: **12/09/2022**, Termino: **31/12/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
CONTRATADO: GILVAN ALVES DE ARAÚJO
CPF: 002.610.642-66
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **044/2022 - PMON**
Início: **19/09/2022**, Termino: **31/12/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
CONTRATADO: ALESSANDRO GOMES DA SILVA
CPF: 087.252.512-01
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **030/2022 - PMON**
Início: **01/09/2022**, Termino: **31/12/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
CONTRATADO: THIAGO VIEIRA FROTA
CPF: 871.186.882-15
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **041/2022 - PMON**
Início: **01/09/2022**, Termino: **31/12/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
CONTRATADO: CLEISSON PEREIRA BARBOSA
CPF: 672.515.872-20
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **031/2022 - PMON**
Início: **01/09/2022**, Termino: **31/12/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
CONTRATADO: EUDIVAN DOS SANTOS SILVA
CPF: 852.311.852-72
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **032/2022 - PMON**
Início: **01/09/2022**, Termino: **31/12/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
CONTRATADO: EMERSON FAGUNDES DE SOUZA
CPF: 734.078.281-87
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **033/2022 - PMON**
Início: **01/09/2022**, Termino: **31/12/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
CONTRATADO: FRANCISCO LIMA RIBEIRO
CPF: 037.223.042-37
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **034/2022 - PMON**
Início: **01/09/2022**, Termino: **31/12/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
CONTRATADO: MATEUS RODRIGUES DOS REIS
CPF: 016.907.432-39
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **043/2022 - PMON**
Início: **19/09/2022**, Termino: **31/12/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
CONTRATADO: ROBSON RIBEIRO DOS SANTOS
CPF: 009.893.543-96
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **035/2022 - PMON**
Início: **01/09/2022**, Termino: **31/12/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: VINÍCIUS VIEIRA
CPF: 050.162.472-42
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **036/2022 - PMON**
Início: **01/09/2022**, Termino: **31/12/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
Contratado: **WITTOR EDUARDO ROCHA VIEIRA**
CPF: 013.345.482-77
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **037/2022 - PMON**
Início: **01/09/2022**, Termino: **31/12/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE**
CNJ Nº **29.980.643/0001-81**
CONTRATADO: JONAS PEREIRA PINTO
CPF: 100.380.042-40
FUNÇÃO: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
SALÁRIO CONTRATUAL: **R$ R$ 1.530,00**
NÚMERO DO CONTRATO: **045/2022 - PMON**
INÍCIO: **05/10/2022**, TERMINO: **31/12/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
CONTRATADO: ANTONIO ALVES PEREIRA
CPF: 391.698.802-63
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **046/2022 - PMON**
Início: **05/10/2022**, Termino: **31/12/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
CONTRATADO: JEAN ALVES DE ARAÚJO
CPF: 080.641.272-03
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **047/2022 - PMON**
Início: **11/10/2022**, Termino: **31/12/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
CONTRATADO: WELITON DA SILVA CABRAL
CPF: 039.253.672-25
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **048/2022 - PMON**
Início: **14/10/2022**, Termino: **31/12/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
CONTRATADO: VALDIMILSON DA SILVA REIS
CPF: 036.747.532-43
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **049/2022 - PMON**
Início: **14/10/2022**, Termino: **31/12/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
CONTRATADO: CARLEONE RODRIGUES DOS REIS
CPF: 016.762.592-60
Função: **AJUDANTE DE PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 1.530,00**
Número do Contrato: **050/2022 - PMON**
Início: **14/10/2022**, Termino: **31/12/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Contratante: **Município de Ourilândia do Norte**
CNJ nº **29.980.643/0001-81**
CONTRATADO: ISRAEL DA COSTA LUZ
CPF: 045.550.551-95
Função: **PEDREIRO**
Salário Contratual: **R$ R$ 2.930,00**
Número do Contrato: **051/2022 - PMON**
Início: **01/11/2022**, Termino: **31/12/2022**

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:5C3C1CE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE SRP Nº 035/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE SRP Nº 035/2022
##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO P.E- SRP N° 035/2022**.**
##TEX A Prefeitura Municipal de Pacajá, através da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n° 152/2021, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 035/2022. Publicado na Quinta-feira, 02 DE FEVEREIRO DE 2023, DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, Nº 3177 PAGINA 88.
Empresa: BANDEIRA E CHAVES COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS LTDA – CNPJ: 29.422.673/0001-

11 Subtotal Adjudicado: R$ 4.339.890,86 (quatro milhões e trezentos e trinta e nove mil e oitocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).
Onde lê-se 4.339.890,86 (quatro milhões e trezentos e trinta e nove mil e oitocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).
Leia-se 358.797,75 (trezentos e cinquenta e oito mil e setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).
Fica mantido os demais itens da matéria original.
##DAT Pacajá/PA, 02 de fevereiro de 2023.
##ASS CLEIDE FERREIRA CHAVES
##CAR PREGOEIRA

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:6F58B590

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 034/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 034/2022.
O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. ANDRE RIOS DE REZENDE, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 034/2022.
OBJETO: fornecimento de materiais para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública municipal, visando atender toda a demanda destinada a Prefeitura Municipal de Pacajá.
EMPRESA VENCEDORA:
01- PRAVALUZ COMERCIO EIRELI - 12.046.768/0001-85 Subtotal Adjudicado: R$ 341.754,02 (trezentos e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).
02- VAGNER DOS SANTOS DA CONCEICAO EIRELI - 29.424.251/0001-85 Subtotal Adjudicado: R$ 330.320,50 (trezentos e trinta mil e trezentos e vinte reais e cinquenta centavos).
03- CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI - 32.053.984/0001-65 Subtotal Adjudicado: R$ 439.329,05 (quatrocentos e trinta e nove mil e trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos).
04- CENTRO ELETRICO LTDA - 30.590.099/0001-90 Subtotal Adjudicado: R$ 51.928,40 (cinquenta e um mil e novecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
05- COMERCIAL GOIS EIRELI - 19.248.658/0001-45 Subtotal Adjudicado: R$ 50.210,00 (cinquenta mil e duzentos e dez reais).
06- ELIELSON S. BRITO TECNOLOGIA SUSTENTAVEL - 28.318.801/0001-19 Subtotal Adjudicado: R$ 9.826,80 (nove mil e oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

Pacajá/PA, 01 de fevereiro de 2023.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:E83AE4D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00092 - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEs e EPPs e AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender aos alunos matriculados nos cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Pará - IFPA. **Data de Abertura: 16/02/2023 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.
Pgm: 03/02/2023.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA -
Pregoeiro. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:382CD634

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1748/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00044-SRP, PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA. Objeto: Serviço de manutenção corretiva e preventiva e aquisição de peças para os veículos leves pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Urbanismo. Valor global R$ 30.656,00. Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:72B6051C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO nº 1.020/2022 ao CONTRATO nº 1169/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2018-00047,PMP/ROCHA COMERCIAL NORTH LTDA. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2022 a 14/08/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FD0F4860

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 1.021/2022 ao CONTRATO nº 1051/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00004-SRP,PMP/SENISE COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/12/2022 a 21/05/2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:262FBE0F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 1.022/2022 ao CONTRATO nº 064/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00008-SRP,PMP/S. D. DA SILVA FERRAZ. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 339.459,00. Vigência: 31/12/2022 a 11/11/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:96445308

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 1.023/2022 ao CONTRATO nº 1122/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00099,PMP/OLEARI PRODUÇÕES SOM E ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP. Referente à Renovação Contratual por igual período e valor. Valor global R$ 413.080,00. Vigência: 31/12/2022 a 23/07/2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7D518799

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 1.024/2022 ao CONTRATO nº 1659/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00008-SRP,PMP/S D DA SILVA FERRAZ. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/12/2022 a 30/06/2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:38EE6D5D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO nº 1.025/2022 ao CONTRATO nº 048/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00101,PMP/MEGA TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 46.215,00. Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C54E01FB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 1.026/2022 ao CONTRATO nº 012/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00051-SRP,PMP/ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 338.814,96. Vigência: 31/12/2022 a 21/12/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Meio Ambiente:
ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:70C55218

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 1.027/2022 ao CONTRATO nº 1654/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00028 - SRP,PMP/MERCEARIA CAPIXABA EIRELI. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31/12/2022 a 30/06/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5F0B12BA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 1.028/2022 ao CONTRATO nº 439/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00044-SRP,PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/12/2022 a 30/06/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A075456C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 1.029/2022 ao CONTRATO nº 1227/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00007 (SRP),PMP/POLLYMEDH EIRELI. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/12/2022 a 31/03/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C376F99F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 1.031/2022 ao CONTRATO nº 1215/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00099,PMP/CLAREAR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. Referente à Renovação Contratual por igual período e valor. Valor global R$ 250.000,00. Vigência: 31/12/2022 a 04/07/2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1BC0B8F7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 1.032/2022 ao CONTRATO nº 1304/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00007 (SRP),PMP/ORTOMED LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/12/2022 a 31/03/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E35E6B40

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 1.033/2022 ao CONTRATO nº 1651/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00028 - SRP,PMP/PANIFICADORA CAPIXABA LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/12/2022 a 30/06/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E4529860

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 1.035/2022 ao CONTRATO nº 1252/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00012,PMP/M O A DA COSTA EIRELI. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/12/2022 a 30/04/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CF7A9C3A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 1.036/2022 ao CONTRATO nº 443/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00044-SRP,PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/12/2022 a 30/06/2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ordenador de Despesa

AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AD676D35

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 1.037/2022 ao CONTRATO nº 1068/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00009-SRP,PMP/SISTEMA INAPAX SERVIÇOS LTDA. Referente a Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/12/2022 a 30/04/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B60F1FF3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO nº 1.038/2022 ao CONTRATO nº 1080/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00054,PMP/PIZON EMPREENDIMENTO INDUSTRIAL LTDA. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 565.382,56. Vigência: 30/12/2022 a 03/05/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C2C253AB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO nº 1.040/2022 ao CONTRATO nº 049/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00101,PMP/MEGA TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 46.125,00. Vigência: 02/01/2023 a 02/01/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER -
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C11CB469

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 1.041/2022 ao CONTRATO nº 546/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00076,PMP/HIGIBEM CONTROLADORA PROFISSIONAL DE PRAGAS URBANAS LTDA. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 239.403,89. Vigência: 31/12/2022 a 11/10/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:ABE1E49F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO nº 1.042/2022 ao CONTRATO nº 1296/2021, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2021-00012,PMP/C. E SANCHES & CIA LTDA -EPP. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/12/2022 a 30/06/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
- Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1BCF18F3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 1.044/2022 ao CONTRATO nº 1075/2022, TOMADA DE PREÇOS nº. 2/2020-00007,PMP/PERFIL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 31/12/2022 a 28/02/2023.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CC34B2D2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO nº 004/2023 ao CONTRATO nº 004/2022, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00070,PMP/PARAGOMINAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME. Referente a renovação contratual por igual período e valor + Redução de aprox. 25% sobre o valor do contrato. Valor global R$ 420.000,00. Vigência: 03/01/2023 a 03/01/2024.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
LOMAR LOUREIRO GARUZZI -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:67C7F82F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO nº 009/2023 ao CONTRATO nº 045/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2018-00084,PMP/TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA. Referente à renovação contratual por período e valor correspondente a 6 meses. Valor global R$ 108.461,86. Vigência: 17/01/2023 a 30/06/2023.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9A2677FF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO nº 016/2023 ao CONTRATO nº 1581/2022, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2022-00021-SRP,PMP/H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Referente a Reequilíbrio econômico-financeiro de aprox. 9,13% do valor inicial do contrato. Valor global R$ 200.441,97.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:12188682

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO**, do Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Educação** - Padrão – **DAS.080 – 1.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 02 de fevereiro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D11D3C07

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Baixa normas complementares para à plena execução da Lei nº 1.090/2022 que "Fixa o valor e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de Servidores Públicos, Prefeito (a), Vice-Prefeito (a) e Secretários (as) municipais do município de Paragominas / PA. e dá outras providências".
A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 475/2005, combinado com o art.13 da Lei nº 1.090/2022, com base na isonomia e nível hierárquico, resolve complementar informações detalhadas ao art. 2º da Lei nº 1.090/2022 para melhor entendimento e execução da referida lei.

"Lei nº 1.090/2022
Art. 13. A Controladoria Geral do Município poderá baixar normas complementares que repute necessárias à plena execução desta Lei."

Art. 2º – Da Lei nº 1.090/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º – O(a) Prefeito (a), Vice-Prefeito (a), Secretários(as) Municipais, Procurador (a) Municipal e Controlador (a) Municipal, quando se deslocarem de sua sede de trabalho, eventualmente para o exercício de atividades inerentes ao exercício do mandato/cargo, farão jus à percepção de diária para cobertura de despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, nos seguintes valores:

I. **R$-250,00** (duzentos e cinquenta reais), para viagens para dentro do Estado, sem pernoite;
II. **R$-400,00** (quatrocentos reais), para viagens para dentro do Estado, com pernoite;
III. **R$-800,00** (oitocentos reais), para viagens para Belém e para fora do Estado.

THAÍS DE PINHO ROCHA
Controladoria Geral do Município

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8059F719

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6001-5/2023-FMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2023-FMMA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ Nº 27.043.016/0001-38
OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos, por empresa especializada, inclusive no que tange à serviços de consultoria e assessoria, patrocínio e defesa de causas judiciais ou administrativas, junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Porto de Moz.

Empresa: **JOSÉ ORLANDO DA SILVA ALENCAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o n° 32.632.460/0001-29**
Valor global R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto de ,Moz-PA 19 de janeiro de 2023.

CRISTOVÃO WIILK DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:94B2823D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-5/2023-FMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2023-FMMA
INEXIGIBILIDADE Nº 6001-5/2023-FMMA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ Nº 27.043.016/0001-38
CONTRATADO: **JOSÉ ORLANDO DA SILVA ALENCAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 32.632.460/0001-29**
OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos, por empresa especializada, inclusive no que tange à serviços de consultoria e assessoria, patrocínio e defesa de causas judiciais ou administrativas, junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Porto de Moz.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Valor R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), Valor global.
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO: 19/01/2023, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/01/2023
O contrato terá a duração de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 23 de janeiro de 2023.

CRISTÓVÃO WIILK DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:B37BDDAF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Porto de Moz torna público aos interessados, que fica ANULADO o processo licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 001-2/2023-FME**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023-FME**, que tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas, nas condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo de referência, para atender demanda dos alunos matriculados na rede pública municipal Porto de Moz – PA e vinculados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nas modalidades de ensino fundamental, médio, pré-escola, creche, mais educação, educação de jovens e adultos e atendimento educacional especializado, justifica-se por fatos supervenientes da administração, e o faz com fulcro no Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/1993. Ficando desde já todos com vistas franqueadas ao processo na sede da PMPM.

Porto de Moz-PA, 02 de fevereiro de 2023.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:CF07D92C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
DOMINGUES E SAMPAIO LTDA. CNPJ nº **07.334.871/0001-90**. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2021**. Processo Licitatório nº 041/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2021. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de manutenção da frota de motocicletas em atendimento a Secretaria de Educação Cultura e Lazer. Data de assinatura do Termo Aditivo: 13/12/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogado do prazo de vigência do contrato nº 096/2021, por mais 12 meses, a partir de 01/01/2023 e término em 31/12/2023.

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:8E57C00F

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 009/2023
Dispensa de Licitação – Compra Direta nº 004/2023
VALENTE CONSULT PUBLIC EIRELI. CNPJ: 06.054.115/0001-45 - CONTRATO Nº 009/2023. Objeto: Contratação De Empresa Para A Prestação De Serviços De Software Gerenciador De Sistema Contábil, Orçamentário, Financeiro, Compras, Patrimônio Totalmente Interligados Em Uma Mesma Base De Dados, Disponibilização No Portal Da Transparência Em Realtime Automaticamente. Em Atendimento As Necessidades Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável Para Atender Todo Exercício De 2023. Assinatura: 01/02/2023. Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses dentro do exercício de 2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto estimado em **R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:5C4F9123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
OLIVEIRA RIBEIRO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP. CNPJ nº 30.321.717/0001-04. **12º Termo Aditivo ao Contrato Nº 354/2019**. Processo Licitatório nº 058/2019, na modalidade Tomada de Preço nº 011/2019. **Objeto:** contratação de empresa para pavimentação (com drenagem superficial, guias sarjetas, sinalização e calçadas) na Av. Goiás localizada entre a Av. Araguaia e Av. Joaquim de Sousa Lima, conforme Contrato de Repasse Nº 865982/2018 que entre si celebram a União Federal por intermédio do

Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Redenção–PA. Assinatura do Termo Aditivo: 28/12/2022. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 354/2019 por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01/01/2023 e término em 01/04/2023.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:E8B9BD9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 047/2023 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 047/2023 RIO MARIA – PARÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2023
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (seiscentos Reais), ao servidor: **GENIVAL LEMES RAMOS**, sob o Nº de Matricula 2 301472/1, portador do **CPF: 431.201.722-00**, residente e domiciliado na rua Sete S/N – Vila Verde – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRADESCO AG: 0807-9 CC: 0006475-0.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **DJALMA FERNANDES SANTOS,** para o Hospital Regional, na cidade de **TUCURUI-PA** nos dias 02/02/2023 ao dia 03/02/2023, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dois dias do mês de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DB555365

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor **de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**, sem per noite, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF nº 876.592.552-15 e da RG nº 5322853 SSP/PA, Endereço: Rua Valdivino Sousa Alves, nº 23 – Alvorada I, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar as crianças L. S. S, com DN: 31/07/2017 e C. S. S. com DN: 26/12/2023, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, dois de fevereiro de dois mil e vinte e três.

.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5E4E9DFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 003 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)** cada**,** sem pernoite, **perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)** a Senhora **FRANCISCA DA SILVA FREITAS, portadora do CPF nº 697.891.771-00 e da RG nº 724.8908 SSP/PA, Endereço: Av. 02 nº 304 – Vila Nova, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar, ,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar as crianças L. S. S, com DN: 31/07/2017 e C. S. S. com DN: 26/12/2023, ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 02 de fevereiro de 2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, dois de fevereiro de dois mil e vinte e três.

.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:93970614

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**, sem per noite, perfazendo um total de**

250,00 (Duzentos e cinquenta reais) ao Senhor **ANTÔNIO IZAÍAS DA SILVA ROCHA, portador do CPF nº 885.943.512-91 e da RG nº 4433668 PC/PA, Endereço: Av. PERIMETRAL, nº 150, Parque da Liberdade, Rio Maria-PA, motorista do Conselho Tutelar,** com o objetivo de conduzir o veículo do Conselho Tutelar, transportando duas conselheiras e ainda as crianças L. S. S, com DN: 31/07/2017 e C. S. S. com DN: 26/12/2023 ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Rio Maria, Estado do Pará, dois de fevereiro de dois mil e vinte e três.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:6855C756

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1405 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **ALEFY GABRIEL SILVA SOUSA**, assessor sms, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B6C5AF70

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1406 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **ERICK STWEART REIS ALENCAR**, assessor sms, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de janeiro de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9D17F191

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1407 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Concede 40% (quarenta por cento) de Adicional de Insalubridade a servidora **ELIANE MORAIS FREITAS**, exercendo o cargo de Técnica em Radiologia.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de janeiro de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:003E57D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1409 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Portaria n.º 1.397/2023 que concede gratificações para servidores no cargo de Motorista e Condutor de Ambulância, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5ACFD408

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1410 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade para servidores lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Motorista e Condutor de Ambulância:

ANDERSON CAVALCANTE DA SILVA;
ELIAS MOTA DE OLIVEIRA;
SIAMSIO SILVA DE ANDRADE;
JOSÉ PEREIRA FALCÃO;
ANDRÉ JEFFERSON LELLIS DE LAMEIDA;
JULIO BATISTA SANTANA;
SONIMAR OLIVEIRA DA SILVA;
ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AB5F864B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1411 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Revoga Portaria n.º 1.254/2022, que concede 3/5 (três quintos) de gratificação para a servidora **STEPHANY BORGES DE OLIVEIRA,** no cargo de psicóloga, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:320CB94F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1412 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Revoga Portaria n.º 1.221/2022 e 1.192/2022 que concede 2/5 (dois quintos) de gratificação para servidores lotado na Secretaria Municipal de Saúde:

RONALDO TORRES PEREIRA – Assessor Setorial;
RONALDO GONÇALVES LEAL – Assessor SMS.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:384C1C33

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1413 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Revoga Portaria n.º 290/2021 que concede 2/5 (dois quintos) de gratificação e a Portaria n.º 1.236/2022 que concede 40% (quarenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **MARIA DA PAZ SILVA CAMPOS**, no cargo comissionado de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:E8237FF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1414 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1°. Revoga Portaria n.º 1.178/2022 que concede 20% (vinte por cento) de gratificação de Coordenação a Servidora **THAYS THAYNARA BARBOSA LIMA,** no cargo de Coordenadora Da Rede De Urgência e Emergência, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:313F6A6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1415 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Revoga Portaria n.º 1.254/2022, que concede 3/5 (três quintos) de gratificação para a servidora **STEPHANY BORGES DE OLIVEIRA,** no cargo de psicóloga, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2023

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F0BFCE7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1420 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N. º 637/2010:

R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 02 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora efetiva **IVANIR TEIXEIRA CASTILHO,** afeto a Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 31 de janeiro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B67D06D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1421 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N. º 637/2010:

R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 02 meses de licença sem remuneração a servidora efetiva **JOSIANE DOS SANTOS COSTA,** afeto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 01 de abril de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 31 de janeiro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F0C5F7E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1422 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA SERVIDOR APROVADO NO PROCESSO SELETIVO Nº 007/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Sr. º **LEVI PEREIRA MIRANDA**, inscrito no CPF sob n. º 554.014.492-91 e no RG nº 600.645-7 2ª Via PC/PA, aprovado em 1º lugar no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, exercendo sua função na ESF Cícero Francisco – Vila Betel Zona Rural, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:02E4A51E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1423 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA SERVIDORA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO Nº 007/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
RESOLVE

Art. 1º - Nomeia a Sr. ª **KRISLAINE SENA FOSCARINI**, inscrita no CPF sob n. º 040.215.392-80 e no RG nº 784.139-1 PC/PA, aprovada em 2º lugar no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, exercer função na ESF Cícero Francisco – Vila Betel Zona Rural, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de fevereiro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:D51045F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220485
Contratante:Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará
Contratado:C RIBEIRO DA SILVA
Origem:PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-045 PMRP
Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contratos até 30 de agosto de 2023
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Data de assinatura: 23/12/2022

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº: 20220389, 20220395, 20220388 e 20220390
Contratante:Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Contratado:C RIBEIRO DA SILVA
Origem:PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-045 PMRP
Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contratos até 23 de junho de 2023
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Data de assinatura: 23/12/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220402
Contratante:Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará
Contratado:C RIBEIRO DA SILVA
Origem:PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-045 PMRP
Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contratos até 28 de junho de 2023
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Data de assinatura: 23/12/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220417
Contratante:Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Contratado:P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI
Origem:PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-045 PMRP
Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contratos até 05 de julho de 2023
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Data de assinatura: 23/12/2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E285ED60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220216 Contratante:Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará Contratado:FERNANDO ALVES SOUSA 99375907287 Origem:PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-005 PMRP Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contrato até 30 de março de 2023 Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 Data de assinatura: 22/12/2022

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº: 20220050, 20220052, 20220054 e 20220055 Contratante:Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará Contratado:FERNANDO ALVES SOUSA 99375907287 Origem:PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-005 PMRP Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contrato até 15 de fevereiro de 2023 Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 Data de assinatura: 22/12/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220056 Contratante:Prefeitura Municipal de Rondon do Pará Contratado:FERNANDO ALVES SOUSA 99375907287 Origem:PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-005 PMRP Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência

dos contrato até 15 de fevereiro de 2023 Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 Data de assinatura: 22/12/2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:38976D80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 20220432, 20220427, 20220430 e 20220429
Contratante:Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará
Contratado:PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA
Origem:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-034 FMAS
Do objeto:O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência dos contrato até 18 de julho de 2023
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
Data de assinatura: 30/12/2022

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B8B6EF33

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 018/2023

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA DECRETO Nº 016/2023 QUE DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO (FESTIVIDADES CARNAVALESCAS) NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

D E C R E T A:

Art. 1º. Alterar o Decreto nº 016/2023, de 30 de janeiro de 2023, que dispõe sobre PONTO FACULTATIVO (Festividades Carnavalescas) nas repartições públicas municipais e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente dos dias 20 a 24 de fevereiro de 2023.
Parágrafo Único – Exclui-se da faculdade prevista no "caput" deste artigo, os seguintes serviços:
I - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;
II - Setor de Internação e Emergência do Hospital Municipal;
III - Departamento Municipal de Trânsito;
IV – SAMU;
V – Serviço de limpeza do Mercado Municipal;
VI - Atendimento do Espaço de Acolhimento Renascer.

Art. 2º. Fica declarado Ponto Facultativo, o expediente dos dias 20 a 22 de fevereiro de 2023, nas seguintes Unidades da Secretaria Municipal de Saúde,

I – Setores Administrativos;
II - Hospital Municipal;
III - CAPS;
IV – Setores de Vigilância;
V - Unidades Básicas de Saúde."

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7073AE23

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 019/2023

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONVOCA A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ PARA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o interesse público para realização da XI Conferência Municipal de Saneamento Básico para promover o diálogo entre governo e sociedade civil; e
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.026, de 15 de Julho de 2020 – Marco Legal do Saneamento Básico;
CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 003/2023- SECMA;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a realização da I Conferência Municipal de Saneamento Básico, que será realizada no dia 10 de fevereiro de 2023, no **Centro Profissionalizante,** situado na Rua César Brasil, nº 339, próximo ao Banco da Amazônia.
Art. 2º. A I Conferência Municipal de Saneamento Básico terá como tema central: **"Saúde, Cidadania e o Saneamento Básico".**
Art. 3º. A elaboração das ações será norteada pelos eixos temáticos abaixo relacionados:
I – Abastecimento de água;
II – Esgotamento sanitário;
III – Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas;
IV – Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos.
Art. 4º Fica nomeada, conforme abaixo, a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saneamento Básico:
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE:
VANESSA SILVA OLIVEIRA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:
FERNANDA CORDEIRO GUEDES

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:
FRANKLIM MELO DA SILVA

REPRESENTANTE DO SAAE:
MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:
AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
DESTHENE DIAS DE MOURA JÚNIOR

REPRESENTANTES DA EMPRESA ELABORADORA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – ALIANÇA:
ANDERSON FERREIRA SILVA

MAIARA MARIANA PESSOA REBELO
Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na ata de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ECA2C840

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 117/2023

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 009/2023/SEFIN/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor BRUNO FERREIRA GALVÃO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, à serviço da SEFIN, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de fevereiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de fevereiro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8A7EE5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023

Nº do Contrato:18/2023 Nº do Processo: 1336/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ANTONIO CARLOS SIMÃO MONTEIRO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1.212,00 hum mil, duzentos e doze reais
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:5820C657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2023

Nº do Contrato:19/2023 Nº do Processo: 1336/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **WITALO FERREIRA BRITO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ELETRICISTA**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1818,06 hum mil oitocentos e dozoito reias e seis centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:65B39495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023

Nº do Contrato:20/2023 Nº do Processo: 1336/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JOSE OLIVEIRA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1E52DB33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023

Nº do Contrato:21/2023 Nº do Processo: 1336/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JOSUE DE LIMA OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A9B9D873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2023

Nº do Contrato:22/2023 Nº do Processo: 1336/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **EDIMAR FRAGOSO DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:502DD653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2023

Nº do Contrato:23/2023 Nº do Processo: 1336/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ELINO SOARES OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7FE8A224

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023

Nº do Contrato:24/2023 Nº do Processo: 1336/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A7223D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2023

Nº do Contrato:25/2023 Nº do Processo: 1336/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JORGE TORQUATO DA COSTA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:DC7BBFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023

Nº do Contrato:26/2023 Nº do Processo: 1336/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FRANCISCO NOGUEIRA SOARES DE MOURA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais

Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:562B3450

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023

Nº do Contrato:27/2023 Nº do Processo: 1336/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JOSE MANOEL LOPES**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2059E90C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2023

Nº do Contrato:29/2023 Nº do Processo: 1336/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **WILQSON RIBEIRO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **GARI**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1478,07 hum mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A9E310AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2023

Nº do Contrato:27/2023 Nº do Processo: 1336/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JOSE MANOEL LOPES**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:ED2D5586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2023

Nº do Contrato:28/2023 Nº do Processo: 1336/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JOÃO BATISTA MOREIRA DE ALMEIDA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **GARI**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1478,07 hum mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1D10E134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2023

Nº do Contrato:29/2023 Nº do Processo: 1336/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **WILQSON RIBEIRO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **GARI**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1478,07 hum mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3DE5E9FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023

Nº do Contrato:30/2023 Nº do Processo: 1336/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JOSE ADRIANO RIBEIRO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **GARI**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1478,07 hum mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:79510A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2023

Nº do Contrato:31/2023 Nº do Processo: 1336/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ISAAC LOPES DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **GARI**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1478,07 hum mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:609276EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2023

Nº do Contrato:32/2023 Nº do Processo: 1336/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MARCOS JEAN DE JESUS ROCHA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **GARI**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1478,07 hum mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6ACB30B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2023

Nº do Contrato:33/2023 Nº do Processo: 1336/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **EDJALMA PEREIRA DOS SANTOS FILHO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **GARI**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1478,07 hum mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:66E76A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023

Nº do Contrato:34/2023 Nº do Processo: 1336/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FRANCISCO JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **GARI**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1478,07 hum mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:17EFED66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2023

Nº do Contrato:35/2023 Nº do Processo: 0670/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **HIGO CAFÉ ROCHA BRITO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS MOD.DIVERSAS**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1886,68 hum mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:FCD216CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2023

Nº do Contrato:36/2023 Nº do Processo: 0670/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **CLEITON ALVES COSTA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS MOD.DIVERSAS**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1886,68 hum mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6104A1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2023

Nº do Contrato:37/2023 Nº do Processo: 1336/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **DANIEL ALEX GONÇALVES ROCHA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS MOD.DIVERSAS**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1886,68 hum mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C6F936BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2023

Nº do Contrato:39/2023 Nº do Processo: 1336/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FABRICIO MARANGUAPE SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PEDREIRO ESPECIALIZADO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1978,36 hum mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9C35A934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023

Nº do Contrato:40/2023 Nº do Processo: 1336/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **VANDERSON VALÉRIO GUIMARÃES BELUZZO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **JARDINEIRO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1307,96 hum mil, trezentos e sete reais e novente e seis centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:1575135B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2023

Nº do Contrato:17/2023 Nº do Processo: 1281/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **IVAM LIMA DOS SANTOS JESUS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **LAVADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1478,07 Hum mil quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A64B693D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2023

Nº do Contrato:16/2023 Nº do Processo: 1281/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **GILMAR CARLOS SILVA SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1212,00 hum mil, duzentos e doze reais
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:265BC84C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2023

Nº do Contrato:41/2023 Nº do Processo: 1325/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **CICERO ALBERTO FERNANDES ROCHA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AGENTE FISCAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$1553,84 hum mil quinhentos e cinquenta e tres reais e oitenta e quatro centavos
Dotação Orçamentária: 1854103012168-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Ciência , Tecnologia e Meio Ambiente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F7B041E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023

Nº do Contrato:42/2023 Nº do Processo: 1325/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **VANESSA SILVA OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **ANALISTA AMBIENTAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$2624,06 Dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e seis centavos
Dotação Orçamentária: 1854103012168-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Ciência , Tecnologia e Meio Ambiente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:652D21B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2023

Nº do Contrato:43/2023 Nº do Processo: 1325/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **RAFAEL BARROS DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AGRÔNOMO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Vigência: 03 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Valor: R$2624,06 Dois mil seiscentos e vinte e quatro reais e seis centavos
Dotação Orçamentária: 1854103012168-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria Municipal de Ciência , Tecnologia e Meio Ambiente
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Janeiro de 2023

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:AFCCA6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº89/2023

Nº do Contrato: 89/2023 **Nº do Processo:** 1342/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LARA RAMA OLIVEIRA VIANA

Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO (CAPS)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 02 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de Dezembro de 2023
Valor: 3674,2 Três mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos
Dotação Orçamentária: 1030301142108-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações do CAPS
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:761165FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº90/2023

Nº do Contrato: 90/2023 **Nº do Processo:** 1342/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LUCAS NEVES OLIVEIRA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **PSICÓLOGO (CAPS)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 02 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de Dezembro de 2023
Valor: 3415,86 Três mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos
Dotação Orçamentária: 1030301142108-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações do CAPS
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2BA6CE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº91/2023

Nº do Contrato: 91/2023 **Nº do Processo:** 1342/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) TAYNARA DA COSTA ADEODATO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **FARMACÊUTICO (CAPS)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 02 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de Dezembro de 2023
Valor: 3286,12 Três mil, duzentos e oitenta e seis reais e doze centavos
Dotação Orçamentária: 1030301142108-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações do CAPS
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:22BCEEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº92/2023

Nº do Contrato: 92/2023 **Nº do Processo:** 1342/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) VALÉRIA PEREIRA DA COSTA LENSI
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ASSISTENTE SOCIAL (CAPS)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 02 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de Dezembro de 2023
Valor: 3415,86 Três mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos
Dotação Orçamentária: 1030301142108-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações do CAPS
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:466A2682

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº138/2023

Nº do Contrato: 138/2023 **Nº do Processo:** 1341/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) MARIA DE LOURDES NASCIMENTO ALMEIDA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 02 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 1478,07 Hum mil quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos
Dotação Orçamentária: 1030301142108--31900400
Manutenção: Manutenção das Ações do CAPS
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 02 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:B0A3E497

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº159/2023

Nº do Contrato: 159/2023 **Nº do Processo:** 0012/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) FERNANDA SILVA DOS SANTOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO-C/COORD. (PSF-ZU)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023

Valor: 4162,1899 Quatro mil cento e sessenta e dois reais e dezenove centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:7DC9CA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº160/2023

Nº do Contrato: 160/2023 **Nº do Processo:** 0012/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) THAYLA HANNA RODRIGUES PORTO
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **MÉDICO GENERALISTA-(PSF-ZR)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 16 de Janeiro de 20233 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 13280,24 Treze mil duzentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 16 de Janeiro de 20233

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:55B6D4BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº161/2023

Nº do Contrato: 161/2023 **Nº do Processo:** 0012/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) JEAN MARCOS SOUZA DA SILVA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **MÉDICO GENERALISTA-(PSF-ZR)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 23 de Janeiro de 2023 e **Término** em 31 de dezembro de 2023
Valor: 13280,24 Treze mil duzentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos
Dotação Orçamentária: 1030101112093-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 23 de Janeiro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3CDC5BD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMG

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023-SEMG
Extrato de Contrato nº 001/2023-SEMAG da Ata de registro de preços n° 007/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2021-SEMAG. **Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva (instalação e desinstalação (carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador), incluindo troca de peças/ aquisição de compressores e equipamentos de centrais de ar para atender as necessidades da SEMG. Contratado: Alex F. Cavalcanti Serviços e Comercio - CNPJ: 34.194.638/0001-22. Valor R$ 42.424,68, Vigência 06/01/2023 a 05/01/2024.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:826255A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMG

PORTARIA Nº 001/2023 - NAF/SEMG SANTARÉM, 10 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO, ROBERTO DE ALMEIDA ARAUJO JUNIOR, PARA FISCAL DE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO SRP EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO (CARGA DE GÁS, LIMPEZA GERAL E HIGIENIZAÇÃO, LUBRIFICAÇÃO DE MOTOR VENTILADOR), INCLUINDO TROCA DE PEÇAS / AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR E EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR, CONFORME SALDO REMANESCENTE DE ATA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG, E SETORES A ELA VINCULADOS.

O Secretário Municipal de Governo - SEMG, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS, de 05 de janeiro de 2023.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ROBERTO DE ALMEIDA ARAÚJO JUNIOR**, matrícula 89617, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** de manutenção preventiva e corretiva (instalação e desinstalação, carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador), incluindo troca de peças/aquisição de compressor e equipamentos de centrais de ar para atender as necessidades da SEMG e a setores a ela vinculado.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor **JOSÉ EUDES PORTELA,** matricula 6127.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, em 10 de Janeiro de 2023.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo
Decreto nº 006/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E893ED8C

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 012 /2023-SEMTRAS

PORTARIA Nº 012 /2023-SEMTRAS

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA, Decreto nº757/2022, de 01 de novembro de 2022. RESOLVE: Art. 1º - Designar as servidoras para acompanhar e atestar as notas fiscais de serviços e compras decorrentes de procedimento administrativo em que torna dispensável licitação em razão do valor, conforme suas atribuições imediatas; MAISA PORTO BEMERGUY CAMERINI – Matrícula nº 51101 – Divisão de Compras e Distribuição; NAIARA ALEXANDRA CAMICIA – Matrícula nº 81338 – Seção de Compras

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:FCE2D7FA

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
##ATO EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

##ATO EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

##ESPÉCIE: No Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 17/2022, publicado no DOU de 29/12/2022, seção 3, página 276, onde se lê: "R$ 297.998,00 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e noventa e oito reais) ". Leia-se "R$ 297.658,00 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais) ".

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:F562BFC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO DE MESTRES CULTURAIS EDITAL Nº 001/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01108001/22: O presente Edital de Credenciamento tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas para atuarem como Mestres Culturais para a realização de Cursos de fomento a cultura de personagens de bois de mascaras, aptos à prestação de serviços de manutenção e fomento da cultura de bois de mascaras no município, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. As propostas de credenciamento serão recebidas no Centro Cultural de São Caetano de Odivelas-PA, Av. Floriano Peixoto, nº S/n, Bairro: Centro, CEP: 68.775-000, a partir do dia **10/02/2023** até **24/02/2023.**

GRIJALME DA COSTA CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:717D1825

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Educação
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico PE nº 05-2023-FME
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h00min (oito horas) (horário de Brasília- DF) do dia 15/02/2023, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor o Cardápio Nutricional dos Alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Pública de São Domingos do Araguaia/PA, contemplados com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2023, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br , Mural de licitações – TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Domingos do Araguaia - PA, 01 de fevereiro de 2023.

JANELMA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:699BC92D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
UASG 980547 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-PE-PMSF-EDUCAÇÃO, com objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar destinado a atender aos alunos da Rede municipal de ensino do Município de São Francisco do Pará/PA. Data de abertura: 16/02/2023 às 09h00min, através dowww.comprasnet.gov.br. O edital estará disponível nowww.comprasnet.gov.br, site da Prefeitura e/ou Portal do TCM/PA. Ordenador de despesa:

LUIZIVAM FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal Interino de Educação.

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:4DAB8A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO DE APROXIMADAMENTE 25% AO CONTRATO Nº **01-1103122/005-PE-PMSF-SAÚDE**

OBJETIVO: Segundo Termo Aditivo de aproximadamente 25% ao CONTRATO 01-140322/005, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0005/202-PE-PMSF-SAÚDE, cujo Objeto: aquisição de Combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90

CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, CNPJ nº. 83.838.839/0001-20

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 65 inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO:
O prazo da prorrogação do Contrato contará de 01 de fevereiro de 2023 até 31 de março de 2023.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
EXERCÍCIO 2023
Unidade Orçamentária: 2.092 - Manutenção dos Serv. de Vigilância Sanitária
Atividade: 10 304 0049 2.092 - Manutenções dos Serv. de Vigilância Sanitária
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção do Programa de Assistência Básica
Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manutenção do Programa de Assistência Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.082 – Manutenção de Outros Programa do SNS e Estado
Atividade: 10 301 0047 2.082 - – Manutenção de Outros Programa do SNS e Estado
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinários

DO CONTRATO
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

DO FORO
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 01 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:FB08EB17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisições de **INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO e MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO** para atender as necessidades das Unidades de Saúde Bucal (USB), que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 008/2022-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.048.534/0001-01, com sede na Rua Fernando Guilhon, 67, Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-110, representada pelo Sr. Sebastião Valdinez dos Santos Silva, inscrita no RG nº 3775134, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 223.347.342-68, residente e domiciliado na Rua Fernando Guilhon, 47, Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-110.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023;
Contrato nº 01-310123/008-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 4.530,20 (Quatro Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Vinte Centavos).
Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Atividade: 10 301 0050 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.091 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Atividade: 10 301 0052 2.091 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.083 – Manutenção do Programa Saúde Escola - PSE
Atividade: 10 301 0050 2.083 – Manutenção do Programa Saúde Escola - PSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Atividade: 10 301 0050 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

São Francisco do Pará/PA, 31 de janeiro de 2023.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:F7D3970D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Aquisições de **INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO e MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO** para atender as necessidades das Unidades de Saúde Bucal (USB), que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 008/2022-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
E. T. MARQUES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.691.632/0001-50, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 61, Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.745-130, representada pelo Sr. Ednaldo Teles Marques, inscrita no RG nº 2556254, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 443.258.272-34, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, 92, Nova Olinda, Castanhal/PA, CEP: 68.742-110.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023;
Contrato nº 02-310123/008-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Av. Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais).
Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Atividade: 10 301 0050 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.091 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Atividade: 10 301 0052 2.091 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.083 – Manutenção do Programa Saúde Escola - PSE
Atividade: 10 301 0050 2.083 – Manutenção do Programa Saúde Escola - PSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Atividade: 10 301 0050 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

São Francisco do Pará/PA, 31 de janeiro de 2023.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:2976372D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisições de **INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO e MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO** para atender as necessidades das Unidades de Saúde Bucal (USB), que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 008/2022-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
J. E. COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.897.117/0001-73, com sede na Rua Raimundo Barbosa Santana, 212, Centro, Marituba/PA, CEP: 67.200-000, representada pelo Sr. João Emilio Santana Pinto, inscrita no RG nº 2582584, órgão expedidor SEGUP/PA e CPF nº 661.514.492-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Bezerra Falcão, 554, Centro, Marituba/PA, CEP: 67.200-000.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023;
Contrato nº 03-310123/008-PE-PMSF-SAÚDE

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Av. Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 58.986,87 (Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos).
Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Atividade: 10 301 0050 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.091 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Atividade: 10 301 0052 2.091 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.083 – Manutenção do Programa Saúde Escola - PSE
Atividade: 10 301 0050 2.083 – Manutenção do Programa Saúde Escola - PSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Atividade: 10 301 0050 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

São Francisco do Pará/PA, 31 de janeiro de 2023.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:54C524A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisições de **INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO e MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO** para atender as necessidades das Unidades de Saúde Bucal (USB), que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 008/2022-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 13.547.970/0001-53, com sede na Rua Egídio Ferronato, 188, Lote Industrial, Caibi/SC, CEP: 89-888-000, representada pela Sra. Elisvandia Matos Donini, inscrita no RG nº 72186443, órgão expedidor SSP/PR e CPF nº 033.063.919-64, residente e domiciliado na Rua Helena Bigaton, 615, Casa, Centro, CEP: 89.888-000, Caibi/SC.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023;
Contrato nº 04-310123/008-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Av. Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 9.630,61 (Nove Mil, Seiscentos e Trinta Reais e Sessenta e Um Centavos).

Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Atividade: 10 301 0050 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.091 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Atividade: 10 301 0052 2.091 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.083 – Manutenção do Programa Saúde Escola - PSE
Atividade: 10 301 0050 2.083 – Manutenção do Programa Saúde Escola - PSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Atividade: 10 301 0050 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

São Francisco do Pará/PA, 31 de janeiro de 2023.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:71277EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisições de **INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO e MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO** para atender as necessidades das Unidades de Saúde Bucal (USB), que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 008/2022-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
MCN COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 29.220.512/0001-45, com sede na Av. Geremário Dantas, 807, Sala 734, Pechincha, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.743-011, representada pela Sra. Loren Oliveira de Souza Ferreira, inscrita no RG nº 286336847 e CPF nº 157.859.777-37, residente e domiciliado na Rua Cabo Herculano, 85, Torre I, Apt. 1.106, Vila da Penha/RJ, CEP: 21.211-740.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023;
Contrato nº 05-310123/008-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Av. Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 853,50 (Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).
Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Atividade: 10 301 0050 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.091 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Atividade: 10 301 0052 2.091 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.083 – Manutenção do Programa Saúde Escola - PSE
Atividade: 10 301 0050 2.083 – Manutenção do Programa Saúde Escola - PSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Atividade: 10 301 0050 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

São Francisco do Pará/PA, 31 de janeiro de 2023.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:4826A35A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisições de **INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO e MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO** para atender as necessidades das Unidades de Saúde Bucal (USB), que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 008/2022-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 29.312.896/0001-26, com sede na Rua Antônio Gravatá, 80, andar 1, Sala A Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040, representada pelo Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, inscrita no RG nº M6066360, órgão expedidor SSP/MG e CPF nº 993.547.726-68, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, 76, Casa, Distrito São Bento, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-730.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023;
Contrato nº 06-310123/008-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Av. Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 66.690,00 (Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Noventa Reais).
Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Atividade: 10 301 0050 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.091 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Atividade: 10 301 0052 2.091 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.083 – Manutenção do Programa Saúde Escola - PSE
Atividade: 10 301 0050 2.083 – Manutenção do Programa Saúde Escola - PSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Atividade: 10 301 0050 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
São Francisco do Pará/PA, 31 de janeiro de 2023.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:97A5F0EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisições de **INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO e MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO** para atender as necessidades das Unidades de Saúde Bucal (USB), que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 008/2022-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 31.401.798/0001-07, com sede na Rua Ere, 34, andar 2, Distrito Prado, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.441-052, representada pela Sra. Shirlei Valéria Rodrigues Assis, inscrita no RG nº 8847586, órgão expedidor PC/MG e CPF nº 064.721.546-27, residente e domiciliado na Rua Adalha, 88, Distrito Lindeia (Barreiro), Belo Horizonte/MG, CEP: 30.690-314.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023;
Contrato nº 08-310123/008-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Av. Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 28.000,65 (Vinte e Oito Mil Reais e Sessenta e Cinco Centavos).
Exercício 2023:

Unidade Orçamentária: 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Atividade: 10 301 0050 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.091 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Atividade: 10 301 0052 2.091 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.083 – Manutenção do Programa Saúde Escola - PSE
Atividade: 10 301 0050 2.083 – Manutenção do Programa Saúde Escola - PSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Atividade: 10 301 0050 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

São Francisco do Pará/PA, 31 de janeiro de 2023.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:8703D9CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisições de **INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO e MATERIAL PERMANENTE ODONTOLÓGICO** para atender as necessidades das Unidades de Saúde Bucal (USB), que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 008/2022-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATADA:
FPM HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.532.911/0001-70, com sede na Av. Governador Santos Neves, 999, Sala 304, Centro, Linhares/ES, CEP: 29.900-032, representada pelo Sr. Marcelo Duarte Vilaca, inscrita no RG nº 1100013, órgão expedidor SSP/ES e CPF nº 043.726.077-17, residente e domiciliado na Rua Capitão Antônio Lopes Tatagiba, s/n, Irmãos Fernandes, Barra de São Francisco/ES, CEP: 29.800-000.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023;
Contrato nº 09-310123/008-PE-PMSF-SAÚDE.

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Av. Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Av. Celso Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará/PA.
VALOR: R$: 9.822,12 (Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e doze Centavos).
Exercício 2023:
Unidade Orçamentária: 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Atividade: 10 301 0050 2.085 - Manutenção do Programa Saúde Bucal.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.091 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Atividade: 10 301 0052 2.091 – Manutenção do Programa de Assistência Básica.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.076 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.083 – Manutenção do Programa Saúde Escola - PSE
Atividade: 10 301 0050 2.083 – Manutenção do Programa Saúde Escola - PSE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS
Unidade Orçamentária: 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Atividade: 10 301 0050 2.084 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente
Fonte Recurso: Trans. do recuso FNS

São Francisco do Pará/PA, 31 de janeiro de 2023.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:3E0A3C50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2021002202 - DISPENSA N° 1/07010002-2021,

EXTRATO DE ADITIVO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 2021002202, DISPENSA N° 1/07010002-2021, OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2024, NOS TERMO DO ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS CNPJ: 22.981.153/0001-08. **CONTRATADO:** ELIAS CASTRO DE LIMA, CPF Nº 575.865.862-68. **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1305.082440004.2.023 MANUT.DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE -PSE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15. **VIGÊNCIA:** DE 14 DE JANEIRO DE 2023 ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE JANEIRO DE 2023. **ORDENADORA: KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES-PREFEITA MUNICIPAL.**

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:4ADED9F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO - TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2021002203 - DISPENSA N° 1/07010002-2021

EXTRATO DE ADITIVO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2021002203, DISPENSA N° 1/07010002-2021, OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R$ 4.848,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA 'D', DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR TOTAL DE R$ 18.048,00 (DEZOITO MIL, QUARENTA E OITO REAIS). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS CNPJ: 22.981.153/0001-08. **CONTRATADO:** ELIAS CASTRO DE LIMA, CPF Nº 575.865.862-68. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1305.082440004.2.023 MANUT.DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE -PSE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, SUBELEMENTO 3.3.90.36.15.**VIGÊNCIA:** DE 14 DE JANEIRO DE 2023 ATÉ 14 DE JANEIRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 11 DE JANEIRO DE 2023.

Ordenadora:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO GOMES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:8F8AECA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0010; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** MARINALVA DE OLIVEIRA SILVA; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL; **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:354C6399

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20217836

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0083; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** RICARDO SILVA SOARES; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:21CDEDCB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0008; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA(O):** DAYNÃ DO VALE PEREIRA; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CRAS-OLHO D'ÁGUA – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 à 31 de março de 2023,

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:325B91B5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20220173

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, em consonância com o Termo de Autorização expedido pelo Sr. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 20220173, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 6/2022-0003, como segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

FAVORECIDO.....:
M. C. BARROS NETO EIRELI
CNPJ 11.121.231/0001-70

FINALIDADE:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 57, Inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023

ASSINATURA: 28/12/2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:9898B1B0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20220174

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, em consonância com o Termo de Autorização expedido pelo Sra. THALLYTA MANUELA ROSÁRIO DA SILVA, Secretária de Meio Ambiente, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 20220174, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 6/2022-0003, como segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

CONTRATADA:
M. C. BARROS NETO EIRELI
CNPJ 11.121.231/0001-70

FINALIDADE:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 57, Inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023

ASSINATURA: 28/12/2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:11B8E4AA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20220175

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, em consonância com o Termo de Autorização expedido pelo Sra. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, Secretária de Educação, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 20220175, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 6/2022-0003, como segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA:
M. C. BARROS NETO EIRELI
CNPJ 11.121.231/0001-70

FINALIDADE:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 57, Inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023

ASSINATURA: 28/12/2022

EDUARDOM SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:9265059B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20220176

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, em consonância com o Termo de Autorização expedido pelo Sra. ANA BÁRBARA FREITAS DOS REIS, Secretária de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 20220176, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 6/2022-0003, como segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA.

CONTRATADA:
M. C. BARROS NETO EIRELI
CNPJ 11.121.231/0001-70

FINALIDADE:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 57, Inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023

ASSINATURA: 28/12/2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:7BE69664

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20220177

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, em consonância com o Termo de Autorização expedido pelo Sr. FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU, Secretário de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 20220177, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 6/2022-0003, como segue:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

CONTRATADA:
M. C. BARROS NETO EIRELI
CNPJ 11.121.231/0001-70

FINALIDADE:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 57, Inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023

ASSINATURA: 28/12/2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:B27B057D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20221744

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em consonância com o Termo de Autorização expedido pelo Sr. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 20221744, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 6/2022-0004, como segue:

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20221744, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL FEDERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

CONTRATADA:
TEMPLO ENGENHARIA E SERVILOS EIRELI
CNPJ: 40.583.253/0001-50

FINALIDADE:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023

ASSINATURA: 28/12/2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:FCEA1083

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20221745

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em consonância com o Termo de Autorização expedido pelo Sr. FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 20221745, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 6/2022-0004, como segue:

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20221745, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL FEDERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

CONTRATADA:
TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.583.253/0001-50

FINALIDADE:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
ART. 57, INCISO II, § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023

ASSINATURA: 28/12/2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:2A35037E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20221746

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por intermédio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, em consonância com o Termo de Autorização expedido pelo Sra. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 20221746, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 6/2022-0004, como segue:

OBJETO: TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20221746, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL FEDERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

CONTRATADA:
TEMPLO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 40.583.253/0001-50

FINALIDADE:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
ART. 57, INCISO II, § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2023

ASSINATURA: 28/12/2022

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:2B52A1F1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Finanças de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade n° **6/2023- 0002** a seguir:
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTISTICOS COM APRESENTAÇÃO DA BANDA MAGNIFICOS POR OCASIÃO DO CARNAVAL 2023, EVENTO A SER PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO.
FAVORECIDO: BANDA MAGNIFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS EIRELI, pelo valor total de R$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) em favor da empresa.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Paulo

Henrique de Carvalho Vieira, na qualidade de Secretario Municipal de Finanças.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:83132B3B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230094 **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2-2022-011 **CONTRATANTE:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **CONTRATADA(O):** M & B ENGENHARIA LTDA **OBJETO:** Contratação de serviços para a execução das reformas das quadras poliesportivas localizadas na Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimunda Pinho no bairro Padre Ângelo, e Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Leandro Pinheiro no bairro São Manoel do Município de São Miguel do Guamá **VALOR TOTAL:** R$ 766.000,42 (setecentos e sessenta e seis mil reais e quarenta e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 25 de Janeiro de 2023 a 25 de Julho de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:45F19B60

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230059 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 038/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** R. V. DA S. MARQUES – ME **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Recargas de Gases Medicinais (Gás Oxigênio e Ar Comprimido) Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pará. **VALOR TOTAL:** R$ 590.512,00 (quinhentos e noventa mil, quinhentos e doze reais) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:29E01702

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230022 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 039/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI **OBJETO:** Aquisição De Materiais De Limpeza E Higienização E Descartáveis, Objetivando Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De São Miguel Do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 113.757,35 (cento e treze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 03 de Janeiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:6401D0E4

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230023 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 039/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização e Descartáveis, Objetivando Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 36.496,71 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos) **VIGÊNCIA:** 03 de Janeiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:0BDB1A34

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230124 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 022/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** M M DOS SANTOS **OBJETO:** Aquisição de Materiais, Insumos e Instrumentais Odontológicos, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 79.842,50 (setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** 10 de Janeiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:A7E7D5C0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230006 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 039/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** PEG PAG LTDA **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização e Descartáveis, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 365.708,58 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oito reais e cinquenta e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:FD0DA3DF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230007 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 039/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização e Descartáveis, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 179.870,32 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e trinta e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:D5B6A7B2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230008 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 039/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização e Descartáveis, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 5.916,00 (cinco mil, novecentos e dezesseis reais) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:41255B81

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230009 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 039/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** R P S DE OLIVEIRA EIRELI **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização e Descartáveis, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 2.367,00 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:81EF445F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230010 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 039/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** LIZ PARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização e Descartáveis, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:D36296A9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20223118 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 068/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ **CONTRATADA(O):** HALLEY TELECOM COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA-ME **OBJETO:** Contratação de Serviços de Fornecimento de Link Dedicado À Rede Mundial de Computadores - Internet Banda Larga Ilimitada Com Ip Público Visando o Atendimento Das Necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 53.280,00 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:EF208A48

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20223119 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 068/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** HALLEY TELECOM COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA-ME **OBJETO:** Contratação de Serviços de Fornecimento de Link Dedicado À Rede Mundial de Computadores - Internet Banda Larga Ilimitada Com Ip Público Visando o Atendimento das Necessidades da Secretaria de Educação de São Miguel do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 33.456,00 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:34C4D372

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20223120 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 068/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** HALLEY TELECOM COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA-ME **OBJETO:** Contratação de Serviços de Fornecimento de Link Dedicado À Rede Mundial de Computadores - Internet Banda Larga Ilimitada Com Ip Público Visando o Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 43.486,56 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:03BAF724

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20223121 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 068/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADA(O):** HALLEY TELECOM COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA-ME **OBJETO:** Contratação de Serviços de Fornecimento de Link Dedicado À Rede Mundial de Computadores - Internet Banda Larga Ilimitada Com Ip Público Visando o Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Miguel do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 1.704,00 (um mil, setecentos e quatro reais) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2022.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:639D8E62

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230092 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 068/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** HALLEY TELECOM COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA-ME **OBJETO:** Contratação de Serviços de Fornecimento de Link Dedicado À Rede Mundial de Computadores - Internet Banda Larga Ilimitada Com Ip Público Visando o Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 20.988,00 (vinte mil, novecentos e oitenta e oito reais) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:ABC8ECF8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230093 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 068/2022 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** HALLEY TELECOM COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA-ME **OBJETO:** Contratação de Serviços de Fornecimento de Link Dedicado À Rede Mundial de Computadores - Internet Banda Larga Ilimitada Com Ip Público Visando o Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/Pa. **VALOR TOTAL:** R$ 1.704,00 (um mil, setecentos e quatro reais) **VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Janeiro de 2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira dos Santos
Código Identificador:2E8CE051

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230017; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADO: POSTO BRIGADEIRO LTDA; OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; VALOR TOTAL: R$ 102.150,00; PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1302.082440126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2023 Atividade 1302.082440130.2.083, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2023 Atividade 1302.082440126.2.081, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2023 Atividade 1303.082430127.2.086, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; VIGÊNCIA: 27 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2023.
CONTRATO Nº: 20230026; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADO: ANTONIO C. MELO E SILVA-ME; OBJETO: Aquisição parcelada de aditivos, óleos lubrificantes e óleos hidráulicos para manutenção de veículos e equipamentos do Fundo Municipal de Assistência Social; VALOR TOTAL: R$ 4.107,40; PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1302.082440126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2023.

LEILIANE LIMA DE JESUS
Secretária Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:2396AB9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2023. Objeto: Aquisição de motor de popa, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 15/02/2023. **Horário:** 09:00h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 02 de fevereiro de 2023.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20230014; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** POSTO BRIGADEIRO LTDA; **OBJETO:** Aquisição parcelada de combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 765.515,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** *Exercício 2023 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2023 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2023 Atividade 1202.103050152.2.073, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01*; **VIGÊNCIA:** 26 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 26 de Janeiro de 2023.

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA
Secretária Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:8B7C62CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230021; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2022; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** D. G. SPERN EIRELI; **OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; **VALOR TOTAL:** R$ 41.449,55; **PROGRAMA DE TRABALHO** Exercício 2023 Atividade 1302.082440126.2.078, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 27 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA**: 27 de Janeiro de 2023.
LEILIANE LIMA DE JESUS
Secretária Municipal

Publicado por:
Jaqueline Abreu da Silva
Código Identificador:08B1F050

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

CAMARA MUNICIPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE-CMS/PA.
CONTRATADO: RENATO CESAR SASAKI MATOS
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDER O SETOR JURÍDICO DA CMS, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE 001/2023.
VIGÊNCIA: 16 DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR MENSAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00
PROJETO ATIVIDADE: 2.001
FORO: SOURE-PA.
DATA: 16 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE PEIXOTO RAMOS
Presidente da CMS

Publicado por:
Pablo de Jesus Soares Costa
Código Identificador:81A74B09

CAMARA MUNICIPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO 002/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE-CMS/PA.
CONTRATADO: D D JENNINGS GOMES SERVIÇOS CONTABEIS - ME
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDER O SETOR CONTÁBIL DA CMS, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE 002/2023.
VIGÊNCIA: 17 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.
VALOR MENSAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00
PROJETO ATIVIDADE: 2.001
FORO: SOURE-PA.
DATA: 17 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE PEIXOTO RAMOS
Presidente da CMS

Publicado por:
Pablo de Jesus Soares Costa
Código Identificador:A9BC3932

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2023-2601001. Tipo menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de expediente e didáticos, visando atender às necessidades da Secretaria municipal de Educação, e das escolas da Rede municipal de ensino de Tomé-Açu / PA. Data de abertura: 16/02/2023 às 09:00 h no site www.bll.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br

HUGO LEONARDO PONTES.
Pregoeiro – Tomé

Açu / PA, 02/02/2023.

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:A408D25D

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Tomé Açu, torna público a SUSPENSÃO do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2023-1601001**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de cilindros e recargas de gases medicinais, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tomé-Açu/PA, com abertura prevista para o dia 02/02/2023 às 09:00h, em função de questionamentos apresentados em impugnação interposta por licitante, quanto às especificações técnicas dos itens, para que se proceda a revisão do Termo de Referência e posteriormente publicação da nova data de abertura do certame.

HUGO LEONARDO PONTES
Pregoeiro - Tomé-Açu / PA

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:CF119F71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará realizar através do Presidente da CPL a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-00004-CPL-PMT**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de um Pórtico na Avenida Bragança município de Tracuateua. Abertura 24/02/2023, às 09:00hs. Visita Técnica dia 16 e 17/02/2023 das 09:00 as 11:00. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br e https://tracuateua.pa.gov.br.

Tracuateua/PA, 02 de fevereiro de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:63485DA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PUBLICA

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público que fará realizar através do Presidente da CPL a **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-SEMED**, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios Produzidos por Agricultor Familiar ou Empreendedor Familiar Rural no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. Dia 28/02/2023, às 09:00hs. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br e https://tracuateua.pa.gov.br/.

Tracuateua/PA, 02 de fevereiro de 2023.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:FBC519A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 20220089 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2022PMT-PE-SRP.

Ata de Registro de Preços nº 20220089
Objeto da Ata: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Valor da Ata: R$ R$ 1.230.612,00 (um milhão duzentos e trinta mil seiscentos e doze reais).
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preço nº 027/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Trairão e Fundos Municipais.
CONTRATADAS: TOP LINE TURISMO LTDA.
Valor do Aditamento: R$ 24.877,48 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), referente aos Itens 06, 09, 010, 019 e 020.
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2023.
Vigência do Aditamento: 02/02/2023 a 02/08/2023.
Ordenador Responsável: Valdinei José Ferreira

Trairão – PA, 02 de fevereiro de 2023.

ANA CAROLINA GODOI BARASUOL
Presidente.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:75ED9AF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 017/2023

"DESIGNA SERVIDOR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE VICE-GESTOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE TRAIRÃO".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor, **MANOEL DELANO PESSOA DE FARIAS**, professor pedagógico, matrícula nº 071306-6, para exercer o cargo comissionado de Vice-Gestor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Instituto de Educação de Trairão, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 25 de janeiro de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:46DC2135

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 020/2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e os artigos 46, § 2º, 139, 147, 148, II e III, 158, § 4º e 159 da Lei Orgânica do Município de Trairão, e

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, através de Resolução,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Trairão/PA, com o tema "GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS".

Art. 2ºA Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, sendo fórum máximo de deliberação da Política de Saúde Municipal, conforme dispõe a Lei Federal nº. 8.142/90.

Art. 3º Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde que será realizada no dia 23 de março de 2023, a partir das 08h00min, no auditório da Escola Municipal Instituto de Educação de Trairão.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da 11ª Conferência Municipal de Saúde serão expedidas em resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Trairão.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 31 de janeiro de 2023.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2240989E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2023

NOMEAR OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA PARA O NOVO BIENIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº Lei Federal nº Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Trairão/PA, na condição de membros Titulares e Suplentes para o novo Biênio, conforme os seguintes cidadãos:
Representantes da SEMDAS – Sec. Mun. De Desenvolvimento e Assistência Social:
Conselheiro Titular: Luciana da Silva Santos
Conselheiro Suplente: Jocilene Silva Dorneles

Representantes da Sociedade Civil (Igreja Ciadseta)
Conselheiro Titular: Dayane Silva Campos
Conselheiro Suplente: Magna Pereira do Nascimento

Representantes da Pastoral da Criança
Conselheiro Titular: Maria do Socorro Sousa Silva
Conselheiro Suplente: Dayana Vieira Cesar

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Conselheiro Titular: Marcelino Stabnow
Conselheiro Suplente: Francilene da Silva Araújo

Representantes da Paroquia Nossa Senhora Aparecida
Conselheiro Titular: Francisca Antonia Barroso Brito
Conselheiro Suplente: Edi Alves de Barros

Representante do Controle Social
Marcelino Stabnow

Art. 2º O mandato dos integrantes deste conselho terá duração de dois anos contados da data da publicação desta Portaria, sem remuneração**.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 27 de Janeiro de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D4CD7839

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 009/2023

EXONERA SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE FOMENTO VEGETAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA,

RESOLVE:

Art. **1º** Exonerar a servidora, **SIMONE SALES DA SILVA**, técnica agropecuária, matrícula nº 120100-0, inscrita no CPF nº 977.940.742-15, do cargo comissionado de Diretora de Fomento Vegetal, da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca, designada por meio da Portaria Municipal nº 084/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finança

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5CF30A39

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 010/2023

EXONERA SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO -DAS II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA,

RESOLVE:

Art. **1º** Exonerar a servidora, **ALINE ALVES FEITOSA**, assistente administrativo, matrícula nº 071335-0, inscrita no CPF nº 744.728.282-00, do cargo comissionado de Assessor II - DAS 2, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, designada por meio da Portaria Municipal nº 041/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C89ABCCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 011/2023

"CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA SIMONE SALES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Valdinei José Ferreira, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 186/2012 e acrescida pela Lei Municipal nº 302/2016 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Administração Direta;

Considerando o requisito previsto no Art. 26, inciso III da Lei Municipal nº 366/2020, bem como outras disciplinas legais da Lei Municipal nº 190/2012, todos utilizados por intermédio da interpretação por analogia;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica e análise técnica da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional;

RESOLVE:

Art.1º Conceder progressão vertical a servidora, **SIMONE SALES DA SILVA**, matrícula nº 120100-0, efetiva no cargo de Técnica Agropecuária, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca do Município de Trairão, nível III – Médio, progredindo para o nível IV – Superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:12C23384

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 012/2023

"CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA ALINE ALVES FEITOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Valdinei José Ferreira, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 186/2012 e acrescida pela Lei Municipal nº 302/2016 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Administração Direta;

Considerando o requisito previsto no Art. 26, inciso III da Lei Municipal nº 366/2020, bem como outras disciplinas legais da Lei Municipal nº 190/2012, todos utilizados por intermédio da interpretação por analogia;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica e análise técnica da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional;

RESOLVE:

Art.1º Conceder progressão vertical a servidora, **ALINE ALVES FEITOSA**, matrícula nº 071335-0, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Trairão, nível IV – Superior, progredindo para o nível V – Pós-graduada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:77CDCD26

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 013/2023

DESIGNAR SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO - DAS III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **SIMONE SALES DA SILVA**, técnica agropecuária, matrícula nº 120100-0, inscrita no CPF nº 977.940.742-15, para exercer a função de confiança de Assessor – DAS III, da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7C5CE85D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 014/2023

DESIGNAR SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO - DAS I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **ALINE ALVES FEITOSA**, assistente administrativo, matrícula nº 071335-0, inscrita no CPF nº 744.728.282-00, para exercer a função de confiança de Assessor – DAS I, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 20 de janeiro de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C868058F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 015/2023

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE COORDENADOR DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA,

RESOLVE:

Art. **1º** Exonerar o servidor, **MANOEL DELANO PESSOA DE FARIAS**, professor pedagógico, matrícula nº 071306-6, do cargo comissionado de Coordenador de Educação do Ensino Fundamental, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, designado por meio da Portaria Municipal nº 018/2020, a partir de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 25 de janeiro de 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B162D603

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 016/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL - PAB.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, considerando o Art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL - PAB, o servidor **JEFERSON LEVATI,** servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social**.**

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2DBEBE4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 017/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA, DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL – PAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, considerando o Art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA.

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR LUCIANA DA SILVA SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB O Nº. 974.728.832-04, PARA OCUPAR E DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DO PROGRAMA ALIMENTA BRASIL - PAB, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social**.**

Art. 2º As atribuições do cargo a serem executadas pela Coordenadora, são aquelas previstas na Lei de regência ou em outro instrumento normativo próprio.

Art. 3º. Esta Portaria, entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4DA5CFAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 018/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 13.257/2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e o Decreto Federal nº 8.869/2016, que institui o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do **COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS,** do Município de Trairão, Estado do Pará, para o novo Biênio.

Representante **Secretaria Municipal de Saúde**	**Titular**	**Jarcilene Batista**
	Suplente	**Fabiana Araújo Fernandes**

Representante **Secretaria Municipal de Educação**	**Titular**	**Aquila Gonçalves Feitosa**
	Suplente	**Vania Sousa Guimarães**

Representante **Secretaria Municipal de Assist. Social**	**Titular**	**Magna Pereira do Nascimento**
	Suplente	**Jocilene Silva Dorneles**

Art. 2º O mandato dos integrantes do Comitê Gestor terá duração de dois anos contados da data da publicação desta portaria, sem remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:DF1D7823

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº **9/2022-085FME.** Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de botijão de Gás GLP P45 (completo) e recarga de gás liquefeito P45 e outros materiais destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.** Vencedoras: **P S de Camargos Comércio** – C.N.P.J.: 25.086.010/0001-12 com valor de **R$ 355.613,35** (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e trinta e cinco centavos). Com o valor total de **R$ 355.613,35** (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e trinta e cinco centavos)**; HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 02 de fevereiro de 2023.

JOEL JOSÉ CORRÊA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7E7F2553

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ENCARTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços Nº **20230197.** Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de botijão de Gás GLP P45 (completo) e recarga de gás liquefeito P45 e outros materiais destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura** e a empresa **P S de Camargos Comércio** – C.N.P.J.: 25.086.010/0001-12 os itens 1- R$ 473,30; 2- R$ 473,30; 3- R$ 1.199,667 4- R$ 233,00 na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2022-085FME.** Vigência 02/02/2023 à 02/02/2024. Com o valor total de **R$ 355.613,35** (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e trinta e cinco centavos).

Tucumã - PA, 02 de fevereiro de 2023.

JOEL JOSÉ CORRÊA PRIMO
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5926512A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de TUCUMÃ, através da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2023**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-009FME, tipo menor preço por ITEM, cujo **Eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios compreendendo os itens fracassados no Pregão Eletrônico Nº 9/2022-048FME, destinados a fabricação de merenda escolar do município de Tucumã-PA.** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 02 de fevereiro de 2023.

IGOR LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DA1E349E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230059 – Origem: **Pregão Eletrônico N° 9/2022-050FMS**. Objeto: **registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais odontológicos, para atender as demandas da secretaria de saúde de tucumã - pa.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** – C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92, Contratada: **M B DE ARAUJO XAVIER** – C.N.P.J; 37.205.854/0001-14. no valor total de **R$ 117.384,23 (cento e dezessete mil. trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos).** Vigência: 17 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 Data de assinatura: 17 de janeiro de 2023.

Tucumã - PA, 02 de fevereiro de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230062 – Origem: **Pregão Eletrônico N° 9/2022-050FMS**. Objeto: **registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais odontológicos, para atender as demandas da secretaria de saúde de tucumã -Pá** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** – C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92, Contratada: DETAL BH , no valor total de **R$ 187.654,80 (cento e oitenta e sete mil. seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).** Vigência: 17 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de2023 Data de assinatura: 17 de janeiro de 2023.

Tucumã - PA, 02 de fevereiro de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230033 – Origem: **Pregão Eletrônico N° 9/2022-058FMS**. Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de materiais e insumos laboratoriais para atender as demandas da secretaria municipal de saúde.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** – C.N.P.J.: 11.234.776/0001-92, Contratada: **F CARDOSO E CIA LTDA** – C.N.P.J;04.949.905/0001-63, no valor total de **R$ 202.274,63 (duzentos e dois mil. duzentos e quatro reais sessenta e três centavos).** Vigência: 11 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 Data de assinatura: 11 de janeiro de 2023.

Tucumã - PA, 30 de janeiro de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230053 – Origem: **Pregão Eletrônico N° 9/2022-058FMS**. Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de materiais e insumos laboratoriais para atender as demandas da secretaria municipal de saúde.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** – C.N.P.J.:11.234.776/0001-92, Contratada: **D. L. HOSPITALAR**, C.N.P.J: 03.602.727.0001-37 no valor total de **R$ 550.00 (quinhentos e cinquenta reais).** Vigência: 17 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 Data de assinatura: 17 de janeiro de 2023.

Tucumã - PA, 02 de fevereiro de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230054 – Origem: **Pregão Eletrônico N° 9/2022-058FMS**. Objeto: **eventual e futura aquisição parcelada de materiais e insumos laboratoriais para atender as demandas da secretaria municipal de saúde.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** – C.N.P.J.:11.234.776/0001-92, Contratada: GS HOSPITALAR, C.N.P.J: 29.587.965/0001-04 no valor total de **R$ 11.477,75 (onze mil. quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos).** Vigência: 17 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 Data de assinatura: 17 de janeiro de 2023.

Tucumã - PA, 02 de fevereiro de 2023.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A1B06079

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/20222FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230059
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-050FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUCUMÃ - PA.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como **CONTRATANTE** e **M B DE ARAUJO XAVIER** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA,17 DE JANEIRO DE 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:EB5598AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230062
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-050FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUCUMÃ - PA.

A Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE, como CONTRATANTE e DENTAL BH como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA** , CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 17 de Janeiro de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A1FC150C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245-A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230033
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-058FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como **CONTRATANTE e F CARDOSO E CIA LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA** , CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Janeiro de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F33BD010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/20222FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230053
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-058FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como **CONTRATANTE** e **D. L. HOSPITALAR** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA**, CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA,17 DE JANEIRO DE 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:FBD3985E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230054
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-058FMS
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE,** como CONTRATANTE e **GS HOSPITALAR LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA,** CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 17 de Janeiro de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:72B434C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230136 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-069PMT**. Objeto: **eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para atender as demandas do município de tucumã-pa.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ** C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02, contratada: **FENIX SERVIÇOS**, no valor total de **R$153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).** Vigência: 26 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 Data de assinatura: 26 de janeiro de 2023. Tucumã - PA, 02 de fevereiro de 2023. **CELSO LOPES CARDOSO–** Prefeitura Municipal de Tucumã-Pá.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230093 – Origem: **Pregão Eletrônico SRP N° 9/2022-033PMT**. Objeto: **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais de expediente e papelaria, para atender a demanda dos fundos e secretarias municipais do município de tucumã-Pá .**Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** C.N.P.J.:11.234.776/0001-92, contratada: **PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA**, C.N.P.J:10.450.735/0001-70, no valor total de **R$:103.258,95 (cento e três mil. duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).** Vigência: 20 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 Data de assinatura: 20 de janeiro de 2023.

Tucumã - PA, 02 de fevereiro de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20230191 – Origem: **Dispensa de Licitação N° 7/2023-001FUNDEB**. Objeto **locação de imóveis urbanos destinados ao funcionamento da emei chapeuzinho vermelho para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura. .**Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, C.N.P.J-MF,:28.469.469/0001-93**, contratada: **JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ**, **C.P.F:213.861.372-00,** no valor total de **R$:96.000,00 (noventa e seis mil reais).** Vigência: 01 de fevereiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024 Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

Tucumã - PA, 02 de fevereiro de 2023.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo de Manutenção Desenvolvimento da Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DCAF5F89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº .315/2022**FUNDEB**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230191
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-2023-001FUNDE
Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **JOSÉ GONÇALVES DA CRUZ** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO**, CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 01 de Fevereiro de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A6295AC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 245_A/2022FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230093
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-033PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

O **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, como **CONTRATANTE e PRATIKA PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA** como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBESON CRUZ SILVA** , CPF nº 864.937.102-78, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Janeiro de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Sáude
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:ADB3B260

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº380/2022**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20230136
Ref. Processo nº. **PREGÃO Nº 9/2022-069PMT**
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE e FENIX SERVIÇOS como CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ULISSES MACEDO MENDONÇA FILHO** , CPF nº 985.990.032-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 26 de Janeiro de 2023

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:25254C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO-II DE CONTRATAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO – 2023

EXTRATO-II DE CONTRATAÇÃO DO MÊS DE JANEIRO – 2023
PROFESSOR II-II (FUNDEB E. FUNDAMENTAL)
Nº do Contrato: 027/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Adgelma Lima Viana
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 043/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Alzenira Lira Pereira
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 7.704,04

Nº do Contrato: 053/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Andreia Silva Pereira Santos
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 083/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Cristiane Ferreira Rodrigues Gontijo
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 099/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Eduardo Araujo Martins dos Anjos
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 104/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Elias Altino da Rocha
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 106/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Elivan Araújo de Melo
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 111/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Elizangela Imidia Cardoso
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 115/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Enesia Rosa Gomes
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II

Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 119/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Fabiane FABRICIA LEITE da Silva Fonseca
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 130/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Fredisclei Correia Rodrigues
Objeto: Contrato temporário – professor II – II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 133/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Gerson Rodrigues Mota
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 145/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ILVAN MORAES DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 147/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Ingryt da Silva Lucena
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 154/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: James de Oliveira Aguiar
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04
Nº do Contrato: 158/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Joacler Moreira Fagundes
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 172/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Jucelma de Souza Oliveira da Silva
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 182/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Laudijane Maria da Silva Perantoni
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 196/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Lívia Rezende Magalhães
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 199/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Luciana da Silva Brito
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 203/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Lucimar Gomes Lima Fernandes
Objeto: Contrato temporário – Professor II- II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 210/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Magno Lacerda Santos
Objeto: Contrato temporário – professor II – II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 217/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria da Paz Rodrigues Gomes
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 225/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria Divina Primo Alves
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 228/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria do Espirito Santo Lima Machado
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 244/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Marilene Daniela dos Santos
Objeto: Contrato temporário –Professor II - II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 249/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Marta Carvalho de Andrade
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 286/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Renata Neves Torres
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 306/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Saria Margonari
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 308/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Sebastiana da Costa Cunha
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 336/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: WALKENIA LUIZ DA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSORII-II
Vigência: 03/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 339/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Wdileude da Costa Silva
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 344/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Zila Maria Correa dos Santos
Objeto: Contrato temporário – professor II – II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

PROFESSOR II-I (FUNDEB E. FUNDAMENTAL)
Nº do Contrato: 029/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Adriana da Silva Gomes
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 029/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Adriana da Silva Gomes
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 037/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Adrielly da Silva Moura
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 040/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Alencar Dias Custodio
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 041/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Alessandra Correa Pinto
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 042/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Aline Soares Lima
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 054/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Angela Carvalho da Luz Santos
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 062/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Brunno Amaral de Oliveira
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 065/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Carlucia Pereira Costa
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração MÍNIMA: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 067/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Chaira Pereira dos Santos
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração MÍNIMA: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 068 /SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Cicero Barbosa da Silva
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração MÍNIMA: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 070/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Claudia Gomes de Sousa
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração MÍNIMA: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 073/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Cleia Dall Alba
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 076/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Cleidiane Gonçalves Rodrigues Kuhn
Objeto: Contrato temporário –Professor II - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 078/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Clemilda Alves da Silva
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 080/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Cleonice Barbosa de Melo
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 086/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Darlene Ribeiro Silva
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 089/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Dgleane Pereira da Silva
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 093/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Douglas dos Santos Oliveira
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 094/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Dulcimar Soares Cavalcanti
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 105/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Eliomar Pereira de Brito
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 108/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Elizabete Eloi Bezerra
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 121/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Fernando Augusto da Silva Andrade
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 122/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Flavia Afonso da Silva
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 131/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Gean Damaceno Leal
Objeto: Contrato temporário – P rofessor II - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 137/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Girlene Macena de Souza
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 139/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Gleidiene Silva Ferreira
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 144/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Iloni Weber
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 155/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Jeberson Lopes Oliveira
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 161/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Joao Batista Moura Rodrigues
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 162/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Joao Paulo Silva Alves
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 168/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Josy Cristiane de Oliveira Aragão
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 189/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Leureny da Silva Gomes
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 191/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Lidiane Silva Lima
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 194/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Lindalva da Silva Barros
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 200/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Luciane Santos Oliveira
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 204/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Lucimara Corado de Araujo
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 224/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria Deuziani de Souza
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 233/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria Gomes de Oliveira
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 128/SEMEC/2022

Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria Helena Barbosa de Paula
Objeto: Contrato temporário –Professor II - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 254/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maykom Rafael de Carvalho
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 261/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Nara Caroline Souza Lima
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 262/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Natalia Cunha de Sousa Lopes
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 263/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Neuracy Machado Rios
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 267/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Noina Adriana Rodrigues de Andrade
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 269/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Oneide Delfina da Silva
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 270/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Patricia Almeida de Sousa
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 281/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Raquel Dutra Leão
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 290/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Romaria Mota dos Santos
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 294/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Rosemeire Carvalho Barbosa Cruz
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 295/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Rosilene Ribeiro Lopes
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 298/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Rozimeire Ribeiro Lopes
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 302/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Samuel Alves Teixeira
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 304/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Sandra Pereira Cruz
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 310/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Silvane Maria Moreira de Oliveira
Objeto: Contrato temporário – Professora II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 312/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Silvania Brito da Costa
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 313/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Silvania Pereira de Araujo
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 318/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Sonia Maria Rodrigues Pontes
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 324/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Tatiane Silva Campos Pereira
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 338/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Wanderson dos Santos Silva
Objeto: Contrato temporário – Professor II –I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 340/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB

Parte contratada: Welliton dos Santos Oliveira
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 342/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Willian Pereira Lopes
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FUNDEB E. FUNDAMENTAL)
Nº do Contrato: 031/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Adriana de Freitas Pereira
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 032/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Adriana Gonçalves dos Santos
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 034/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Adriana Rosa
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 036/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Adriana Silva Sousa
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 038/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Adrya Markya Santos da Conceição
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 046/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Ana Lucia Martins da Silva
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar se serviços gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 048/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Ana Zelia Mariano de Souza
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 049/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Anacy Machado Rios
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 050/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Andraluzia Ferreira de Souza
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 052/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Andreia Lima de Sousa
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 056/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Antonia Lucia Oliveira Gomes
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 057/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Antonia Rodrigues Cantanhede
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 059/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Antonia Vanuza Feitosa Silva Rocha
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 060/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Arleane Pereira de Almeida Silva
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 074/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Cleidiane Bertolde Barroso
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato :085/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Danieli Oliveira Santiago
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 088/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Deuseny Costa dos Santos
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 091/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Domingas Ferreira Lima
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 092/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Doraci da Cruz de Sousa
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 100/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB

Parte contratada: Elaine dos Santos Deziderio
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 102/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Eliane CHAVES SOUSA Santos
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 107/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Elizabete da Silva Sousa
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 109/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/ FUNDEB
Parte contratada: Elizabeth Pereira da Silva
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 110/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Elizamar Bezerra Sousa
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 113/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Elizete Pereira
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 124/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Flavia Braga
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 129/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Francisdalva Ferreira
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 138/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Glaudia Alves de Sousa
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 143/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Ildelice Xavier de Oliveira
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 146/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Inglid Lorana Moraes Lobo
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 151/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Ivani Martins Domingues
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 152/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Ivone Oliveira Cruz
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 157/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Jhenifer Pereira Silva
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 160/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Joana Gomes da Silva
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 171/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Jucelia de Jesus da Silva
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 192/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Lilian Alves Oliveira
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 195/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Livane da Silva Feitosa
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 201/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Luciene Pereira do Nascimento
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 202/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Lucilene Alves da Costa
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de serviços gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 207/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Luziane Pereira da Silva
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 208/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Luzinete Araujo Cardoso
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais

Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO
Nº do Contrato: 211/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Marciana Pereira da Silva
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 212/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria Alves dos Reis
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 214/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria Aparecida Pires da Silva
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 215/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria Creidiane de Lima Alencar Sousa
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 216/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria da Gloria Silva
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 220/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria de Fatima da Silva Cavalcante
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 223/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria de Lourdes Fernandes Nascimento
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 226/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria do Carmo Santos Arrais
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 230/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria dos Santos Morais
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 231/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria Edineia Ramos dos Santos
Objeto: Contrato temporário – auxiliar de serviços gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 232/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria Ester Ferreira Coelho
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 234/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria Iza Xavier de Araujo
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 243/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Mariana Nascimento Paixão
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 245/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Marilene Pereira de Lima
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 246/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Marilza Maria de Brito
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 253/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Mayara Maria dos Santos Neres
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 257/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Miralvan Santos França Silva
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 277/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Rafaele Farias de Araujo
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 278/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Raimunda Neres Fonseca da Silva Souza
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 279/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Raimunda Nonata de Sousa
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 282/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Raquel Rodrigues Aguilar
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 283/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Rayani Teixeira Rocha
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 288/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Rita Francisco de Abreu
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 289/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Roberta Polliana de Bessa Garcia
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 292/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Rosana Pereira Oliveira
Objeto: Contrato temporário –Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 296/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Rosilma Rodrigues Coimbra
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de serviços gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 297/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Rosinete da Silva Gonçalves
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 299/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Rozinalva Ribeiro Lopes
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de serviços gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 309/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Selmir Moreira dos Santos
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 315/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Simone Alves Ferreira
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 316/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Sirlan Lima dos Santos
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 317/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Sonia Ferreira Sousa
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 323/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Tatiana Pereira Wagner
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 327/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Theyla de Andrade dos Santos
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 329/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Valdivina Elias da Silva
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 331/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Valneide Santos de Melo
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 333/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Vanusia Viana da Silva
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de serviços gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 334/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Vanuza de Oliveira Conceição
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 335/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Waldinéia Westphal
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 345/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Zilda Pereira Feles
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Agente Administrativo (FUNDEB E. FUNDAMENTAL)
Nº do Contrato: 149/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Isair Janete Wermuth Muller
Objeto: Contrato temporário – Agente Administrativo
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 175/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Karinny Soares Peixoto
Objeto: Contrato temporário – Agente Administrativo
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ Salário mínimo

Nº do Contrato: 242/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria Valdeny Pereira Santana
Objeto: Contrato temporário – Agente Administrativo
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato:258/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Monica Cristina Correa dos Santos
Objeto: Contrato temporário – Agente Administrativo
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 314/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Silvia Macedo Neto Zulpo
Objeto: Contrato temporário –Agente Administrativo
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 322/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Tania Maria da Nobrega Machado
Objeto: Contrato temporário – Agente administrativo
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 325/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Tatiany Morais dos Santos
Objeto: Contrato temporário – Agente Administrativo
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

TECNICO PEDAGOGICO-II (FUNDEB E. FUNDAMENTAL)
Nº do Contrato: 064/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Carla Brito de Souza
Objeto: Contrato temporário – Técnico Pedagógico II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ 5.819,09

Nº do Contrato: 082/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Cristiane da Silva Soares
Objeto: Contrato temporário – Tec. Pedagógico-II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração máxima: R$ 5.819,09

Nº do Contrato: 090/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Diego Soares de Sousa
Objeto: Contrato temporário – Técnico Pedagógico II.
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ 5.819,09

Nº do Contrato: 096/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Ebisclesio dos Santos Vieira
Objeto: Contrato temporário – Tecnico Pedagógico II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ 5.819,09

Nº do Contrato: 153/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Izanete Souza Costa
Objeto: Contrato temporário – Técnico Pedagógico II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ 5.819,09

Nº do Contrato: 218/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria Daguirlene Lima da Silva Objeto: Contrato temporário – TÉCNICO PEDAGÓGICO II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ 5.819,09

Nº do Contrato: 236/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria José Lima Dias
Objeto: Contrato temporário – Téc. Pedagógico-II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ 5.819,09

Nº do Contrato: 240/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria Nilde Fonseca de Andrade Melo
Objeto: Contrato temporário – TecNICO Pedagógico II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ 5.819,09

Nº do Contrato: 321/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Tania Alves Sousa
Objeto: Contrato temporário – Tecnico Pedagogico-II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ 5.819,09

TECNICO PEDAGOGICO-I (FUNDEB E. FUNDAMENTAL)
Nº do Contrato: 112/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Elizangela Sales Santos
Objeto: Contrato temporário – Técnico Pedagógico I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ 5.710,93

Nº do Contrato: 163/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Jorrane Maria Teles de Oliveira Fernandes
Objeto: Contrato temporário – Técnico Pedagógico I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ 5.710,93

Nº do Contrato: 300/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Sadia Pereira Andrade dos Santos
Objeto: Contrato temporário – TECNICO PEDAGOGICO – I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ 5.710,93

Nº do Contrato: 341/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Wesllany da Silva Soares
Objeto: Contrato temporário – Técnico Pedagógico I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 5.710,93

vigia DIURNO (FUNDEB E. FUNDAMENTAL)
Nº do Contrato: 164/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: JOSE CARLOS NETO
Objeto: Contrato VIGIA
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Monitor DE TRANSPORTE ESCOLAR (FUNDEB E. FUNDAMENTAL)

Nº do Contrato: 125/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Flavia Rodrigues dos Santos
Objeto: Contrato temporário – monitor
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 259/SEMEC/2023

Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Nadia Gomes de Melo
Objeto: Contrato temporário – Monitor de Transporte Escolar
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 337/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Walkreny Barbosa Bonfim
Objeto: Contrato temporário – Monitor do Transporte Escolar
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

PROFESSOR II-II (FUNDEB E. INFANTIL)
Nº do Contrato: 039/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Alda Silva Conceição
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 051/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Andreia Batista Fonseca
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 069/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Cinthya Meireles Aguiar
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 075/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Cleidiane dos Santos Oliveira
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 126/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Francine Bernardin Ribeiro
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 135/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Gezy Ferreira dos Santos
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 167/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Josilei de Medeiros
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 169/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Juçana Machado de Oliveira
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 179/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Kelly Primo Alves Souza
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 188/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Leonilde Pereira da Costa Barbosa
Objeto: Contrato temporário –Professor II - II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 205/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Lucivania da Silva Batista
Objeto: Contrato temporário –Professor II - II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 209/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Magna Soares da Silva
Objeto: Contrato temporário –Professor II - II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 213/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria Aparecida da Silva Veras
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 241/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria Osenir Vieira de Sousa
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 251/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Marta Silva de Morais
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 264/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Neuracy Soares Lima
Objeto: Contrato temporário –Professor II - II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 272/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Patricia de Carvalho Silva
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 275/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Queila Andreia Carvalho da Silva
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 287/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Renilva Lima Lopes
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 291/SEMEC/2023

Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Rosalina Lima Domingues
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 307/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Schirley Paes Ledo
Objeto: Contrato temporário – Professor II - II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

Nº do Contrato: 326/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Terezinha Daniel dos Santos
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ 2.704,04

PROFESSOR II-I (FUNDEB E. INFANTIL)

Nº do Contrato: 030/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Adriana Dall Alba
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 044/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Alzenira Nazareno de Sousa
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 045/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Ana Lucia de Oliveira Costa
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 047/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Ana Paula de Lima
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 055/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Angeles Costa Primo de Assis
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 077/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Cleidima Pereira Paulo
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
RemuneraçãoMÍNIMA: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 079/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Clenilda de Freitas Vasconcelos
Objeto: Contrato temporário –Professor II - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 087/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Denizia Vieira Alecrim
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 095/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Durcileia Delfina da Silva
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 097/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Ediane Pinheiro de Sousa Pereira
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 098/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Edna Oliveira de Morais
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61
Nº do Contrato: 101/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Elda Corado Mendes
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 116/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Eudilene Lima de Sousa
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 118/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Fabiana Rodrigues da Silva
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 120/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Fernanda Maria Neves dos Santos
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 127/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Francineide Santos Lisboa
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 132/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Gelian Costa Lima
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 134/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Gesuilta do Carmo Silva Viturino
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61
Nº do Contrato: 140/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB

Parte contratada: Graciele de Jesus Trindade Pinheiro
Objeto: Contrato temporário –Professor II - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 142/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Herida Dheyny Santos Costa
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 148/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Ione de Sousa Carmo
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 156/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Jessica da Conceição Batista da Silva
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 159/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Joana Batista da Silva
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 173/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Juscilene Braga dos Santos Pequeno
Objeto: Contrato temporário –Professor II - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 174/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Kaline Pontello Teixeira
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 176/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Keila Pereira Costa
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 177/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Keilla Lobão da Silva Barros
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 187/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Leilieny da Silva Gomes
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 193/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Lilian Cristina dos Santos
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 198/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Luciana Costa da Silva
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 206/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Ludimila Santos Gonzaga
Objeto: Contrato temporário – Professora II -I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 229/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria do Socorro Ferreira
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 237/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria Lucilene Lourenço da Silva
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 238/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria Madalena de Oliveira Leão
Objeto: Contrato temporário –Professor II - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 247/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maristela Ines Shorr Helfer
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 248/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Marli Primões
Objeto: Contrato temporário –PROFESSOR II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 250/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Marta Lorrany Veras Matos
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 252/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Mauriza Ferreira de Oliveira Salomão
Objeto: Contrato temporário –Professor II - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 266/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Nicole Alves Cazimiro
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 274/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Paula Evelyn Muller Leite
Objeto: Contrato temporário – Professora II-I

Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 276/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Rafaela Farias Barbosa
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 303/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Sandra Maria Barbosa Bonfim
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 319/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Stela Gonçalves Parodo
Objeto: Contrato temporário – Professor II - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 332/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Vani Pereira Macedo
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 343/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Zeile de Sousa Soares
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.552,61

vigia DIURNO (FUNDEB E. INFANTIL)
Nº do Contrato: 028/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: ADMILSON DIAS DOS SANTOS
Objeto: Contrato VIGIA
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FUNDEB E. INFANTIL)
Nº do Contrato: 033/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Adriana Regina Marins dos Santos
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 058/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Antonia Rosa Pereira dos Santos
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 066/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Catiana Sousa Santos
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 072/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/ FUNDEB
Parte contratada: Claudia Moura Silva
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 103/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMAEC/FUNDEB
Parte contratada: Eliane Rodrigues de Moraes
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 114/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Eliziana da Conceição Gomes
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 141/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Gracirene de Almeida Costa
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 150/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Ivanete da Costa Lima
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 166/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Joselia Sousa da Silva Neres
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 181/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Laine da Silva Costa
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 190/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Liciane Soares da Silva
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
V Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 197/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Lucelia Ribeiro Barbosa
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 219/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria de Fátima Araújo Marinho
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 222/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria de Jesus de Sousa Pergher
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 227/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria do Espirito Santo Gomes de Sousa
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais

Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 235/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria Jose Campos de Souza Ferreira
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 239/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria Natalicia Torres Machado
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 256/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Mikaele Conceição Feitosa
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de serviços Gerias
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 260/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Nadja Santos Nascimento
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 265/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Neuza Maria Coelho Pinheiro
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de serviços gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 271/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Patricia Chicose Pereira
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 273/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Patrícia Passos da Silva
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 280/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Raimunda Nonata Gonçalves Ribeiro
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 285/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Rejane Silva Cardoso
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 293/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Roseli de Fatima Cordeiro Silva
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 305/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Sarah Camilly Torres
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Agente Administrativo (FUNDEB E. INFANTIL)
Nº do Contrato: 063/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Camila Lopes Pereira
Objeto: Contrato temporário – Agente Administrativo
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 123/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Flavia Alves dos Santos
Objeto: Contrato temporário – Agente Administrativo
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 170/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Jucelia Gomes Barbosa
Objeto: Contrato temporário – Agente Administrativo
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 180/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Ladissan Facanha Morais
Objeto: Contrato temporário – Agente administrativo
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 256/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maysa Pinheiro Siqueira
Objeto: Contrato temporário – Agente Administrativo
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO mínimo

Nº do Contrato: 301/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Samila Machado de Sousa Santos
Objeto: Contrato temporário – Agente Administrativo
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

TECNICO PEDAGOGICO-II- (FUNDEB E. INFANTIL)

Nº do Contrato: 136/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Gilvania Pereira Gomes Candido
Objeto: Contrato temporário –tecnino pedagogico II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 5.819,09

Nº do Contrato: 268/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Nubia Kelly da Silva Duarte
Objeto: Contrato temporário – TecNICO PedagOgico II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ 5.819,09

TECNICO PEDAGOGICO-I- (FUNDEB E. INFANTIL)

Nº do Contrato: 081/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Cleunice Gonçalves Rodrigues
Objeto: Contrato temporário – Tecnico Pedagógico - I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração máxima: R$ 5.710,93

Monitor DE TRANSPORTE ESCOLAR (FUNDEB E. INFANTIL)
Nº do Contrato: 221/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Maria de Fatima da Silva Santos
Objeto: Contrato temporário – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

PROFESSOR II-II FME
Nº do Contrato: 071/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: Claudia Maria Pereira Barros
Objeto: Contrato temporário – Professor II-II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ 2.704,04

PROFESSOR II-I FME
Nº do Contrato: 183/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: Leandro Chaves dos Santos
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mÍNIma: R$ 2.552,61

Nº do Contrato: 184/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: Leandro da Silva Souza
Objeto: Contrato temporário – Professor II-I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração mínima: R$ R$ 2.552,61

TECNICO PEDAGOGICO-II- FME

Nº do Contrato: 117/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: Eula Rodrigues Correa
Objeto: Contrato temporário – Tecnico Pedagógico II
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ 5.819,09

TECNICO PEDAGOGICO-I- FME

Nº do Contrato: 284/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: Reginaldo Gonçalves Parodo
Objeto: Contrato temporário Técnico Pedagógico I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ 5.710,93

Nº do Contrato: 311/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: Silvanei Sousa da Costa
Objeto: Contrato temporário – Técnico Pedagógico I
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ 5.710,93

Agente Administrativo FME
Nº do Contrato: 328/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: Tiago Ferreira de Morais
Objeto: Contrato temporário – Agente Administrativo
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FME
Nº do Contrato: 084/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: Cristina da Penha Góes Damásio
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 178/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/fme
Parte contratada: Keilla Thiza dos Santos Reis
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 185/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: Leia Rodrigues dos Santos
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Nº do Contrato: 186/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: Leila Rodrigues dos Santos
Objeto: Contrato temporário – Auxiliar de Serviços Gerais
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ SALÁRIO MÍNIMO

Motorista de Transporte Escolar- FUNDEB

Nº do Contrato: 165/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Jose Douglivan de Oliveira Neres
Objeto: Contrato temporário – Motorista de Transporte Escolar
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ 2.000,00

Nº do Contrato: 061/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Bartolomeu Alves dos Santos
Objeto: Contrato temporário – Motorista de Transporte Escolar
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ 2.000,00

Motorista VEÍCULO-FME

Nº do Contrato: 330/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: Valdivino Pereira Ramos
Objeto: Contrato temporário – Motorista de Veículo
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ 2.000,00

NUTRICIONISTA - FME

Nº do Contrato: 320/SEMEC/2023
Parte contratante: SEMEC/FME
Parte contratada: Suellen Rocha Fransozi
Objeto: Contrato temporário – Nutricionista
Vigência: 02/01/2023 – 31/03/2023
Remuneração: R$ 2.240,00

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:4A1A0D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO TEMPORÁRIO

RETIFICAÇÃO

Na publicação de **CONTRATO**:061/SMS/2023 CONTRATO TEMPORARIO; C**IRCULADO NO FAMEP**, Ano; XIV, Nº 3175, página 174, Coluna 02, em 31 de janeiro de 2023, retifica-se, onde se lê: **"Objeto Contrato Temporário de agente de Administrativo Valor 1 Salário. Mínimo"**, passa a se lê: **"Objeto Técnico Enfermagem Com Valor do Salário de 1.400,00 reais"**.

TUCUMÃ - PA, 02 de janeiro de 2023.

***RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA* –**
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:EB29F2F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE TERMO ADITIVOS

##ATO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
##TEX 3º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220168 Contratante: PMU Contratada: **POSTO SHALOM LTDA-EPP** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 004/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 15/10/2023.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220372 Contratante: FME Contratada: **GAVEA ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE SOM E ILUMINAÇÃO LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 019/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 20/06/2023.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220151 Contratante: FMMA Contratada: **H C DA SILVA COMERCIO EIRELI-ME** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 03/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 20/10/2023.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220406 e 20220407 Contratante: FME e FUNDEB Contratada: **GOMES E PRIORE LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 21/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 20/05/2023.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220329 e 20220330 Contratante: FME e FUNDEB Contratada: **TRATORSERVICE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 14/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 06/06/2023.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220322 Contratante: PMU Contratada: **MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 14/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 05/06/2023.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220101 e 102 Contratante: FME e FUNDEB Contratada: **L C POZZER EIRELI** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 30/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 30/06/2023.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220179 Contratante: PMU Contratada: **MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 04/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 30/09/2023.
##ATO EXTRATO 19º TERMO ADITIVO
##TEX 19º Termo Aditivo ao Contratos nº 20170380 Contratante: PMU Contratada: **HIDROGEL MAQUINAS EIRELI EPP** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: TP Nº 07/2017-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 11/03/2023.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220283 e 20220284 Contratante: FME e FUNDEB Contratada: **L R SAMPAIO FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS** Objeto: Termo aditivo de Prazo. Origem: PG Nº 14/2022-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 30/06/2023.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:85415BCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LOCAÇÃO DE LICENÇA N.º 12/2022/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LOCAÇÃO DE LICENÇA N.º 12/2022/PMX.
INEXIGIBILIDADE Nº
Fundamentação legal: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Prefeitura Municipal Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. – CNPJ: 07.797.967/0001-95. Objeto do aditivo: Prorrogação prazo. Espécie: Locação de sitemas. Objeto: LOCAÇÃO PARA ACESSO AO BANCO DE PREÇOS, para ser utilizado pelo departamento de planejamento licitatório deste município de Xinguara -PA.

VALOR: R$ 11.381,08. (onze mil trezentos e oitenta e um reais e oito centavos).
Vigência: 01/02/2023 a 01/02/2024. Moacir Pires de Faria – Prefeito.

Xinguara, 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:D40C4B35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

RESOLUÇÃO Nº. 001/2023

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social referente ao 3º quadrimestre de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 928/2020 de 21 de dezembro de 2020:
Considerando a Resolução nº. 020/2022 – CMAS que dispõe sobre a aprovação da Comissão Permanente para Análise da Prestação de contas dos Recursos do FMAS.
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia30 de Janeiro de 2023, registrada em Ata de número um (01) de 2023.

Resolve:

Art. 1º -Aprovar a prestação de Contas dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social relativo ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2022, conforme Parecer da Comissão de Análise da Prestação de Contas e os demonstrativos mensais abaixo citados, segundo apresentado nos Resumos das Despesas por Empenho de cada mês:

Setembro	Pág. do relatório	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo A Pagar

	16	2.344.863,69	4.792.343,17	5.524.270,92	-731.927,75

Outubro	Pág. do relatório	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo A Pagar
	65	4.477.605,51	4.250.961,93	3.898.275,47	352.686,46

Novembro	Pág. do relatório	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo A Pagar
	78	3.364.011,85	5.248.022,24	5.344.192,98	-96.170,74

Dezembro	Pág. do relatório	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo A Pagar
	19	6.046.559,92	9.777.334,29	8.135.009,66	1.642.324,63

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 30 de Janeiro de 2023.

JORDÂNIA SANTOS MORAIS
Presidente em exercício do CMAS

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:11CB91A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB / SEMED N° 010/2023 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ SEMED – 14 ª CONVOCAÇÃO

EDITAL G A B / S E M E D N° 010/2023

2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ S E M E D – 14 ª C O N V O C A Ç Ã O

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituida pela Portaria N° 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Torna pública a Eliminação da 13ª Convocação de candidatos à contratação, conforme ANEXO I deste edital.
REALIZAR a 14ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO II deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 009/2022.
DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita no edital GAB/SEMED N° 013/2022, munidos dos documentos necessários à contratação (item 7, inciso IV), bem como os exames médicos e ASO (item 8).
DETERMINAR o comparecimento dos convocados na Sala de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Educação conforme Cronograma abaixo (item 6), para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem (item 7), deste edital.
DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados no dia e horário estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
DO CRONOGRAMA PARA AS ETAPAS DE TRIAGEM: DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.

DATA	**HORÁRIO**	LOCALIDADE	**CARGO**
02/02/2023 02/02/2023	8h às 12h 14h as 16h 08h às 14:00	**ZONA URBANA**	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
			MERENDEIRA
			PROFESSOR SERIES INICIAIS ED. ESPECIAL

DAS ETAPAS DE TRIAGEM:
de Classificação: Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.
de Escolaridade: Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 009/2022. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.
de Entrega do ASO: Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
O médico emitirá o Atestado de SaúdeOcupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar osexamescomplementares e atividades especiais que constam no item 8 deste Edital.
Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo ELIMINADO do processo.

de Entrega de Documentos para a Contratação: Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

a) Curriculum Vitae (original)
b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;

c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
f) Título de eleitor
g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO neste edital;
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
p) 01 Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
r) Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda (cópia) - MODELO ANEXO neste edital;
s) Cartão SUS (cópia);
t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br
Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea "l" é de 30 dias.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:
Os candidatos convocados para o 2º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	**X**
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	**X**
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	**X**
- SUMARIO DE URINA	**X**
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	**X**
- GLICEMIA	**X**
- COLESTEROL TOTAL	**X**
- URÉIA	**X**
- TRIGLICERÍDEOS	**X**
- CREATININA	**X**
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	**X**
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	**X**
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	**X**

Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.
Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar os itens 7 e 8 do Edital de Abertura.
A verificação de autenticação das cópias dos documentos será realizada pelos membros da comissão do processo seletivo, mediante apresentação de documento original ou cópia (quando solicitado) no ato da convocação, conforme as Etapas de Triagem.
A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 01 de Fevereiro de 2023.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I

DOS ELIMINADOS 13ª CONVOCAÇÃO
LOCALIDADE: ZONA URBANA

PORTEIRO ESCOLAR		
Posição	**Nome**	**MOTIVO DA ELIMINAÇÃO**
20	RUDINEI VIANA DE ARAÚJO JUNIOR	NÃO COMPARECEU
21	LEUDIANE DO NASCIMENTO BRANDÃO	SEM A ESCOLARIDADE EXIGIDA
22	WILSON JÚNIOR PEREIRA FREITAS	NÃO COMPARECEU
23	HEITOR OLIVEIRA YAKUSHIJI	NÃO COMPARECEU
24	PAULO VITOR MARTINS DOS ANJOS	NÃO COMPARECEU
25	BRENO SANTOS DA SILVA	NÃO COMPARECEU

LOCALIDADE: MIRITITUBA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (INTEGRAÇÃO NACIONAL)		
Posição	**Nome**	**MOTIVO DA ELIMINAÇÃO**
3	EDNA MARIA SIQUEIRA OLIVEIRA	SEM A ESCOLARIDADE EXIGIDA

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR (INTEGRAÇÃO NACIONAL)		
Posição	**Nome**	**MOTIVO DA ELIMINAÇÃO**
2	ADRIELLE MIRANDA FARIAS	NÃO COMPARECEU

ANEXO II

14ª CONVOCAÇÃO
LOCALIDADE: ZONA URBANA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Posição	**Nome**
1	EUDILA DA SILVA COSTA
2	ANA SHIRLEN COSTA NOGUEIRA LOBATO
3	RAIMUNDA ONEIDE DOS SANTOS LIMA
4	FRANCINEIDE DA SILVA VASQUES
5	RAQUEL FERNANDES SOBRINHO

PROFº SÉRIES INICIAIS EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Posição	**Nome**
15	DEUZIANE TRINDADE DA SILVA
16	IEDA DO NASCIMENTO DE MORA
17	ELZA HELENA FERREIRA PALHETA
18	RAFAEL FERREIRA FLOR
19	FRANCISCA DE ANDRADE UCHOA

MERENDEIRA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
18	SEBASTIANA VIEIRA DA SILVA SOUSA	50

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA

Eu, _____,Portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____, candidato (a) ao cargo de _____ declaro para os devidos fins, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública ou Particular.

( ) Exerço o cargo de _____, lotado (a) no órgão_____(Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição_____, com ____ horas, conforme declaração, em anexo.
( ) Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.
( ) Sim, tenho aposentadoria na esfera_____(Municipal, Estadual, Federal)

Estou ciente de que, pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará de __de 2023.

Assinatura do (a) Candidato (a)

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____
domiciliado (a) na _____n° _____, Bairro na cidade de ___UF ___, inscrito no CPF sob n° _____ RG n° _____, declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1 – Primeiro bem valor __2 – Segundo bem valor __3 – Terceiro bem valor __4 – **Não possuo Bens ( )**

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implica no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Itaituba, Pará de__de 2023.

__ _____
Assinatura do (a) Candidato (a)

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:09494BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB/SEMED Nº 0011/2023 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DO EDITAL GAB/SEMED Nº 0005/2023

EDITAL GAB/SEMED Nº 0011/2023

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DO EDITAL GAB/SEMED Nº 0005/2023

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e nos termos do Edital GAB/SEMED nº 0005/2023.

RESOLVE:

Convocar, por meio deste edital os candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme Anexo I deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA.

Informar que os candidatos convocados compareçam na sala de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Educação para a adoção dos procedimentos de apresentação física, entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e encaminhamento para lotação/contratação.

Determinar que o não comparecimento dos convocados no prazo de 24 horas a partir da publicação deste acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Os casos omissos serão resolvidos pela **COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da SEMED,** observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba- Pará, 02/02/2023

ANEXO I
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO EM CARÁTER EXCEPCIONAL EDITAL GAB/SEMED Nº 0005/2023

ZONA URBANA		
CARGO	**ESCOLA**	**APROVADOS**
CUIDADOR EDUCACIONAL	E.M.E.F. MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA	VILMA BARBOSA SILVA
	E.M.E.F. CEL. RAIMUNDO PEREIRA BRASIL	**VAGA NÃO PREENCHIDA**
	E.M.E.F. A MÃO COOPERADORA III	FRANCISCA GOMES MOREIRA
	E.M.E.F. BARÃO DO RIO BRANCO	JANAINA SOUZA VALENTIN
	E.M.E.F. Mª DO SOCORRO BENTES LEITE	KESIANE FERNANDES DE SOUSA
	E.M.E.F. ANTONIO GONZAGA BARROS	ROSANE MAYARA FAVACHO SILVA NUBIA KATIA OLIVEIRA SILVA
	C.M.E.I. PRIMEIROS PASSOS	EMILLY EDUARDA DE SOUSA LIMA

MIRITITUBA		
CARGO	**ESCOLA**	**APROVADOS**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E.M.E.F. CARLOS SARMENTO	NAIANDRA DOS SANTOS SILVA RAQUEL OLIVEIRA FEITOSA
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	E.M.E.F. CARLOS SARMENTO	ISRAEL KUESTER BARBOSA
CUIDADOR EDUCACIONAL	E.M.E.F. INTEGRAÇÃO NACIONAL	ELIANA SOUSA DOS SANTOS
	C.M.E.I. EVERALDO MARTINS	ALINE BEATRIZ SILVA DE SOUSA NOELMA DE CASTRO LIMA

POLO 01 – REGIÃO SANTARÉM/CUIABÁ		
CARGO	**ESCOLA**	**VAGAS**
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	E.M.E.F. SANTA ROSA	LEANDRO ROCHA VALE
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	E.M.E.F. FONTE DO SABER	HOSANA PINTO NOGUEIRA
	E.M.E.F. SANTA TEREZINHA	KATALLA TUANY CORDEIRO DE FARIAS
	E.M.E.F. MARIA ALMEIDA DA SILVA	RAILSON SOUSA CORREIA
CUIDADOR EDUCACIONAL	E.M.E.F. PRINCESA ISABEL	FRANCIDALVA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS

POLO 02 – REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ		
CARGO	**ESCOLA**	**APROVADOS**
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	E.M.E.F. NOVA CONQUISTA	JOSIEL LOPES DOS SANTOS
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	E.M.E.F. VILA TAPAJÓS	ADILA BORGES DE OLIVEIRA
PROFº DE LÍNGUA PORTUGUESA	E.M.E.F. VILA TAPAJÓS	**VAGA NÃO PREENCHIDA**
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	E.M.E.F. NOVA JERUSALÉM	**VAGA NÃO PREENCHIDA**

POLO 03 – REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS		
CARGO	**ESCOLA**	**APROVADOS**
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	E.M.E.F. SANTA CLARA II	NELITA MARIA DE JESUS SILVA
	E.M.E.F. SÃO BENTO	CLEANE DE AQUINO COUTO DOS SANTOS
	E.M.E.F. LUZIA ALVES DOS REIS	THERCIANE DE SOUSA SILVA FIGUEREDO
PROFº DE LÍNGUA PORTUGUESA	E.M.E.F. HENRIQUE ALVES	JACILENE SOUZA DE OLIVEIRA

POLO 04 – REGIÃO GARIMPEIRA		
CARGO	**ESCOLA**	**VAGAS**
PORTEIRO ESCOLAR	E.M.E.F. MARIA PEREIRA	**VAGA NÃO PREENCHIDA**
PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	E.M.E.F. SANTO ANTONIO III	RAQUEL DOS SANTOS SOUSA DE OLIVEIRA
	E.M.E.F. SÃO DOMINGOS	RAIMUNDO NONATO DE PINHO NETE
PROFº DE LÍNGUA PORTUGUESA	E.M.E.F. SÃO DOMINGOS	**VAGA NÃO PREENCHIDA**
VIGIA	E.M.E.F. ÁGUA BRANCA	OCENILSON GOMES MELLO
		JUAN DE JESUS DA SILVA
	E.M.E.F. UCHOLÂNDIA	**VAGA NÃO PREENCHIDA**
MERENDEIRA	E.M.E.F. TANCREDO NEVES	**VAGA NÃO PREENCHIDA**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E.M.E.F. TANCREDO NEVES	REGIANE FERREIRA DE OLIVEIRA
	E.M.E.F. RAIMUNDO SUDÁRIO	EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
	E.M.E.F. RAIMUNDO IVONETE	**VAGA NÃO PREENCHIDA**

CUIDADOR EDUCACIONAL	E.M.E.F. SÃO FRANCISCO DE ASSIS II	**VAGA NÃO PREENCHIDA**

Itaituba – Pará, 02/02/2023

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:82C92713

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 – PMMC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CONVOCAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES LOCAIS CADASTRADOS NO PRONAF À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR AO PAB – PROGRAMA ALIMENTA BRASIL/GOVERNO FEDERAL TERMO DE ADESÃO Nº. 025/2021, EM ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 EDITAL

PREÂMBULO

Chamada Pública n.º 001/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa Alimenta Brasil – PAB, modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAB Municipal, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003 e pelo Termo de Adesão nº 025/2021, duração de 05 anos, firmado entre o Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – PA.

A **Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos**, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Estrada de Rodagem, s/n, bairro Esperança, CEP 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.349.848/0001-23, representada neste ato pelo Prefeito **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, considerando o disposto no art.19 da Lei nº 10.696/2003, e no Termo de Adesão nº 025/2021 – Ministério da Cidadania/Governo Federal, vem, por intermédio da **Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS**, em conformidade com a **Portaria n° 286, de 8 de dezembro de 2022, e com o aporte financeiro de R$ 333.215,34 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e quinze reais e trinta e quatro centavos),** realizar a presente **CHAMADA PÚBLICA** para aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do **Programa Alimenta Brasil** – **PAB**, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, individuais ou incluídos em suas organizações econômicas – cooperativas e associações, destinados ao abastecimento alimentar municipal, no **período de 13 de fevereiro à 10 de março de 2023**.

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e de suas organizações econômicas – cooperativas e associações – para doação às famílias em situação de vulnerabilidade social, unidades da sociedade civil em ação de insuficiência alimentar, rede socioassistencial como o CRAS e CREAS, unidades da Prefeitura Municipal como Hospitais, Abrigos e demais, atendidas pelo Programa Alimenta Brasil – Modalidade Compra para Doação Simultânea Municipal, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item
Frutas
Hortaliças
Legumes e Tubérculos
Grãos
Carnes, ovos, embutidos e frios
Produtos beneficiados (alimentos descascados, moídos, embalados, congelados, centrifugados, pasteurizados, produtos industrializados).

AGRICULTORES FAMILIARES ELEGÍVEIS
Serão aceitas propostas de agricultores familiares individuais, grupos formais e informais de agricultores familiares enquadrados no PRONAF.
2.2. As propostas de agricultores familiares individuais, grupos formais e informais de agricultores familiares enquadrados no PRONAF serão analisadas e validadas pela instância de Controle Social do município, a saber, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA.
2.1. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição de alimentos de todos os agricultores familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados no item 5 deste edital.

DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Os agricultores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação para habilitação no príodo de **13 de fevereiro à 10 de março de 2023**, das 08h00min às 14h00min, na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS, sito à Avenida Castelo Branco, s/n, bairo Esperança, CEP 68.129-000, Mojuí dos Campos.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS

Agricultor Individual e Grupos Informais – para associações e cooperativas não formalizadas
Os documentos de habilitação para o agricultor familiar individual deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter, sob pena de inabilitação:

Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar);
Proposta de Fornecimento de Alimentos para o Agricultor Individual, conforme modelo do Anexo I deste Edital;
Termo de Compromisso do Beneficiário Fornecedor com a Unidade Executora, conforme modelo do Anexo III deste Edital.

Grupo Formal – associações e cooperativas formalizadas
Os documentos de habilitação deverão ser entregues em um único envelope, que deverá conter, sob pena de inabilitação:
Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) de todos os agricultores familiares;
Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) ou CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar);
Proposta de Fornecimento de Alimentos para Grupo Formal ou Informal, conforme modelo do Anexo II deste Edital.
Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros.
Certificado de Regularidade do FGTS;
Cópia do Estatuto e Ata de Posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de Cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica.

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES

Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória dos agricultores familiares, e suas organizações, aptos a fornecerem produtos ao PAB:

Item	Critério	Indicador	Elementos de Pontuação	
			Situação	Pontos
1	Continuidade1	1.a) Agricultor familiarque participou ou participa do PAB Municipal em convênios encerrados a partir de 2009.	Agricultor Individual Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	10
2	Grupos Especiais2	2.a) Agricultor familiarpertence a Grupo Especial	Agricultor Individual	9
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	9
3	Cooperação	3.a) Agricultores familiares organizados em Grupos Formais ou Informais	Associação ou Cooperativa formalizada ou não formalizada	8
			Agricultor individual	7
4	Grupo “B” doPRONAF ou inserido no CadÚnico	4.a) Agricultores familiares pertencentes ao grupo “B” do PRONAF ou inseridosno CadÚnico		
			Grupo formal ou informal com pelo menos 90% dos agricultores do Grupo enquadrados no critério	7
5	Gênero	5.a) Mulheres trabalhadoras rurais pronafianas	Agricultora individual	6
			Grupo formal ou informal com a participação de mulheres trabalhadoras rurais pronafianas	6
6	Agricultores familiares	6.a) Agricultores familiares não inseridos em	Agricultor familiar individual ou pertencente a	1
		nenhum dos critérios	grupo	
		acima	formal ou informal	

1 Entende-se por continuidade o atendimento aos agricultores familiares pronafianos que participamos já participaram do PAB Municipal em convênios encerrados no ano de 2009 ou em convênios vigentes que serão encerrados em 2010.

2 Entende-se como Grupo Especial os agricultores familiares pronafianos definidos de acordo com aPortaria MDA nº111, de 20/11/03, quais sejam: quilombolas, comunidades indígenas, agroextrativistas, ribeirinhos e atingidos por barragens, além dos assentados e pré-assentados.

. Para atendimento a Grupos Formais ou Informais, nos itens de 1 a 4 dos Critérios de Priorização, pelo menos 90% dos agricultores familiares apresentados pelo Grupo no Anexo II do Edital deverão atender aos critérios, conforme descrição do indicador, comprovado por meio das DAPs ou CAFs inseridas no envelope entregue pelo Grupo.
. Os agricultores familiares selecionados serão aqueles que tiverem maior pontuação, os quais poderão ser inseridos no projeto de Aquisição e Distribuição de Alimentos original ou na lista do Cadastro de Reserva do PAB.

LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS
Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAB, sito Avenida Castelo Branco, s/n, bairro Esperança, CEP 68.129-000, Mojuí dos Campos-PA, na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, todas às terças-feiras, a partir das 8h00min pelo período de vigência do Programa e de seu recurso, na qual o Coordenador Municipal do PAB atestará o seu recebimento.
Os agricultores fornecedores terão que garantir a logística de distribuição dos Alimentos até a Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos do PAB. Os gêneros alimentícios fornecidos serão submetidos à avaliação e validação técnica para aceitação e recebimento.

PAGAMENTO
O pagamento será realizado no prazo de até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal na unidade administrativa da SEMTRAS e apresentação do Termo de Recebimento atestado pelo (a) Coordenador (a) Municipal do PAB a qualidade e entrega dos alimentos fornecidos, atentos a validade das DAPs/CAFs dos agricultores fornecedores.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Informações sobre esta Chamada Pública poderão ser obtidas na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.mojuidoscampos.pa.gov.br;
O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 12.000,00 (doze mil reais), por DAP ou CAF por ano civil;
A definição dos produtos, volumes dos alimentos adquiridos dos agricultores familiares serão pactuados no Projeto de Execução a ser elaborado pela Prefeitura, quando da conclusão do processo de seleção;
Os preços para aquisição dos produtos alimentícios no âmbito do Programa Alimenta Brasil – PAB foi adotado a pesquisa de preços em 03 mercados atacadistas, feiras regionais de produtores familiares, comércios, considerando o calendário agrícola na região, podendo a cada proposta ser refeita de acordo com a necessidade e variação dos preços perante a produção local, Tabela de Preços em Anexo a este Edital;

No caso de produtores agroecológico ou orgânicos, conforme definido na Lei n°. 10.831, de 23 de dezembro de 2003, admitem-se preços de referência com um acréscimo de até 30% (trinta por cento), desde que o produto apresente certificado válido;
Todos os agricultores individuais, grupos formais e informais que apresentarem propostas a este edital, com documentação requerida em anexo, poderão fornecer produtos ao PAB, respeitada a ordem de prioridade indicada nos critérios de priorização dos agricultores, sendo analisado e validado o cadastro individual de cada beneficiário produtor fornecedor;
A aquisição dos produtos somente será feita nos limites das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Mojuí dos Campos (PA), 02 de fevereiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

ANEXOS 01: Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para <u>Produtores Individuais:</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA - PA PROGRAMA ALIMENTA BRASIL – PAB
CADASTRO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA AGRICULTORES INDIVIDUAIS 2023

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAB MUNICIPAL			
Proposta nº:			
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR			
Nome do Proponente:			
RG:	CPF:	Telefone:	
Nº NIS:		Apelido:	
Filiação: Pai: Mãe:			
Endereço:			
Município: Mojuí dos Campos - PA			
Nº DAP:		Data de Validade:	
Banco:	Nº da Agência:	Nº da conta corrente:	
TIPO DE PRODUÇÃO			
( ) Convencional	( ) Orgânico	( ) Agro-ecológico	( ) Agro-extrativista
RELAÇÃO DE PRODUTOS			
Produto	Unidade	Quantidade/Kg	Período de entrega

Mojuí dos Campos (PA) / / .

Produtor (a)

Anexo II – Modelo de Proposta de Fornecimento de Alimentos para <u>Grupos Formais e Informais:</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA - PA PROGRAMA ALIMENTA BRASIL – PAB
CADASTRO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS/2023

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAB MUNICIPAL			
Proposta nº:			
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR			
Nome do Unidade:			
CNPJ:	Telefone01:	Telefone02:	
Definicção da unidade: ( ) Formail ( ) Informal		Nº. de Participantes:	
Endereço:			
Nome do Rpresentante legal e do Vice:			
Município: Mojuí dos Campos - PA			
Nº de Produtores com DAP:		Email:	
Banco:	Nº da Agência:	Nº da conta corrente:	
TIPO DE PRODUÇÃO			
( ) Convencional	( ) Orgânico	( ) Agro-ecológico	( ) Agro-extrativista
RELAÇÃO DE PRODUTORES			
Produtor:	CPF:	DAP:	Periodicidade de Entrega:

Mojuí dos Campos (PA) / / .

Unidade Beneficiária Fornecedora

Anexo III – Modelo de Termo de Compromisso do Beneficiário produtor Fornecedor <u>(Produtor Individual):</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA - PA PROGRAMA ALIMENTA BRASIL – PAB
CADASTRO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR
TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO PRODUTOR FORNECEDOR – 2022/2023

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO FORNECEDOR		
Nome do Agricultor(a):		
Nº. da DAP:	Validade da DAP:	CPF:

Endereço:		
Município/UF:	CEP:	Fone:
Nº. Proposta de participação:	Vigência:	Comunidade:

Eu,_, declaro, sob as penas da lei, que:
Conheço o Programa Alimenta Brasil – PAB, criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho 2003, atualizado pela Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, regulamentado pelo Decreto nº 7.775, de 4 de Julho de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.026, de 6 de junho de 2013, as resoluções do Grupo Gestor do PAB e demais regulamentos;
Tenho conhecimento prévio da Proposta de Participação da Unidade Executora Prefeitura Municipal de prainha - PA;
Comprometo-me a entregar os produtos acordados para serem adquiridos no âmbito do PAB; e,
Comprometo-me a respeitar o valor máximo do limite financeiro disponibilizado, por DAP, por ano civil, conforme estabelece o Decreto nº 7.775/2012, independente da Unidade Executora com a qual estou operando as entregas (Prefeitura, Estado ou Conab).

Dos Produtos e sua origem
Declaro que o(s) produto(s) comercializado(s) é (são) de minha própria produção.

Dos documentos necessários para participação no Programa
Estou ciente da obrigatoriedade de encaminhar anexo a este Termo de Compromisso os documentos abaixo relacionados:
Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); e
Extrato da DAP - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

Da exclusão do Programa
Estou ciente que qualquer irregularidade constatada e não denunciada poderá ensejar sanções de natureza civil, penal e administrativa e que ao descumprir as regras do PAB poderei ser excluído automaticamente do Programa, além de estar sujeito a outras penalidades conforme a lei.

Beneficiário Fornecedor:	Responsável Técnico do PAB Municipal
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
DAP/CAF:	Matrícula:

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:3B1830AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 241

DECRETO Nº 241 DE, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, DR. JÚLIO CÉSAR DAIREL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 648/2017;

CONSIDERANDO o ofício nº 015/2023/CMDCA, encaminhado pelo presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, solicitando a atualização da composição dos membros;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) para a função de conselheiro(a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os membros abaixo descritos, os quais exercerão o mandato de 2 (dois) anos, compreendendo o período de 06 de julho de 2021 a 05 de junho de 2023.

I - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Titular: Gislene Martins Correia e Silva Suplente: Adjeane Lopes dos Santos	Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Titular: Aldemar Sebastião F. Júnior Suplente: Idelvan Lopes Pires	Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Samira Pereira Campos Suplente: Janaína Alencar Barros	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Leidiane Sales Pereira Suplente: Ana Paula Vieira Soares	Secretaria Municipal de Saúde

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titular: Luci Alves da Silva Suplente: Mª Cristina B. dos Santos	APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Ivanete do Nascimento Amorim Suplente: Maria Aparecida Lima	Pastoral da Criança
Titular: Heula Tavares de Souza Suplente: Eliane Aparecida Buratto	A.V.A Clube de Mães
Titular: Gustavo Gomes de Almeida Suplente: Anderson Pereira Brandão	Associação de Ciclistas de Ourilândia do Norte

Art. 2º - A função de Conselheiro(a) Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Ourilândia do Norte é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se o decreto nº 175 de 7 de abril de 2022.

Art. 5º - Publique-se, registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, em 02 de fevereiro de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal De Ourilândia Do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:BA8F8B3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2022 – SEMED

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS - PA**, órgão municipal inscrito sob o CNPJ N.º 83.334.672/0001-60, situado a Rua Pará S/N, CEP 68632-000, Bairro Caminho das Árvores, Cidade de Ulianópolis, Estado do Pará representada neste ato pela Prefeita, **KELLY CRISTINA DESTRO**, portadora da cédula de identidade nº 1975551/PR e CPF n.º 223.046.652-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ULIANÓPOLIS/PA – SEMED**, com sede funcional na Avenida Flamboyant, Nº 455, CEP: 68.632-000, Bairro: Caminho das Árvores, no município de Ulianópolis, Estado do Pará, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação da Ulianópolis/PA, o **IImo. Sr. WALMIR NOGUEIRA MORAES, RESIDENTE E DOMICILIADO EM Ulianópolis/PA,** Brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Nº 5665495/SSP/PA e CPF nº 254.396.932-20**,** e a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA – SICREDI SUDOESTE MT/PA, doravante denominado SICREDI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.995.755/0001-60, com sede na rua Neftes de Carvalho N°489-S, 1° Piso, Jardim Duas Pontes, Tangará da Serra – MT, com endereço eletrônico giorgie_luz@sicredi.com.br, neste ato representada por João Coelho Pinheiro, portador do RG 03924165 SESP/MT e inscrito no CPF 32978294191, firmam o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a mútua cooperação entre o SICREDI e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme detalhado no Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante e indissociável deste instrumento.
Parágrafo único. As metas do presente **ACORDO** consistem na execução integral das atividades relacionadas no Plano de Trabalho, de acordo com os prazos nele estabelecidos

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES
2.1. Na execução do presente Acordo de Cooperação obrigam-se os **PARTÍCIPES**:
2.1.1. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
colaborar com as ações previstas no Plano de Trabalho e, se possível, auxiliar na elaboração das metodologias e da indicação de metas;
apoiar a divulgação das ações e dos projetos implementados por meio do **ACORDO**;
Comprometer-se e responsabilizar-se pela coleta e guarda dos termos de autorizações de uso de imagem e voz de todas as pessoas que participarem do **Programa**, de suas ações, eventos e respectivas campanhas de divulgação no âmbito deste **ACORDO**.
publicar em seu sítio eletrônico oficial na internet, o extrato deste **ACORDO** e de seus eventuais aditivos, e Plano de Trabalho, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura deste **ACORDO**;
prestar o apoio necessário ao SICREDI para que seja alcançado o objeto deste **ACORDO** em toda sua extensão;
observar medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
indicar a Sra. Ana Maria Chaves Sousa Nunes, CPF 364.113.293-20, como coordenadora local, que ficará responsável por participar das reuniões visando à manutenção e atualização do objeto deste **ACORDO**, pela articulação e pela promoção da participação dos servidores nas oficinas, na avaliação do processo e do resultado, e manter os relatórios atualizados. Eventual substituição do coordenador local ora indicado deverá ser comunicada imediatamente, por escrito, ao SICREDI;
manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
prestar esclarecimentos e informações ao SICREDI que visem orientá-la na correta execução da parceria, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como lhe dar ciência de qualquer alteração no presente **ACORDO**;
acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da parceria;
promover o monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
analisar as prestações de contas encaminhadas pelo SICREDI.

OBRIGAÇÕES DO SICREDI

executar satisfatória e regularmente o objeto deste **ACORDO** de cooperação;
observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas do MUNICÍPIO, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
divulgar em seu sítio eletrônico oficial ou em local visível de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com a administração pública contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
dar livre acesso aos agentes da administração pública, ao controle interno e ao Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao **ACORDO** de Cooperação, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
destacar a participação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis em qualquer ação promocional relacionada ao **ACORDO** de Cooperação, obtendo previamente o seu consentimento formal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1. No Acordo de Cooperação o município não repassa valores para o SICREDI, sendo a mesma responsável pelas despesas com o Programa.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

4.1. O presente **ACORDO** de Cooperação terá vigência de 27 (vinte e sete) meses, contado do primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo assinado pelos **PARTÍCIPES.** O presente **Termo** vigorará **a partir do primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação**.
Parágrafo único. Este **ACORDO** poderá ser alterado por consenso entre os **PARTÍCIPES**, durante a sua vigência, mediante Termo Aditivo devidamente justificado, observadas eventuais limitações legais e a vedação de alteração do objeto e da previsão de que o instrumento não acarretará transferência de recursos financeiros, conforme consta na "Cláusula Terceira" deste **ACORDO**.
CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

5.1. O presente **ACORDO** poderá ser denunciado ou rescindido quando:

Extinto por decurso de prazo;
Extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante **ACORDO** de Distrato;
Denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro participe;
Rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos participes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas hipóteses expressamente previstas da legislação aplicável;
A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

Parágrafo Primeiro. A denúncia do presente **ACORDO** não implicará pagamento de indenização, multa ou ônus de qualquer natureza e não prejudicará as atividades em andamento, as quais deverão, salvo manifestação consensual em contrário dos **PARTÍCIPES**, ser executados até sua conclusão.

Parágrafo Segundo. Cada um dos **PARTÍCIPES** responderá isoladamente por eventuais perdas e danos a que tenha dado causa em virtude de descumprimento de cláusulas do presente **ACORDO** ou de infração legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A prestação de contas será realizada do seguinte modo:

a prestação de contas deverá ser feita observando-se as regras previstas na Lei 13.019/2014, além de prazos e normas neste **ACORDO** e no plano de trabalho;
a administração pública fornecerá manuais específicos ao SICREDI por ocasião deste **ACORDO**, tendo como premissas a simplificação e a racionalização dos procedimentos;
eventuais alterações no conteúdo dos manuais devem ser previamente informadas ao SICREDI e publicadas em meios oficiais de comunicação;
o regulamento estabelecerá procedimentos simplificados para prestação de contas;
a prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas;
a análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados;

6.2. A execução do presente **ACORDO** observará ainda:

o prazo para prestação de contas será de 90 dias após o término da vigência ou ao final de cada exercício, se o **ACORDO** exceder um ano. O prazo é prorrogável por até 30 dias desde que devidamente justificado;
a prestação de contas relativa à execução do **ACORDO** de cooperação dar-se-á mediante a apresentação pelo SICREDI do Relatório de Execução do Objeto, na forma prevista no inciso II do art. 66 da Lei nº13.019/2014;
a Prefeitura Municipal de Ulianópolis emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria, devendo considerar em sua análise os documentos previstos no Plano de Trabalho e o Relatório de Execução do Objeto;
a Prefeitura Municipal de Ulianópolis emitirá parecer técnico de análise da prestação de contas, parte integrante do relatório técnico de monitoramento e avaliação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua apresentação, prorrogável por igual período desde que devidamente justificado, avaliando-a como:

regular, quando expressar, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho;
regular com ressalva, quando evidenciar impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário;
irregular, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: omissão no dever de prestar contas; descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

a Prefeitura Municipal de Ulianópolis aprovará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a prestação de contas desde que cumpridos o objeto e as metas da parceria, ressalvando a aprovação quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário;

Nas hipóteses de prestação de contas avaliada como irregular ou de omissão de prestação de contas, A Prefeitura Municipal de Ulianópolis notificará o SICREDI, podendo esta:
sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável, no máximo, por igual período; ou

apresentar recurso, com efeito não suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da notificação, a Prefeitura Municipal de Ulianópolis, a qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhará o recurso ao dirigente do órgão ou entidade da administração pública, para decisão final no prazo de 15 (quinze) dias.
a prestação de contas e todos os atos que dela decorram serão disponibilizados em sítio oficial na internet;
a administração pública apreciará a prestação final de contas no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável, justificadamente, por igual período.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE E DAS SANÇÕES

7.1. Os PARTÍCIPES devem adotar as medidas necessárias para o fiel desenvolvimento do objeto deste **ACORDO.**

cada parte é responsável tão somente pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes de seu quadro de colaboradores, inexistindo qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária da outra parte pelo cumprimento dessas obrigações;
o SICREDI é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no presente **ACORDO**, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do SICREDI em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do **ACORDO** ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.
garantida a ampla defesa e o direito ao contraditório ao SICREDI, assegurada a apresentação de defesa prévia no prazo de 10 dias a contar da cientificação, se restar decidido que a execução da parceria ocorreu em desacordo com o Plano de Trabalho o ente público poderá aplicar as penalidades previstas no art. 73, da Lei nº 13.019/2014.
prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria;
aplicam-se os dispositivos, no que couber, a Lei nº 13.019/2014 que não foram mencionados neste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

8.1. As dúvidas que surgirem na execução da presente **ACORDO** de Cooperação serão dirimidas por via de entendimento entre os partícipes.
CLÁUSULA NONA – PUBLICIDADE
9.1. Este **ACORDO** de Cooperação terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias após sua assinatura, com efeitos a contar da respectiva publicação.
CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
10.1. Fica eleito o foro da comarca de Ulianópolis/ Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir na execução do presente **ACORDO** de Cooperação, caso não sejam sanadas administrativamente, regendo-se pela legislação em vigor todos os casos nele não previstos.

E, por acharem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas, a fim de que possam ser produzidos seus jurídicos e legais efeitos.

Ulianópolis/ PA, 27 / 09 / 2022.

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Municipal

WALMIR NOGUEIRA MORAES
Secretário Municipal de Educação

JOÃO COELHO PINHEIRO
Diretor Executivo - Cooperativa De Crédito, Poupança E Investimento Do Sudoeste – SICREDI Sudoeste MT/PA

TESTEMUNHAS:

_____
Giorgie Guido da Luz
CPF 724.353.802-91

_____
Natália Granville de Almeida
CPF 032.172.971-48

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA			**CNPJ:** 32.995.755/0001-60	
ENDEREÇO: RUA NEFTES DE CARVALHO, Nº 489-S				
ENDEREÇO ELETRÔNICO: giorgie_luz@sicredi.com.br				
CIDADE: Tangará da Serra	**UF:** MT	**CEP:** 78300-000	**DDD/FONE:** (65) 3311-6600	**EA-ESFERA ADMINISTRATIVA:** Municipal

NOME DO RESPONSÁVEL: João Coelho Pinheiro			**CPF:** 329.782.941-91
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 03924165 SESP/MT	**CARGO:** Diretoria		**FUNÇÃO:** Diretor Executivo
ENDEREÇO: RUA JOSE GARCIA LACERDA Q 02 L 01, 124 – Bairro Jardim Primavera – Tangará da Serra-MT			**CEP:** 78300-000

ÓRGÃO/ENTIDADE CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS			**CNPJ**: 83.334.672/0001-60	
ENDEREÇO: Av. Flamboyant, N°455, Bairro: Caminho das Árvores				
ENDEREÇO ELETRÔNICO: E-MAIL: gabinete.pmu@ulianopolis.pa.gov.br secretaria.semed@ulianopolis.pa.gov.br				
CIDADE: Ulianópolis	**UF**: PA	**CEP**: 68.632-000	**DDD/FONE:** (91) 99943-7228	**EA-ESFERA ADMINISTRATIVA:** Municipal
NOME DO RESPONSÁVEL: KELLY CRISTINA DESTRO			**CPF**: 223.046.652-68	
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1975551/PR	**CARGO**: Prefeita Municipal		**FUNÇÃO**: Gestor Municipal	
ENDEREÇO: Rua Luciano Maia nº07/Colônia 29			**CEP**: 68.632-000	

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Programa A União Faz a Vida	**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** Ano de 2023
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Implementação de metodologia de educação cooperativa baseada em projetos para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania.	
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Aplicar a metodologia e a proposta pedagógica do Programa A União Faz a Vida, conforme definido neste Plano de Trabalho.	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 01 / 01 / 2023 **TÉRMINO:** 31 / 12 / 2023	

3- OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Cumprir com as atividades de responsabilidade e obrigações previstas no acordo de cooperação assim como neste Plano de Trabalho.

4- METAS E FASES (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL	DURAÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Ações pedagógicas formativas com gestores escolares	Desenvolvimento	Vivenciar a metodologia através da habilitação inicial	Assessoria Pedagógica	01/01/2023	31/12/2023
Habilitação de educadores no formato presencial	Desenvolvimento	Vivenciar a metodologia através da habilitação inicial	Assessoria Pedagógica	01/01/2023	31/12/2023
Live com educadores	Desenvolvimento	Diversas	Assessoria Pedagógica	01/01/2023	31/12/2023
Assessoria pedagógica com educadores	Desenvolvimento	Acompanhamento pedagógico dos projetos e subsídios metodológicos no formato presencial e/ou remoto	Assessoria Pedagógica	01/01/2023	31/12/2023
Assessoria pedagógica com educadores	Desenvolvimento	Formação continuada para educadores habilitados – Fortalecimento da metodologia	Assessoria Pedagógica	01/01/2023	31/12/2023
Habilitação de educadores no formato presencial	Desenvolvimento	Habilitação de educadores – Educação Infantil	Assessoria Pedagógica	01/01/2023	31/12/2023

5- DO PRAZO

A vigência deste convênio é de 27 (vinte e sete) meses contado do primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação.

6- UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO CONVÊNIO

A Secretaria de Educação é a unidade responsável e gestora do convênio.

7- APROVAÇÃO DO MUNICÍPIO:

(X) APROVADO ( ) REPROVADO

Ulianópolis/ PA, 27 / 09 / 2022.

KELLY CRISTINA DESTRO
Prefeita Do Município De Ulianópolis
CPF: 223.046.652-68

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:6C8E3A2B

